



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024
(Processo Administrativo nº. 189/2024)
Número do Pregão Eletrônico no Comprasnet: 90091/2024

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO – UASG: 984223

DATA DA SESSÃO: 26/08/2024 às 12:30 (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal (compras.gov.br)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

COTA RESERVADA PARA ME, EPP E EQUIPARADAS E ITENS RESERVADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME, EPP E EQUIPARADAS

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MG**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, mediante o pregoeiro designado pela Portaria nº 6.511 de 04 de janeiro de 2024, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos de informática, periféricos e equipamentos eletrônicos para atender as diversas secretarias deste Município, sendo: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Fazenda, Gabinete, Controladoria Municipal, Secretaria municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Procuradoria Geral do município, através do sistema Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DESCRITAS NA RELAÇÃO DE ITENS DO SITE WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE EDITAL, O LICITANTE DEVERÁ OBEDECER À DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.6 SERÁ CONCEDIDO TRATAMENTO FAVORECIDO PARA AS ME/EPP/EQUIPARADAS, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) NOS LIMITES PREVISTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.123/2006, REFERENTE AOS ITENS 81 AO 84

5.7 OS ITENS 01, 02, 10 E 55 REFEREM-SE A COTA PRINCIPAL (90%) E SERÁ DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO.

5.7.1 Na hipótese de uma mesma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte sagrar-se vencedora quanto à cota principal e à reservada, a aquisição de ambas as cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

5.7.2 Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao licitante vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

5.7.3 Os itens 03 ao 09, 11 ao 54 e 56 ao 84 serão exclusivamente para participação de ME/EPP OU EQUIPARADAS.

5.7.4 Os itens 01, 02, 10 E 55 serão destinados a ampla participação.

3.1.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

Não poderão disputar esta licitação:

- 3.1.3. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.1.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.1.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.1.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.1.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.1.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.1.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.1.10. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.1.11. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.1.11.1. Considerando ser ato discricionário da Administração, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, e que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficientes para atender satisfatoriamente de forma individual às exigências previstas neste edital, entende-se conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" nesta licitação.

3.1.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.1.13. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

O impedimento de que trata o item 3.1.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.1.4 e 3.1.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

O disposto nos itens 3.1.4 e 3.1.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

A vedação de que trata o item 3.1.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.1.4 deste Edital.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.1.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.1.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.1.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.1.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.1.5. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.1.6. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

A falsidade da declaração de que trata os itens 0 ou 0 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. **MARCA DO PRODUTO OFERTADO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, QUANDO FOR O CASO;**

5.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.1.4. O licitante **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.1.5. O **prazo de validade da proposta** não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.1.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.1.7. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.1.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.1.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.1.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.1.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.1.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.1.7. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.1.8. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.1.9. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.1.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.1.11. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.1.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.1.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.1.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1.15. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.1.16. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.1.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.1.18. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.1.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.1.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.1.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.1.21.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.1.21.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.1.21.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.1.21.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.1.22.1. empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;

6.1.22.2. empresas brasileiras;

6.1.22.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.1.22.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.1.23. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

6.1.24. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

6.1.25. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.1.26. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.1.27. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.1.28. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.1.29. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 0 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.1.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.1.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.1.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FÁTIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 0 e 0 deste edital.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

Será **desclassificada** a proposta vencedora que:

- 7.1.7. conter vícios insanáveis;
- 7.1.8. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.1.9. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.1.10. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.1.11. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas **valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

7.1.12. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.1.12.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.1.12.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

- 7.1.13. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 7.1.14. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 7.1.15. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 7.1.16. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

- 7.1.17. Em se tratando de **serviços de engenharia**, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.1.18. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.1.19. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção, por exemplo, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto. Caso o Termo de Referência exija a **apresentação de amostra**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original; por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, mediante a apresentação de original ou de declaração de autenticidade firmada por advogado, sob sua responsabilidade pessoal; ou ainda por cópia simples quando a confirmação do seu teor puder ser feita pela Administração junto aos órgãos públicos emitentes, via "Internet", ou junto à publicação em órgãos da imprensa oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.1.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.1.4. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no **prazo de 02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.1.5. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.1.6. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.1.7. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.1.8. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.1.9. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.1.4.

Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **02 (dois) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será **divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.1.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.1.3. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.1.4. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.1.5. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.1.6. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.1.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.1.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.1.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.1.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.1.9. advertência;
- 12.1.10. multa;
- 12.1.11. impedimento de licitar e contratar e
- 12.1.12. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.1.13. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.1.14. as peculiaridades do caso concreto
- 12.1.15. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.1.16. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.1.17. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

12.1.18. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.1.19. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Campo Belo – MG, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, por meio do qual se avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimar-se-á o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@campobelo.mg.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua João Pinheiro, nº. 102 – Centro, Campo Belo/MG – CEP 37270-000

As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.1.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico campobelo.atende.net, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua João Pinheiro, nº. 102 – Centro, Campo Belo/Minas Gerais – CEP 37.270-000 nos dias úteis, no horário das 12:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.1.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 14.1.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 14.1.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 14.1.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Campo Belo – MG, 08 de agosto de 2024

CRISTIANA FELICIO PORTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DAS DORES LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SAULO LASMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FABRICIO RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

MARIA PAULA DE ARRUDA CAMPOS AVANZI DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MARIA DE FÁTIMA FREIRE FURTADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADRIANA RIBEIRO FIORINI – Matrícula: 23763
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FÁTIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 11686/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, GABINETE, CONTROLADORIA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROCURADORIA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente tem como finalidade promover procedimento licitatório através do sistema de Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, no tipo MENOR PREÇO, sendo aquisição de equipamentos de informática, periféricos e equipamentos eletrônicos para as Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Fazenda, Gabinete, Controladoria Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Procuradoria Geral do Município, conforme condições, exigências estabelecidas neste instrumento e Lei nº 14.133 de abril de 2021.

ITEM	PRODUTO	QUANT	DESCRIÇÃO	CATMAT CATSER
1	Micro Computador	36	Processador: 4 núcleos, 8 threads, cache 12MB, 3.5GHz (4.4GHz Max) Sistema Operacional: Windows 10 PRO 64 bits em Português (Brasil) já instalado com toda documentação. Necessário informar claramente a compra da licença em conjunto com o hardware na nota. Tenha a etiqueta com a chave de ativação colada no gabinete sem rasuras ou danificada. Memória RAM: 8GB (2x4GB) DDR4 3200Mhz. Expansão até 32 GB DDR4 SDRAM. Disco Rígido: SSD 480GB, Microsoft Office Microsoft Office Home and Business 2019,	601761

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b64faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		necessário informar claramente a compra da licença em conjunto com o hardware na nota. Unidade Ótica: DVD±RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x) (Opcional) Placa Mãe: Compatível com modelo de processador + DDR4 3200MHz (2 slots). Compatibilidade PCI-e 4.0 e 5.0. Slot NVMe para SSDs + Sata Áudio: Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado. Rede: 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Slots de Expansão: 1x PCI Express x16 / 1x PCI Express x1 Portas de Conexão: Traseira: 1x PS/2 (teclado e/ou mouse), 4x USB 3.0, 1x HDMI, 1x VGA, 1x DVI-D, 1x RJ-45, 3x Áudio (2x Line in Microfone e Auxiliar, 1x Line out Alto-falantes) Frontal: 2x USB 3.0, 1x Line in (Microfone), 1x Line out (Fone de Ouvido) Gabinete: Formato Slim ou Mini Torre, preto. Baias para Expansão Gabinete Slim ou aproximado Externa: 1 x 5,25" 1 x 3,5", Interna: 1 x 3,5" 1 x 2,5" Gabinete Mini Torre: Externa: 2 x 5,25" 1 x 3,5", Interna: 2 x 3,5" Fonte compatível com o gabinete: 450W, 85% de eficiência típica, 100~240 V / 50~60Hz automática Segurança: Chip de criptografia TPM 2.0 ou superior Dimensões (C x L x A) ou aproximado. Gabinete Slim, Gabinete: 388,6 x 96 x 333,5 mm, Embalagem: 486 x 237 x 529 mm, Gabinete Mini Torre, Gabinete: 389,8 x 167,5 x 350 mm, Embalagem: 488 x 276 x 497 mm Documentos e Acessórios: Teclado, Mouse, Cabo de alimentação e manual de instalação, Garantia: 24 meses	
--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

2	Notebook	9	Processador: 8 núcleos, 16 threads, cache 24MB, até 4.6GHz com Max Operating Systems, Windows 11 Pro, Português (Brasil), Necessário informar claramente a chave de ativação da licença em conjunto com o hardware na nota, e tenha a etiqueta com a chave de ativação (se possível) colada na carcaça do notebook sem rasuras ou danificada. Memória RAM: Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; expansível até 32GB Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Placa de Vídeo: Placa de vídeo dedicada 8GB GDDR6 Descrição da Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 165Hz, Widescreen Teclado: Teclado RGB, ABNT2, resistente a derramamento de líquidos. em Português, placa de rede Wireless (WiFi 6) + Bluetooth, Microsoft Office Microsoft Office Professional Plus 2019, necessário informar claramente a compra da licença em conjunto com o hardware na nota. Portas: 3 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração (uma com PowerShare), 1 porta Type-C (inclui Thunderbolt™ 4*, USB 3.2 de 2ª geração, DisplayPort 1.4 e recursos de Power Delivery de 15 W [5 V/3 A]), 1 saída HDMI 2.1, 1 porta de entrada de energia/CC, 1 porta Ethernet de 1 Gbit/s com classificação RJ45 1 conector de headset global, Chassi, Touch pad, Touch pad ultra precisão, Câmera Webcam de alta definição (1280x720) Garantia: 24 meses	484551
3	Monitor	30	Monitor: Tipo LED Painel IPS LED FHD. conexão analógica e digital, ergonomia proporcionada pelo ajuste de altura, inclinação e a função pivot, além disso possui a função Super Energy Saving Tamanho: 21.5 Formato: 16:9 Resolução máxima: 1920x1080 @60Hz Brilho: 250 cd/m2 Contraste Dinâmico: 5.000.000:1 Tempo de Resposta: 5ms (GTG) Suporte de cores: 16,7M	451812

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Ângulo de Visão: 178° (V) / 178° (H) Pixel Pitch: 0.24795(H)mm x 0.24795(V)mm Fonte: Interna Revestimentos da tela: Anti Glare, Hard Coating 3H Frequência Analógica / Digital :H: 30 ~ 83 KHz / 30 ~ 83 KHzV: 56 ~ 75 Hz / 56 ~ 61 Hz Consumo de Energia: 20W (Norma ENERGYSTAR®) Conector de Entrada: D-Sub (RGB); DVI; HDMI Vesa: Sim (100x100mm) Cor: Preto Acessórios Inclusos: Cabo de Energia, Cabo VGA, Cabo DVI, Cabo HDMI e Manual do Usuário Garantia 24 meses	
4	Nobreak	50	Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. (800VA), Filtro de linha, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start. Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL).	318896

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta fusível externo com unidade reserva.	
5	TZ231 - Fita laminada de 12mm Preto sobre Branco	10	Possuem tecnologia única de laminação (lâmina de proteção), possibilitando a criação de uma etiqueta de alta durabilidade e resistência. não desbotam, possuem alta aderência, são atóxicas e fáceis de manusear. Ser resistentes a fatores como calor, frio, água, química, perfeitas para uso em ambientes hostis, como áreas externas sujeitas à chuva, sol, poeira, frio, umidade e calor. Compatível com as impressoras de modelo: PT-1010 / PT-1090 / PT-1230PC / PT-1280 / PT-1290	608628
6	TZ221 - Fita laminada de 9mm Preto sobre Branco	10	Possuem tecnologia única de laminação (lâmina de proteção), possibilitando a criação de uma etiqueta de alta durabilidade e resistência. Elas não desbotam, possuem alta aderência, são atóxicas e fáceis de manusear. Ser resistentes a fatores como calor, frio, água, química, perfeitas para uso em ambientes hostis, como áreas externas sujeitas à chuva, sol, poeira, frio, umidade e calor. Compatível com as impressoras de modelo: PT-1010 / PT-1090 / PT-1230PC / PT-1280 / PT-1290	608620
7	TZ211 - Fita laminada de 6mm Preto sobre Branco	10	Possuem tecnologia única de laminação (lâmina de proteção), possibilitando a criação de uma etiqueta de alta durabilidade e resistência. Elas não desbotam, possuem alta aderência, são atóxicas e fáceis de manusear. Ser resistentes a fatores como calor, frio, água, química, perfeitas para uso em ambientes hostis, como áreas externas sujeitas à chuva, sol, poeira, frio, umidade e calor. Compatível com as impressoras de modelo: PT-1010 / PT-1090 / PT-1230PC / PT-1280 / PT-1290	608628
8	Rotulador Eletrônico	1	Especificações Técnicas	150275





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		Display: 15 caracteres x 2 linhas, Teclado: QWERTY (emborrachado), Cortador: Automático, Resolução da Impressão: 180 DPI, Velocidade de Impressão: Até 30mm / s Número de Linhas: 7 Linhas, Interface: USB, Alimentação: 6 pilhas AA (não incluso), Bateria de Li íon BA-E001 (incluso) Fita: Modelo de Fita: TZe / HSe, Largura da Fita: 3,5mm / 6mm / 9mm / 12mm / 18mm / 24mm Fonte Símbolos Incorporados: 383 Estilos de Fontes: Helsinki, Brussels, US, Los Angeles, San Diego, Florida, Calgary, Belgium, Atlanta, Adams, Brunei, Sofia, Germany, Letter Gothic Tipos de Impressão Impressão Multi-cópias: Sim Girar Impressão: Sim Impressão Vertical: Sim Impressão Espelho: Sim Código de Barras: CODE39, ITF 2/5, EAN13, EAN8, UPC-A, UPC-E, CODABAR, GS1-128 (UCC/EAN128), CODE128 Configuração de Margem: Sim Alinhamento Horizontal: Sim Inserção de Texto: Sim Altura Máx. de Impressão: 18.1mm Sistema Operacional e Demais Funções Download de dados para a unidade: Sim Impressão da Base de Dados: Sim Compatibilidade: Windows e Mac Garantia 12 meses	
--	--	---	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

9	Cabo STP Modelo CAT5e	10 cx	Cabo STP blindado em FITA e MALHA - Comprimento de 305mts - Material: STP CAT5e CCA (4*2*0,56mm) - Cor: Azul - Pares: 4 - 100% Cobre - Compatibilidade: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX - Com medidor de cabos (opcional).	359291
10	SOFTWARE Windows 10 Pro	90	- Licenças Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro, 64-bit, em português, Especificações: - Tipo de mídia: Física / Digital - Idioma: Português - Tipo de licença: OEM - Família Windows 10 Pro - Versão Profissional: 64-bits Conteúdo da Embalagem: - 1x Mídia do Sistema Operacional Microsoft - 1 Licença	27472
11	Caixa de som	30	Especificação Técnica: Alimentação: USB 5V Potência: 2 x 3W (6W) Tamanho do falante: 2,25" / 4 Ohms Frequência: 100 Hz - 18 KHz Sensibilidade: 85dB Entrada para fones de ouvido Modelo de referência: VS-202	268749

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

12	Pistola de Cola quente profissional	2	Pistola de cola quente profissional 80W; Bi-volt automático; para bastão de 11 mm ou 12 mm de diâmetro; com 10 bastões de cola quente com 29,5 cm de comprimento inclusos.	263754
13	Limpa contato	10	Limpa Contato Profissional usado na remoção de impurezas de componentes eletroeletrônicos	367204
14	Pasta térmica de alta condutividade de - COM PRATA	30	CARACTERÍSTICAS: - Pasta térmica de alta condutividade - Alto desempenho em dissipação de calor; - Desenvolvida com silicone modificado, com aditivo especial de prata coloidal; - Ideal para eliminação de calor em CPU's, Processadores, Fontes, entre outros; - Seringa compacta de fácil aplicação e espalhamento. ESPECIFICAÇÕES: - Modelo referencia: Thermal Silver 5G; - Penetração (mm/10s): 265-295 ou 220-250; - Consistência (grau NLGI): 2 ou 3; - Exudação (%): 0,4%; - Componente básico: Silicone Modificado; - Aditivo: Prata Coloidal; - Condutividade térmica: 1,2 W/mK; - Solubilidade em água: 0,04g/100ml; - Cor: Cinza; - Peso: 36 g.	333308
15	Álcool Isopropílico Isopropanol	20	Pureza (%m/*m), mínimo: 99,8 Densidade20/20°C: 0,785 – 0,787 Acidez como ácido acético, (%m/m0, máximo: 0,002 Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C) 81,5 83,0 Água, (%m/m), máximo: 0,10 Densidade do líquido 20/20°C 0,7837 Densidade do vapor (ar = 1) 2,1 Pressão de vapor 4,444Kpa (20°C) Solubilidade em água: Completa Limite de explosividade o ar: Inferior 2% / Superior 12% (v/v) Frasco 500ml	475010
16	HD Externo Portátil	15	Capacidade	374602

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





		1 TB - USB 3.0 Compatibilidade: Windows, Mac Softwares inclusos SecretZone™: aplicação de segurança que previne o acesso a arquivos privativos em área designada SecretZone™ SafetyKey™: protege seus dados com senha Características Gerais - Interface USB de alta velocidade (2.0 e 3.0) - Não necessita de alimentação externa: direto da porta USB - Duas formas de backup: copia os arquivos automaticamente para o drive conforme programação ou em tempo real - Fácil de instalar e usar: simplesmente conecte e use; não é necessário nenhum CD de instalação - Formatação: NTFS - Taxa de transferência: 480 Mbps (máximo) Tipo de conexão USB Conteúdo da embalagem - HD Externo Portátil - Cabo USB - Guia de instalação rápida Tensão/Voltagem Bivolt Garantia 3 meses Altura 2,00 Centímetros Largura 8,00 Centímetros Profundidade 11,00 Centímetros Peso 279,00 Gramas	
--	--	--	--





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

17	HD SATA 1 TB	30	- 3,5 polegadas Form Factor - 1TB de capacidade - Cache de 32 MB - Interface: SATA 6.0Gb / s - 7200 RPM Spindle velocidade - Tempo Médio de Busca 8,5 ms - Tipo de disco SATA 3.0 Gbps interface	150458
18	Bateria de PC CMOS	100	Bateria CMOS De lítio com 3V, Modelo CR2032	313931
19	Projetor Multimídia	5	Especificações: Características: - Modelo de referência: HU70LA.AWZ Especificações: - Dimensões: 315 x 210 x 94 mm Sistema de Projeção: - Resolução Nativa: UHD 4K (3840 x 2160) - Brilho: 1500 ANSI Lumens - HDCP: 2.2 - Zoom: 1,25x - Proporções: 16:09 / original / 4:3 / zoom vertical - Vida útil da Lâmpada: 30.000 Horas - Tamanho da tela: 60" - 140" - Contraste Dinâmico: 150.000:1 - Tipo de Lâmpada: LED RGBB - Sistema de Projeção: DLP - Ruído: 28db (A) - HDR10 - Projeção da Imagem: 100" a 2,7m ~3,4 m	607463

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FÁTIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		Entradas / Saída: - HDMI: (1 HDMI ARC) (1 HDMI CEC) - RJ45 (LAN) - USB Tipo C: 1 (USB 2.0, Tela, Alimentação: saída 5V / 1A) - USB 9V vídeo, MP, foto): 2 (USB 2.0) - Saída de áudio: 1 (3,5mm), S/PDIF 1 (óptica) - HID (teclado / mouse / gamepad através de USB) - Sintonizador de TV - Entrada RF - Controle IP Recursos: - webOS 4.5 (Smart) com LG Bean Bird - Smart Share: Miracast, WiDi - Provedores de conteúdo premium: Netflix, Youtube, Amazon, LG Channels, Google Play Movies, Spotify Music - Alto-Falantes: 3W x 2 Estéreo - Compartilhamento de conteúdo sem fio: Dispositivo com suporte a Miracast - Conversor de TV Digital: Integrado - Bluetooth: saída de som e sincronização AV) - Processador: Quad-core - Redimensionamento em 4K - Bivolt Energia: - Fonte: Adaptador externo	
--	--	---	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			- Modo de espera: > 0,5W - Consumo de Energia: 210W (Máximo) - Ligar / desligar rápido: Liga em 12s - Desliga em 2s) Conteúdo da embalagem: - Projetor - Fonte De alimentação - Manual do Usuário Garantia: 12 meses de garantia Peso: 5321 gramas (bruto com embalagem)	
20	Roteador Wireless	10	Padrões: 802.11ac (Wi-Fi), 802.11n, 802.11g, 802.11a, 802.11b Frequências: 2,4 GHz (até 800 Mbps¹), 5 GHz (até 1732 Mbps¹) Portas LAN/Ethernet: 1x WAN Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps; 4x LAN Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps Wireless: Sim Voltagem: Bivolt Conteúdo da Embalagem: 1 Roteador, 1 cabo de rede Ethernet, 4 Antenas, Fonte de alimentação, cartão de configuração Wi-Fi e Manual de Instruções Dimensões aproximadas do produto (cm): AxLxP 20x14x2,8cm Peso líq. aproximado do produto (kg): 570g, Garantia do Fornecedor: 60 meses, Referência do Modelo: DIR-882	204978

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

21	Switch 8 portas	20	Padrões: IEEE 802.3i / 802.3u / 802.3ab / 802.3x Quantidade de portas: 8 - RJ45 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover); Cabeamento Suportado: 10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP; LEDs indicadores: 8 - LAN; 1 - Power; Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward); Tamanho da tabela de endereços MAC: 4K Backplane: 1,6 Gbps; Buffer de memória: 1,5MB QoS: Priorização IEEE802.3i Duas filas de prioridade por porta; Fonte de alimentação: Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A; PoE passivo (opcional): Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+) pinos 7,8 (-) Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede; Potência máxima de consumo: 3.9 W Dimensões (C x L x A) 127 x 66.5 x 23 mm	261091
22	Tomada RJ45 fêmea	200	Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.5e / Classe D; Performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro; Montado em placa de circuito impresso dupla face; Possibilidade de fixação de ícones de identificação diretamente sobre tampa de proteção frontal articulada; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Capa traseira e tampa de proteção frontal articulada já fornecidas com o conector; Disponível em pinagem T568A/B; Fornecido nas cores Azul, Vermelho, Amarelo, Laranja, Marrom, Preto, Bege, Cinza, Verde e Branco; Permite a instalação em ângulos de 180°, oferecendo melhor performance elétrica, maior	399228

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			agilidade e organização na montagem, reduzindo os raios de curvatura dos cabos; Compatível com todos os patch panels descarregados, espelhos e tomadas	
23	Alicate	2	Alicate De Inserção Push Down Para Patch Panel Novo	404466
24	Alicate	2	Alicate CAT5 Profissional importado Ferramenta de ciclo completo, toda em metal, possui cortador de cabo, decapador e catraca suave para a terminação completa do conector. Corta as tiras e termina com baixa força de manivela finaliza os alívios de tensão e insere contatos em um movimento. Ferramenta de terminação de ciclo completo para cortar, desbastar e prensar conectores de tomada modulares. A construção durável em metal fornece o melhor desempenho. Inclui cortador de cabo, descascador de jaqueta, catraca suave para garantir a terminação completa do conector e o aperto da almofada, além de alças acionadas por mola para o máximo conforto do operador. A liberação da catraca permite o desengate da catraca por falha na terminação. Ferramenta manual profissional completa vem com uma matriz codificada por cores branca que termina os conectores modulares de Categoria 5 de oito posições. A matriz especial excede os requisitos EIA / TIA 568A e TSB-40A para UTP de Categoria 4 de Quatro Pares (RJ45), Dois Pares (RJ11) e Três Pares (RJ12). Modelo de Referência: Tramontina PRO 44057100	363140
25	Desencapador de Cabo UTP	3	Desencapador de Cabo UTP - Alicate desencapador para cabo UTP, que permita remover a capa do cabo, bem como cortar de forma uniforme os fios, preparando-os para a conectorização sem danificá-los.	235088
26	Mouse	200	Características: Conexão: USB Sensor: Óptico Resolução: 1000 DPI Comprimento do cabo: 180 cm Botões: 3 - sendo 1 wheel Mouse padrão de formato ambidestro, possui grande botão scroll totalmente Plug and Play	451822

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

27	Teclado	200	Características: Dimensões do teclado: C=440 / L=155 / A=20 mm Conexão PC: USB, Layout: ABNT2, Perfil das teclas: Altas Teclas: 107+18 Multimídia, Força de atuação: 60 ± 15g, Chave de curso: 3,5 ± 0,5mm, Voltagem de operação: 5.0V ± 10% Consumo de corrente: 250mA, Comprimento do cabo: 180 cm	451819
28	Kit Teclado e Mouse sem Fio	6	Kit Teclado e Mouse Wireless Desktop 850 Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 4,5 x 54,5 x 17,2 cm Peso líq. aproximado do produto (kg) - 99 g Conteúdo da embalagem: 1 Teclado, 1 Mouse, Manual do Usuário, Certificado de Garantia e Pilhas	293283
29	Filtro de Linha proteção contra surtos elétricos e raios.	100	Capacidade 10A - LED – indicador de proteção ativa - 5 Tomadas espaçadas - Equipado com chave disjuntor - Dispositivo de proteção contra raios e surtos elétricos + função de filtro de linha - Normas aplicáveis: ABNT NBR 16008 / ABNT NBR IEC 6164-1 / ABNT NBR 14136 - Tecnologia de Proteção: Varistor de óxido de zinco - MOV - Tempo de resposta típico: 25ns - 2m de cabo - Bivolt – 127/220V - Dimensões (C x L x A): 268 x 42 x 42 mm - Peso: 350 g	232306
30	Gravador digital	2	Especificações: Quatro canais de gravação sendo: DUAL - 4CH – OVERDUB - gravar até quatro canais de áudio 96kHz/24-bit. Mono e gravação estéreo também está disponível. Formatos de gravação incluem MP3 (de 32 a 320 kbps), WAV e formatos de Broadcast WAV. Modo de Gravação dupla - Entradas de travamento XLR Microfones de condensador ajustável Design Compacto Gravação de alta qualidade Registro WAV / BWF arquivos a taxas de até 24-bit/96kHz e arquivos MP3 até 320kbps	448014

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Mídia confiável Os registros DR-40 e amplamente disponíveis SD ou cartões de memória flash SDHC com capacidades de até 34gb para estável, registros fiáveis. Um cartão de 4gb incluído Mics ajustável - Speaker integrado Limitador e Low Cut Filte USB 2.0 Opções de Energia O gravador pode operar por até 15 horas em 3 pilhas AA padrão. Também pode operação por USB bus poder de um computador, ou de um adaptador AC opcional parede (PS-P515U). Uma bateria externa opcional (BP-6AA) também está disponível (não incluso) Modo Overdub Afinador Um afinador cromático garante que você tocar ou cantar perfeitamente em chave Montagem em tripé Outras Especificações: Consumo de Energia: 2.5W Max Dimensões (LxAxP): Mics Aberto: 90 x 155 x 35mm, Mics Fechado: 70 x 155 x 35mm Peso: 213g (sem pilhas)	
31	Adaptador de Energia 4 Tomadas Novo Padrão	30	Modelo referencia: WI246 - Adaptador novo padrão brasileiro 2P T - De acordo com a norma NBR14136 - Entradas extensoras: 4 - Com interruptor liga/desliga - Certificado pelo Inmetro - Voltagem: Bivolt - Tensão máxima suportada: 250V / 10A	367594
32	Memória RAM para Desktop	20	8GB DDR4 3200MHz	486657
33	Cabo STP modelo CAT6	8 CX	Cabo STP blindado em FITA e MALHA - Comprimento de 305mts - Material: STP CAT6 CCA (4*2*0,56mm) - Cor: Azul - Pares: 4 - Material em Cobre - Compatibilidade: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX - Com medidor de cabos (opcional).	465453

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

34	Plug RJ-45 MultiLan CAT.5e	500	Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conexão de condutores sólidos ou flexíveis. Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS - uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionadas à preservação do meio-ambiente. Suporta até 750 ciclos 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel	346354
35	Cabo HDMI 10 Mt	20	Cabo HDMI 10 METROS - - Conectores folhados em ouro 24K; Revestimento de nylon; Filtro magnético; Fio de cobre de alta pureza; Diâmetro: 7,3mm; Encapsulamento: PVC; Largura De Banda: Até 10.2Gbps (304 Mhz); Tamanho: 10.0M; Tipo: Cabo HDMI para HDMI	601778
36	Cabo HDMI para Mini HDMI 1,8 M	6	Cabo HDMI para Mini HDMI 1,8M	472881
37	Fusível	50	Fusível 10A, para estabilizador e fonte de energia. Invólucro em vidro com conexões em metal. Tamanho 3cm.	317708
38	Fusível	50	Fusível 8A, para estabilizador e fonte de energia. Invólucro em vidro com conexões em metal. Tamanho 3cm.	317707
39	Fusível	50	Fusível 5A, para estabilizador e fonte de energia. Invólucro em vidro com conexões em metal. Tamanho 3cm.	336919
40	Memória RAM	30	Memória Ram DDRII de 2GB de 800Mhz - - Capacidade: 2GB; Voltagem de Operação: 1.8V Arquitetura DDR2: Transferência de 2 dados por ciclo de clock.	356434

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Frequência: DDR2 800 CL2.5 Quantidade de pinos: 240; Temperatura de Operação: 0 a 70 graus C°	
41	Memória RAM	30	Memória Ram DDRIII de 4GB de 1600Mhz - Capacidade: 4GB; Frequência: 1600Mhz; Latência CAS: DDR3 CL - 2; Tensão: 1.5V (1.425V ~1.575V); Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C; Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C; Dimensões: 133.35 x 30.00mm	439152
42	Memória RAM	30	Memória Ram DDRIII de 8GB de 1600Mhz - - Tipo: 240-Pin DDR3 SDRAM Capacidade: 8GB; Velocidade: DDR3 1600; Latência CAS: 9; Tensão: 1.5V; Buffered / Registro: Unbuffered	434678
43	Memória RAM para Notebook	15	Memória 8GB DDR4 3200 Mhz	486657
44	Memória RAM para Notebook	30	Especificações: - Capacidade: 4GB - Velocidade: 1600Mhz - Latência: 9 - Voltagem: 1.5V - Pinagem: 204-Pin - Latência CAS: DDR3 SO-DIMM	439152
45	Memória RAM para Notebook	40	Especificações: - Capacidade: 8GB	473174

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			- Frequência: 1600MHz / DDR3 - Canal duplo - Latência: CL9 - Tensão: 1,35V - Temperatura de Operação: 0°C a 85°C - Temperatura de Armazenagem: -55°C a 100°C - Dimensões do módulo: 30 x 67,6mm Compatível com chipsets: - Intel: HM65, HM67, HM70, HM75, HM76, HM77, HM86, HM87, QM67, QM87, QS67, UM67 e UM77 Informções adicionais: - Formato SO-DIMM - apresenta rótulo térmico moderno e fino para fácil adaptação. - Fácil de instalar - overclock automático funcionamento plug-and-play significa sem ajustes necessários no BIOS. - Ecológico - configuração de baixa voltagem para uma computação mais fria e silenciosa. - Confiável - 100% testado na fábrica.	
46	Placa de Rede Wireless	30	O Adaptador PCI Wireless 150Mbps - Projetado para fornecer uma solução completa da performance wireless (a partir do servidor ou do servidor backbone) para o switch de infraestrutura até atingir a área de trabalho, com o conector PCI. Este dispositivo fornece maior compatibilidade, ajustando-se com qualquer padrão de slot PCI de 32 bits. É adaptado com as placas de rede PCI, que oferecem maior largura de banda, confiabilidade e maior funcionalidade.	365740
47	Adaptador HDMI	5	Adaptador HDMI Macho para VGA Fêmea c/ Áudio	445782
48	Pen-Drive	40	Capacidade: 128GB - Portátil Leitura: até 100MB/s	433898

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		Compatibilidade: USB 3.0 compatível com a versão 2.0 Compatível com Windows XP ou superior / MAC OS 10.10 ou superior / Linux 2.6 ou superior	
		Atributos de porta: Portas de switch Gigabit Ethernet com sensor automático 10/100/1000Base-T: 24, Portas de fibra SFP de 1 Gbit: 2, Portas de fibra SFP+ de 10 Gbit: N, Portas PoE (Power over Ethernet) N, alimentado por PoE: N, Redução de energia para cabos curtos ou conexões inativas: P, Negociação automática de velocidade, modo duplex e controle de fluxo: P Modo MDI/MDIX automático e controle de fluxo: P Performance X1026, Capacidade de malha de switch: Até 52 Gbps, Taxa de encaminhamento: 38,7 Mpps Qualidade do serviço X1026: Filas prioritárias por porta: 4 Monitoramento de SNMP limitado e gerenciamento de CLI - consulte o guia do usuário para detalhes: P Chassi X1026: Dimensões (A x L x P): 1,62 x 8,23 x 9,84 polegadas (41,25 x 209,0 x 250,0 mm), Montagem em rack: 1/2 RU de largura, Peso da unidade: 1,88 kg, Ventiladores: Design sem ventiladores Alimentação X1026: Fonte de alimentação: 40 W, Energia (máx.): 17,5 W, Energia: BTU/h 59,8 Performance: Endereços MAC: 16.000, Memória de buffer de pacote: 8 Mbit VLAN: Suporta até 4.096 VLANs baseadas em porta. Honra todas as 4.096 marcações de VLAN. Qualidade do serviço: Honra valores 802.1p e valores DSCP por IP, Suporta prioridade estrita e programação Weighted Round Robin (WRR) configurável entre as filas Agregação de links: Agregação de links padrão do setor segundo os padrões IEEE 802.3ad (LACP, estático e dinâmico) Suporta 12 grupos de agregação de links e até 4 portas por grupo Gerenciamento: Senha local e endereços IP restritos para acesso seguro ao switch; Espelhamento de portas, que fornece a capacidade de espelhar 8 portas de origem e espelhamento de VLAN para melhorar o monitoramento e a solução de problemas de tráfego na rede	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

49	Switch	4	Servidor DHCP interno: Suporte a cliente DHCP, que permite a atribuição simplificada de endereços IP quando usado com um servidor DHCP. O software do switch pode ser facilmente carregado por meio da interface de gerenciamento na Web As configurações podem ser facilmente carregadas no switch e do switch por meio da interface intuitiva de gerenciamento na Web. Estatísticas de portas disponíveis através de RMON padrão do setor. O switch é configurado na fábrica como um switch não gerenciável, mas pode facilmente ser configurado como switch gerenciável pela Web com um simples apertar de botão. Suporte a jumbo frame para pacotes de até 9.000 bytes. Storm control de broadcast para ajudar a eliminar rajadas de tráfego na rede Condições de operação ambiental: 100% isento de chumbo Temperatura operacional: 32° F a 113° F (0 a 45° C) Temperatura de armazenamento: -4 a 158° F (-20° C a 70° C) Umidade relativa operacional: 10% a 90% sem condensação Padrões e recursos adicionais suportados: IEEE 802.3ac — Marcação de VLAN IEEE 802.3ad — Agregação de links com suporte de LAG estático IEEE 802.1W — Rapid Spanning Tree (1) IEEE 802.1D — Spanning Tree (1) IEEE 802.1Q — VLANs baseadas em porta IEEE 802.1v — VLANs baseadas em protocolo IEEE 802.1p — Prioridade de Ethernet com provisionamento e mapeamento de usuários IEEE 802.1X — Autenticação baseada em porta IEEE 802.3X — Controle de fluxo RFC 826 — ARP RFC 854 — Telnet RFC 855 — Opção de Telnet RFC 1155 — SMIv1 RFC 1157 — SNMP RFC 1213 — MIB II - Atualizado pela RFC 2011, 2012 e 2013 RFC 2579 — Convenções textuais para SMI v2 RFC 2580 — Declarações de conformidade para SMI v2 RFC 2819 — RMON RFC 3164 — Protocolo Syslog BSD RFC 3416 — Base de informações de gerenciamento (MIB) para o Protocolo de gerenciamento de rede simples (SNMP) (dezembro de 2002). RFC 768 — UDP RFC 783 — TFTP RFC 791 — IP	254980
----	--------	---	---	--------

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			RFC 792 — ICMP RFC 793 — TCP RFC 951 — BOOTP RFC 1533 — Inclui 1534, interoperação entre BOOTP e DHCP Servidor DHCP RFC 2131 — Protocolo de configuração de host dinâmico RFC 2132 — Opções de DHCP e extensões de fornecedor de BOOTP RFC 950 — Procedimento de sub-rede padrão da Internet RFC 1123 — Requisitos para hosts de Internet RFC 1042 — Altos padrões de transmissão de diagramas IP por redes IEEE 802 RFC 1071 — Computação da soma de verificação da Internet Snooping IGMPv2 Snooping MLD GARP Snooping GMP Jumbo frames Suporte a IPv6 Roteamento estático IPv4 e IPv6 O suporte a USB para atualização de firmware/configuração Atualização automática de firmware e configuração a partir do servidor TFTP/USB Porta de console Autenticação via servidor TACACS+ Segurança de portas Inspeção ARP dinâmica Snooping DHCP Relé SHCP ACL VLAN de voz Unidirectional Link Detection (UDLD) Multiple Spanning Tree (MSTP) LLDP e LLDP-MED sFlow V5 Perfil de porta (scripts integrados)	
50	WEB-CAM	20	• Filmagem em alta definição com 720p e formato widescreen. Foco Automático para garantir uma captura de vídeo mais precisa e a tecnologia TrueColor para cores mais vivas e nítidas. • Webcam de Alta Definição HD 720P Sensor de 720p filma em qualidade HD acima de 30 quadros por segundo, qualidade comparável à uma TV de LCD. Formato widescreen 16:9 Captura vídeos em formato widescreen. Formato mais adequado a maioria dos monitores vendidos no mercado. True Color; Controle automático para que a imagem fique	486308

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			com cores vivas e precisas.; Ótima qualidade de som; O microfone anulador de ruídos capta automaticamente a sua voz com uma nitidez notável. • Software LifeCam • Compatibilidade com a maioria dos comunicadores instantâneos	
51	Fonte ATX	50	Potência: 400W Real com selo 80 Plus; Fan cooler; Bivolt manual com chave seletora: 115v-230v; Entrada AC; Frequência: 60Hz; Saída DC Corrente Máxima; Voltagem: laranja, vermelho e amarelo respectivamente: +3.3v, +5v, e +12v- Corrente: azul e roxo respectivamente: -12v e -5vsb- Frequência: verde, cinza e preto: Ps-on, Pok e Com; Pinagem: 1x Alimentação 20/24 Pinos- 1x Conector Auxiliar com 4 pinos- 2x Conector Sata- 3x IDE ATA Itens Inclusos: 1x Cabo de energia	275232
52	Cabo VGA para monitor 10 Metros	10	Cabo VGA para monitor HD15 macho x HD15 macho Comprimento: 10m	398872
53	HD 500GB para Notebook	20	Especificações: Formato: 2.5", Opções de interface: SATA de 6 Gb/s Desempenho: Velocidade do eixo (RPM): 5400, Cache (MB): 16, Taxa de transferência ext. máx. (MB/s): 600, Latência média (ms): 5.6 Gerenciamento de energia: Modo de busca, operação típica (W): 1.40, Modo ocioso, operação típica (W): 0.45 Ambiente: Temperatura em operação: 0° a 60°C, Temperatura fora de operação: Gs (ms): 1000 (1ms)	390434

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Dimensões: Altura (pol/cm): 0.276/7.0, Largura (pol/cm): 2.760/70.10, Comprimento (pol/cm): 3.959/100.55 Informações adicionais: A tecnologia SmartAlign™ faz a transição para setores de 4K sem a necessidade de utilitários de software. Disponível como SED (disco com criptografia automática) com protocolo TCG Opal e como SED validado pelo FIPS 140-2 para segurança de grau governamental - Compatível com os designs de SATA de 3 Gb/s	
54	HD 1TB para Notebook	20	Especificações: Formato 2.5", Opções de interface: SATA de 6 Gb/s, Desempenho, Velocidade do eixo (RPM): 5400, Cache: 64Mb, Taxa de transferência ext. máxima: (Mb/s)600, Taxa de dados sustentada de: 100Mb/s, Latência média (ms): 5.6, Capacidade: 1TB, Gerenciamento de energia, Modo de busca, operação típica (W): 2.7, Modo ocioso, operação típica (W): 1.1 Temperatura: Em operação: 0° a 60°C, Fora de operação: -40° a 70°C Impacto: Em operação: Gs (ms): 350 (2ms), Fora de operação: Gs (ms): 1000 (1ms), Acústica (bels - potência sonora) Ocioso: 2.2 Em operação: 2.4 Recursos: Tecnologia Adaptive Memory: identifica eficientemente os dados usados com mais frequência no seu computador, compatível com PC e Mac: SSHD econômico e confiável para o seu laptop: Os SSHDs combinam os pontos fortes da SSD e do HDD em só disco híbrido poderoso e acessível	402601
55	Notebook	18	Processador 4 núcleos, 8 threads, cache de 8MB, até 4.2GHz Sistema Operacional Windows 11 Pro, Português Necessário informar claramente a chave de ativação da licença em conjunto com o hardware na nota, e tenha a etiqueta com a chave de ativação (se possível) colada na carcaça do notebook sem rasuras ou danificada	480493

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FÁTIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Microsoft Office Microsoft Office Home and Business 2019 Necessário informar claramente a compra da licença em conjunto com o hardware na nota. Placa de vídeo UHD, integrada com processador Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA Memória RAM 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; expansível até 16GB (2 slots soDIMM) Armazenamento *SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Teclado Teclado padrão em português, com leitor de impressão digital (opcional) Portas 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta USB 2.0 1 conector de áudio 1 porta HDMI 1.4 1 Entrada RJ45 para Rede Ethernet Gigabit Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado Wireless Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth Áudio e alto-falantes Alto-falantes estéreo, 2 de 2 W = 4 W no total Bateria principal Bateria de 3 células e 42Wh (integrada) 2 anos de garantia	
56	Cabo de Força 2Mt NBR14136 3X0,50 - 5815	30	Especificações: - Cabo de Força - Tipo: Tripolar - Possui o selo de aprovação Inmetro. - Bitola de 3 x 0,50mm - Comprimento: 2 metros - Cabo para fonte de computador	399631

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

57	Placa de Rede	50	Especificações: - Adaptador 10/100/1000Mbps PCIe - 32-bit de interface PCIe, economizando espaço em chassis limitados - Wake-on-LAN, conveniente para gerenciar mais LAN Recursos: - Suporte Wake-on-LAN - Auto Negociação e Auto MDI / MDIX - Suporta Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex - Suporta codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q - Suporta power down/ link down para economia de energia - Compatível com: Win98SE/Me/2000/XP/Vista/Linux/Novell Netware Padrões e protocolos: - IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP Interface: - 32-bit PCIe - 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45 Network Media: - 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100&_937; STP (máximo 100m) - 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m)	255924
----	---------------	----	---	--------

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			- EIA/TIA-568 100&_937; STP (máximo 100m) - 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) Taxas de dados: - 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex - 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex LED Indicador: - 1000Mbps Ligação/Atividade - 100Mbps Ligação/Atividade - 10 Ligação/Atividade - Duplex Controle de Fluxo: - Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex) Certificações: - CE - FCC - RoHS Conteúdo da Embalagem: - Adaptador de Rede - CD de Recursos - Guia de Instalação Rápida	
58	Lubrificante Anticorrosivo	60	-Base: Óleos Minerais -Cor: Amarelado e quase transparente -Densidade da substância ativa a 15°C: 0,506 – 0,583 g/cm³ -Temperatura de Utilização: -10°C a 140°C	478812

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			-Ponto e ebulição da substancia ativa: 200°C -Viscosidade a 40°C: 16,5 mm2/S 300ML por unidade.	
59	Testador de Cabos Multifuncio nal	2	Testa cabo de rede RJ 45 padrões 568A, 568B, 10 base-T • Testa cabo de telefone RJ11 • Testa cabo BNC • Localizador de cabos • Teste de continuidade	279583
60	Fonte de Alimentaçã o ATX slim Delta	50	Fabricante: Delta - Modelo: DPS-250AB-72 A - Cor: Cinza - Potência: 250W - Eficiência: 85% 80 Plus Gold - Versão ATX: ITX Slim - Fan Cooler: 1 x 8cm (80mm) - Chave Seletora: Não - Bi-volt Automático: Sim (110/220V) - Entrada AC: 100 (5A) / 240 (5A) ~ 60-50Hz - Saídas DC: +3.3V = 7A / +5V = 15A / +12V1 = 17.8A / -12V = 0.5A, +5VsB = 4A - Pinagem: 1x Alimentação 20/24 Pinos / 1x Auxiliar ATX / 1x Alimentação Drive 1.44 / 3x SATA - Dimensões máximas: 14,7 / 8,3 / 6,5 cm (Prof / Larg / Alt)	478703
61	Adaptador De Tomada T Universal Benjamim - Branca	50	Suporta Até 3 Cabos De Energia Conectado	440987
62	Scanner	10	Volume diário recomendado: Até 8.000 folhas por dia Velocidades de produção* (retrato, tamanho carta) Preto e branco/tons de cinza: Até 70 ppm/140 ipm a 200 dpi e 300 dpi; Cor: Até 60 ppm/120 ipm a 200 dpi; até 40 ppm/80 ipm a 300 dpi Tecnologia de digitalização: CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de	230180

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

		48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3) Painel de controle do operador: Tela gráfica de cristal líquido Resolução óptica: 600 dpi Iluminação: LED indireto duplo Resolução de saída: 75 / 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 600 / 1200 dpi Dimensão máx./mín. do documento: 216 mm x 863 mm (8,5 x 34 pol) / 50 mm x 50 mm (2 pol x 2 pol), Modo de documentos longos: 216 mm x 4.064 mm (8,5 pol x 160 pol) Espessura e gramatura do papel: Papel de 34–413 g/m² (9–110 lb); Espessura do cartão de identidade: até 1,25 mm (0.05 pol) Alimentador: Até 100 folhas de papel de 80 g/m². Aceita documentos pequenos, como carteiras de identidade, cartões com alto-relevo, de visita e de plano de saúde Deteção de alimentação múltipla: Com tecnologia ultrassônica Conectividade: Compatível com USB 2.0, USB 3.0 Recursos de geração de imagens: Leitura de código de barras; Digitalização Perfect Page; Enquadramento; Corte automático; Corte relativo; Orientação automática multilíngue; Rotação ortogonal; Adicionar borda; Remover borda; Preenchimento inteligente de bordas da imagem; Preenchimento de orifício redondo/retangular; Remoção de página em branco baseada em tamanho de arquivo ou conteúdo; Definição; Filtragem de risco; Contraste/brilho automático; Suavização de cores de fundo; Equilíbrio automático de cores; Equilíbrio automático de branco; Ajuste aprimorado de cores; Detecção automática de cores; Processamento de limite adaptável; Limite fixo; iThresholding; Remoção de pixel isolado; Regra da maioria da remoção de ruído; Remoção de meios-tons; Eliminação eletrônica de cores (R, G, B); Predomínio de remoção de (1) cor; Remoção múltipla de cor (até cinco cores); Remoção de todas as cores; Fluxo dual; Compressão (Grupo 4, JPEG); Mescla de	
--	--	---	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			imagens; digitalização de documento longo (até 4.064 mm/160 pol.) Formatos de arquivos de saída: TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF pesquisável numa ou várias folhas Requisitos elétricos: 100-240 V (Internacional); 50-60 Hz Consumo de energia: Scanner: Modo Off: < 0,35 watts; modo de espera: < 4 watts; modo de execução: < 32 watts Fatores ambientais: Ícone EPEATRegistro EPEAT, Qualificação ENERGY STAR, Temperatura de operação: 10-35° C (50-95° F), umidade durante a operação: 15% a 80% UR Aprovações e certificados do produto: AS/NZS CISPR 22:2009 +A1:2010; (marca Class B RCM), CAN / CSA – C22.2 No 60950-1-07 +A1:2011 (marca TUV C), Canada CSA-CISPR 22-10 / ICES-003 Issue 5 (Class B), China GB4943.1:2011; GB9254:2008 Class B (marca CCC S&E), EN55022:2010 ITE Emissions (Class B), EN55024:2010 ITE Immunity (marca CE), EN60950-1:2006 +A1,+A11,+A12 (marca TUV GS), IEC60950-1:2005 +A1, Taiwan CNS 13438:2006 (Class B); CNS 14336-1 (marca BSMI), UL 60950-1:2007 R12.11 (marca TUV US), CFR 47 Part 15 (FCC Class B), marca Argentina S Suprimentos disponíveis: Módulo de alimentação, módulo de separação, rolos de alimentação, panos apropriados para a limpeza de rolos e panos STATICIDE Dimensões: Peso: 5,5 kg (12 lbs) Profundidade: 162 mm (6,3 pol), sem incluir o tabuleiro de entrada nem o de saída, Largura: 330 mm (13 pol), Altura: 246 mm (9,7 pol), sem incluir o tabuleiro de entrada	
63	Cabo de Força Y	30	CABO DE FORÇA Y Tripolar 2P+T 2,0m PC Monitor	391387
64	Microfone de Lapela Wireless	5	MICROFONE LAPELA DUPLO SEM FIO USB C 2,4Ghz RECARREGÁVEL PARA ANDROID TABLET- Conexão USB Tipo C- Alta Qualidade- Omni-Direcional- Voz Clara e Ótima Captação- Captação 360 Graus- Longo Alcance 20-30 metros- Plug-And-Play- Bateria com até 5h de duração Características:	328485

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			1. Mão-livre, pode ser usado para conversar, reunião de vídeo, gravação de música, TikTok, Youtube, Lives, Streamings, etc. 2. Um grampo giratório de 360 graus para você grampeá-lo ao colar, ao laço ou ao bolso facilmente 3. Compatível com diversos modelos de Celulares Android e Tablets Especificação: Frequência: 2.4GHz, Tensão de entrada: DC4.8 - 5.4V, Conexão: USB Tipo C, Cor: Preto, Capacidade Bateria: 80mAh (cada), Distância de transmissão: 30-50metros, Tamanho do microfone: 62*23*28mm, Peso do Microfone: 7g (cada), Tamanho do receptor: 45*27*7mm, Peso do receptor: 4g, Faixa de frequência: 20hz-20khz, Sensibilidade:-30db 11db, SNR: maior que 60dB, Impedância: menor ou igual a 2.2k ohm Instruções de Uso: 1. Conecte o receptor no seu aparelho 2. Pressione o botão da lapela por 2 segundos 3. Luz começará a piscar alternando vermelho e verde 4. A luz ficará estática apenas verde5. PRONTO! Microfone conectado! ATENÇÃO! Enquanto o microfone estiver conectado, o audio do celular estará desabilitado, REMOVA O RECEPTOR antes de REPRODUZIR o conteúdo gravado.OBS: Caso a luz verde fique piscando significa que ele estará mudo, então deve-se pressionar apenas uma vez o botão da lapela para que ele volte a captar. Conteúdo da embalagem: 2 x Microfone sem fio recarregável 1 x Receptor, 1 x Manual, 1 x cabo carregador USB tipo C	
65	Telefone sem fio	20	Características Gerais Descrição do produto Telefone Sem Fio, TS40 Dect 6.0 Preto Tecnologia DECT: Maior alcance e livre de interferência Design premiado: Sim 2 teclas de discagem direta: Sim	230371

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Discagem rápida para 10 números: Sim Tom de tecla: Sim Tecla Mudo: Sim Localizador de fone: Sim Avisos sonoros: Sim, e visual de fora de alcance e sonoro de bateria baixa Toques: 7 tipos de toque com 5 opções de volume Bateria: 96h em modo repouso, 9h em uso contínuo Garantia: 01 ano ofertada pelo fabricante Autoatendimento: Sim Informações Adicionais: Flash programável, LED no fone para sinalização, Seleção Pública/PABX para ajuste de áudio, Tela com identificador de chamadas	
66	Telefone fixo	20	Cor: Preto ou branco Posição de uso: Mesa ou parede Identificação de chamadas: Não Viva-voz: Não Display luminoso: Não Tipos de toque: 2 Níveis de campainha: 3 níveis (alto / médio / baixo) Led indicativo de chamadas: Não Registro de chamadas recebidas: N/A Registro de chamadas originadas: N/A Função flash: Sim Função redial: Sim Função mute: Sim Função pause: Não	269398

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Memória direta: Não Memória indireta: Não Opção de bloqueio de teclado: Sim Peso Líquido (Kg): L: 0,370 Dimensões do Produto C x L x A (mm): 200 x 134 x 085	
67	Câmera Digital	3	Tipo de Câmera: Câmera Digital Monitor/Display: 3.0" Touch screen e com ângulo variável Resolução em Megapixels (MP): 24.1MP Memória Interna: Não possui Memória expansível por Cartões de Memória: Sim Cartões de Memória Compatíveis: SD, SDHC e SDXC Conexões: USB, AV, Mini-HDMI Sensor: CMOS de 22,3 x 14,9 mm Zoom Óptico: 7.5x Zoom Digital: Não possui Lentes: EF-S 18-135 IS STM Velocidade do Obturador: 30 - 1/4000 seg. Alcance do foco: Equivalente a 1,6x da distância focal da objetiva Abertura: 18 a 135mm Modos de flash: Automático, flash manual e transmissor Speedlite integrado Alcance do flash: 13 metros em ISO 100 Alimentação: tipo de bateria: Bateria de Lítio Recursos de vídeo: Full HD (1920 x 1080)	602705

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Recursos de áudio: PCM Linear (Estéreo) Modos de cena: Cena Inteligente Automático (fotografias e filme), sem flash, Criativo Auto, Retrato, Paisagem, Close-up, Esporte, SCN (Retrato noturno Cena Noturna sem tripé, Modo de controle da luz do fundo HDR, Programa, Prioridade de obturador, Prioridade de abertura, Manual (fotografias e filme) Formatos de Arquivos .mov .raw, JPEG Microfone embutido: Sim Montagem de tripé: Sim Idiomas do Menu: Português Conteúdo da embalagem: Câmera, moldura do visor óptico EF, tampa da câmera R-F-3, alça de pescoço EW-100DBIV, carregador de bateria LC-E8E, bateria LP-E8, cabo USB EOS digital solution disk, manual de instruções (guia rápido da câmera), certificado de garantia e lente EF-S 18-55mm IS STM Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 9,9x13,3x6,3cm Peso liq. aproximado do produto (Kg): 525g Garantia do fornecedor: 12 Meses	
68	Tripé para Câmera	1	Tripé profissional com altura até 1,32 metros e peso máximo suportado de até 1,80 Kg. Cabeça com 3 posições ajustáveis com nivelador de bolha. Hastes em alumínio com prolongadores divididos em três seções com travas de fixação. Coluna central com ajuste manual de altura por alavanca. Braço longo para rotação da base da câmera e pés emborrachados. Acompanha bolsa em nylon na cor preta com alça para transporte. Braço longo para rotação da base da câmera; Pés emborrachados. Montagem e desmontagem rápida. Aplicação: maioria das câmeras fotográficas digitais, convencionais e videocâmeras com conector para tripé.	217962
69	Iluminador	1	Iluminador 160 Leds de alto brilho; mais sofisticado, completo e resistente. Fabricado com um ótimo acabamento, melhorias em seu eixo de ajuste da direção da luz e forma mais segura de encaixe, facilitando a utilização dos filtros e difusor. Tem 6	600317

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Leds de demonstração da potência da bateria, e acompanham 3 filtros. Especificações: Ideal para fotos e vídeos em locais com baixa luminosidade. Fabricado em material plástico resistente. Temperatura da cor: 5400k Potência: 1m - 900lux Quantidade de Leds: 160 Consumo máximo: < 10w Voltagem: 7.2v-8.4v Vida útil aproximada: Até 50000h Alimentação: 6 Pilhas AA, ou baterias (Não Inclusas). Compatível com baterias: Panasonic D Series (D08s, D16s, D28s, D54s), Sony Fm Series (Fm50, Fm55h, Fm500h, Qm71d, Qm91d), F Series F550, F570, F770, F960, F970), Fv Series (Fv50, Fv70, Fv90), Fh Series (Fh50, Fh60, Fh70, Fh90, Fh100), Sony Fp Series (Fp50, Fp70, Fp90) Medida Aproximada: 14cm X 9,5cm X 5,7cm Peso Aproximado: 235 Gramas Cor: Preto Compatível Com: Sony, Nikon, Canon, 70d, T5i, D5100, 60d e muitos outros. Itens inclusos: 01 Iluminador, 01 Encaixe, 03 Filtros	
70	Kit de Limpeza de Lente	1	Especificações: - 1 Solução de Limpeza - 1 Mini bomba de ar - 1 Pincel - 2 Lenços de Papel - 1 Flanela	390815
71	HD SSD	20	Formato: 2,5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)	479103

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Capacidade: 480GB Controladora: 88SS1074 NAND:TLC Desempenho de referência¹: Transferência de dados (ATTO): 480GB – até 550MB/s para leitura e 490MB/s para gravação Leitura/Gravação aleatória máxima 4K (IOMETER): 480GB – até 90.000 IOPS e 25.000 IOPS Consumo de Energia: 0,672W Inativo / 0,693W Média / 0,59W (MAX) Leitura / 2,515W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento: -40°C~85°C Temperatura de operação: 0°C~70°C Dimensões: 100.0mm x 69.9mm x 7.0mm Peso: 57g Vibração quando em operação: 2,17G Pico (7 – 800 Hz) Vibração quando não está em operação: 20G Pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil:1 milhão de horas MTBF Garantia/suporte³: 3 anos de garantia limitada com suporte técnico local gratuito Total bytes gravados (TBW)⁴: 480GB: 100TB	
72	Microfone de lapela	2	Especificações: Faixa de frequência: 80-12500Hz Distorção: <0,8% Temperatura de operação: -10°C~40°C Modo de modulação: FM Receptor Sensibilidade: 52dB Alimentação: 9V Transmissor Impedância: 600 Ohms Alimentação: 1.5V. (Pilha AA para o receptor)	328485
73	Adaptador Ad7 sapata	2	Especificações: Adaptador de sapata para parafuso ¼	486621

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	parafuso para acoplagem do Gravador		1 Parafuso Base 2 Porcas	
74	Roteador Ap de Teto corporativo	10	Tecnologia MIMO A última geração de Wi-Fi 802.11ac, com a avançada tecnologia MIMO 3x3 garante velocidades Wi-Fi superiores e cobertura sobre bandas wireless de 2.4GHz e 5GHz. - Velocidades de 867Mbps e 300Mbps nas bandas de 5GHz e 2.4GHz respectivamente Access Point Wireless Dual Band Gigabit Montável em Teto - Bandas simultâneas de 300Mbps em 2.4GHz e 867Mbps em 5GHz, somando 1167Mbps de velocidade Wi-Fi - Software do Controlador EAP Gratuito permite administradores a controlar facilmente centenas de EAPs - Compatível com PoE (802.3af) para instalação conveniente e acessível - O Portal Cativo oferece um conveniente método de autenticação para os convidados da rede Wi-Fi - Direcionamento de Banda que automaticamente move os dispositivos para bandas mais largas como a de 5GHz para conexões mais rápidas	404260
75	Licença Software Office Profissional Plus 2019	40	Características: - Tipo de mídia: DVD - Idioma: Português - Marca: Microsoft Informações adicionais: - Para um PC	27472

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			- Versões instaladas completas do Word, Excel, PowerPoint e OneNote - Armazene arquivos na nuvem com o OneDrive Conteúdo da embalagem: - 01 Mídia Microsoft Office Professional Plus 2019 32/64Bits - 01 Licença Microsoft Office Professional Plus 2019 32/64bits	
76	Conector macho RJ45 Cat.6	200	Características: Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética); Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos e flexíveis	389000
77	Bastão de cola quente / Refil	5	Modelo: 11,2mm x 30cm Unidades por embalagem: 35 Peso Líquido: 1kg Comprimento: 30cm	284051
78	Tripé para celular	3	Tripé 1,80 metros Profissional Fotográfico com suporte celular smartphone vídeos TRIPÉ PROFISSIONAL 1,80 METROS => ACABAMENTO PREMIUM NA COR PRETO > ACOMPANHA SUPORTE PARA SMARTPHONE E BOLSA PARA TRANSPORTE > TRIPÉ ROBUSTO MAIOR RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E COM AJUSTE FINO! Especificações Técnicas: - Tripé telescópico Profissional Black até 1,80 metros; - Fabricado em Alumínio Preto; - Universal (Pode ser usado por qualquer câmera); - Suporte para auxiliar na mudança de posição; - Gancho para prender bolsa com acessórios; - Manivela para mudança de altura Média; - Travas para fixação da posição;	217962

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			- Suporte de câmera destacável para agilidade em fotos sem o tripé ou mudança de acessórios; - Anel Central Rosqueado (fixa os Pés do Tripé impedindo que o mesmo se desmonte acidentalmente); - Pés em borracha e ajuste de terreno para melhor estabilidade; - Alavanca de ajuste de altura milimétrica; - Gatilho de saque rápido Tripé telescópico em alumínio, com comprimento fechado de 60 cm e altura máxima de 1,80 Metros; - Rotação horizontal 360°; - Rotação vertical 180°; - Base da Câmera pode ficar na posição horizontal ou vertical com 90° de regulagem para este fim. - Suporta peso de equipamento até 3KG (com segurança); - 2 níveis d'água para correção de Terreno; - Pernas com ajuste telescópico com travas em 2 Estágios; - Bolsa de Transporte com Alça; Suporte adaptador para colocar o celular. Ideal para uso com mini tripé, bastão de selfie ou qualquer tripé com sistema de rosca 1/4. Compatível com aparelhos de até 8,5 cm de largura. Faixa do grampo: 55-85mm. ITENS INCLUSOS: 1 Tripé telescópico Profissional Black; 1 Bolsa de Transporte com Alça; 1 Suporte adaptador para celular	
79	Tablet	15	Especificações: Processador Velocidade do Processador: 2GHz Tipo de Processador: Octa Core Tela: Tamanho (Tela Principal): 10.5" (266.9mm), Resolução (Tela Principal): 1920 x 1200 (WUXGA), Tecnologia (Tela Principal): TFT, Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M Câmera: Câmera Traseira - Resolução: 8.0 MP, Câmeras, Traseiras - Foco Automático: Sim, Câmera Frontal - Resolução: 5.0MP, Câmera Traseira -	451875

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Flash: Não, Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória: Memória RAM (GB): 4 GB, Memória Total Interna (GB): 64 GB*, Memória Disponível (GB): 47.5 GB, Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 1TB) Rede / Bandas: 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) Conectividade: Versão de USB: USB 2.0, Localização: GPS, Glonass, Galileo, QZSS, Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2), Versão de MHL: Não Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, Wi-Fi Direct: Sim, Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0, NFC: Não, Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP, PC Sync: Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional: Android Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz Bateria: Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 7040, Removível: Não Áudio e Vídeo: Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @60fps, Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	
80	Monitor 27"	20	Especificações: Proporção de Tela: 16:9, Resolução: 1,920 x 1,080, Brilho (Típico): 250 cd/?, Tempo de resposta: 5ms, Contraste Estático: 1000:1 (padrão), Ângulo de visão (horizontal / vertical): 178°/178° Tela: Tamanho de Tela (Class): 27" Área de Display Ativo (HxV) (mm): 597.888 x 336.312 mm, Tipo de painel: IPS, Brilho (mínimo): 200 cd/?,	485769

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b64faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Tipo de Contraste: Mega, Tempo de resposta: 5 (GTG), Suporte de Cor: Max 16.7M, Taxa de atualização: Max 75Hz, Plano / Curvo: Plano, Proporção de Tela: 16:9 Brilho (Típico): 250 cd/? Contraste Estático: 1000:1 (padrão), Resolução: 1,920 x 1,080 Ângulo de visão (horizontal / vertical): 178°/178° Gama de Cores (NTSC 1976): 72% (CIE 1931) Recursos Gerais: Eco Saving Plus, Flicker Free, Tamanho da Imagem, FreeSync, Eye Saver Mode, Modo Game, Certificação Windows, Off Timer Plus, Conectividade, Versão HDMI: 1.4, D-Sub: 1 EA, HDMI: 1 EA Conteúdo da Embalagem: 1x monitor, 1x Cabo de força (1,5 m), 1x Cabo HDMI, Manual do Usuário, Garantia: 24 meses	
81	Micro Computador	04	Processador: 4 núcleos, 8 threads, cache 12MB, 3.5GHz (4.4GHz Max) Sistema Operacional: Windows 10 PRO 64 bits em Português (Brasil) já instalado com toda documentação. Necessário informar claramente a compra da licença em conjunto com o hardware na nota. Tenha a etiqueta com a chave de ativação colada no gabinete sem rasuras ou danificada. Memória RAM: 8GB (2x4GB) DDR4 3200Mhz. Expansão até 32 GB DDR4 SDRAM. Disco Rígido: SSD 480GB, Microsoft Office Microsoft Office Home and Business 2019, necessário informar claramente a compra da licença em conjunto com o hardware na nota. Unidade Ótica: DVD±RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x) (Opcional) Placa Mãe: Compatível com modelo de processador + DDR4 3200MHz (2 slots). Compatibilidade PCI-e 4.0 e 5.0. Slot NVMe para SSDs + Sata Áudio: Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado. Rede: 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Slots de Expansão: 1x PCI Express x16 / 1x PCI Express x1	601761

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Portas de Conexão: Traseira: 1x PS/2 (teclado e/ou mouse), 4x USB 3.0, 1x HDMI, 1x VGA, 1x DVI-D, 1x RJ-45, 3x Áudio (2x Line in Microfone e Auxiliar, 1x Line out Alto-falantes) Frontal: 2x USB 3.0, 1x Line in (Microfone), 1x Line out (Fone de Ouvido) Gabinete: Formato Slim ou Mini Torre, preto. Baias para Expansão Gabinete Slim ou aproximado Externa: 1 x 5,25" 1 x 3,5", Interna: 1 x 3,5" 1 x 2,5" Gabinete Mini Torre: Externa: 2 x 5,25" 1 x 3,5", Interna: 2 x 3,5" Fonte compatível com o gabinete: 450W, 85% de eficiência típica, 100~240 V / 50~60Hz automática Segurança: Chip de criptografia TPM 2.0 ou superior Dimensões (C x L x A) ou aproximado. Gabinete Slim, Gabinete: 388,6 x 96 x 333,5 mm, Embalagem: 486 x 237 x 529 mm, Gabinete Mini Torre, Gabinete: 389,8 x 167,5 x 350 mm, Embalagem: 488 x 276 x 497 mm Documentos e Acessórios: Teclado, Mouse, Cabo de alimentação e manual de instalação, Garantia: 24 meses	
82	Notebook	01	Processador: 8 núcleos, 16 threads, cache 24MB, até 4.6GHz com Max Operating Systems, Windows 11 Pro, Português (Brasil), Necessário informar claramente a chave de ativação da licença em conjunto com o hardware na nota, e tenha a etiqueta com a chave de ativação (se possível) colada na carcaça do notebook sem rasuras ou danificada. Memória RAM: Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; expansível até 32GB Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Placa de Vídeo: Placa de vídeo dedicada 8GB GDDR6	484551

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Descrição da Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 165Hz, Widescreen Teclado: Teclado RGB, ABNT2, resistente a derramamento de líquidos. em Português, placa de rede Wireless (WiFi 6) + Bluetooth, Microsoft Office Microsoft Office Professional Plus 2019, necessário informar claramente a compra da licença em conjunto com o hardware na nota. Portas: 3 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração (uma com PowerShare), 1 porta Type-C (inclui Thunderbolt™ 4*, USB 3.2 de 2ª geração, DisplayPort 1.4 e recursos de Power Delivery de 15 W [5 V/3 A]), 1 saída HDMI 2.1, 1 porta de entrada de energia/CC, 1 porta Ethernet de 1 Gbit/s com classificação RJ45 1 conector de headset global, Chassi, Touch pad, Touch pad ultra precisão, Câmera Webcam de alta definição (1280x720) Garantia: 24 meses	
83	SOFTWARE	10	- Licenças Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro, 64-bit, em português, Especificações: - Tipo de mídia: Física / Digital - Idioma: Português - Tipo de licença: OEM - Família Windows 10 Pro - Versão Profissional: 64-bits Conteúdo da Embalagem: - 1x Mídia do Sistema Operacional Microsoft - 1 Licença	27472
55	Notebook	2	processador 4 núcleos, 8 threads, cache de 8MB, até 4.2GHz Sistema Operacional Windows 11 Pro, Português necessário informar claramente a chave de ativação da licença em conjunto com o hardware na nota, e tenha a etiqueta com a chave de ativação (se	480493

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FÁTIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			possível) colada na carcaça do notebook sem rasuras ou danificada Microsoft Office Microsoft Office Home and Business 2019 é necessário informar claramente a compra da licença em conjunto com o hardware na nota. Placa de vídeo UHD, integrada com processador Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA Memória RAM 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; expansível até 16GB (2 slots soDIMM) Armazenamento *SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Teclado Teclado padrão em português, com leitor de impressão digital (opcional) Portas 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta USB 2.0 1 conector de áudio 1 porta HDMI 1.4 1 Entrada RJ45 para Rede Ethernet Gigabit Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado Wireless Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth Áudio e alto-falantes Alto-falantes estéreo, 2 de 2 W = 4 W no total Bateria principal Bateria de 3 células e 42Wh (integrada) Anos de garantia	
--	--	--	---	--

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 7.851, de 07 de maio de 2024.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e as constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Como acontece com a maioria das tecnologias, os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige uma renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos usuários.

2.2. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em consideração em um processo de aquisição de equipamentos de informática, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos.

2.3. Dessa forma, é possível reforçar que para os bens de informática, uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação serviços está na aquisição de equipamentos com ampla cobertura de garantia, equipamentos modernos e ter sempre peças e utensílios para substituição. Portanto, faz-se necessário contar com um parque de TI.

2.4. A Aquisição de Equipamentos de Informática, justifica-se pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento destas diversas Secretarias é de grande importância a referida licitação para que todos os setores possam funcionar adequadamente, pois o material de informática é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

2.5. Nesses termos, espera-se ainda, que com a aquisição, os servidores tenham melhores condições de desempenhar seus serviços, bem como, maior economicidade, eficiência e eficácia. Importante ressaltar que se faz necessário realizar gasto de custeio com o funcionamento da estrutura administrativa, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades administrativas rotineiras, visando ainda maior presteza na realização de serviços afetos à gestão e para seus usuários/municípios.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução pode ser encontrada, pormenorizada, em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A solução escolhida será a aquisição de equipamentos de informática, conforme planilha de itens, Termo de Referência e requisição, confeccionados pelo setor de Tecnologia de Informação, constantes neste processo, o relatório em questão demonstra de forma detalhada todas as características dos 80 itens que deverão ser licitados para renovar o estoque e suprir as necessidades Administrativas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





3.3. Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Equipamentos/materiais de Informática, através do procedimento de Licitação, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto a ser licitado.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O licitante deve proporcionar entrega dos equipamentos/materiais de Informática, para atender necessidades administrativas das diversas SECRETARIAS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.6. Os produtos deverão ser 100% novos;

4.1.7. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, falsificados, remanufaturados, reconicionados, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos, ou que não sejam originais do fabricante do equipamento, quando o item especificadamente exigir;





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1.8. Os produtos devem ser entregues, acondicionados em suas embalagens originais, lacradas de forma tecnicamente correta;

4.1.9. Realizar a entrega dos itens com prazo máximo de 10 (dez) dias e no endereço solicitado, a partir da emissão da ordem de compras por cada secretaria demandante.

Sustentabilidade

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.3. Segundo orientação de contratações sustentáveis do Ministério da Fazenda da União, o órgão verificará a real necessidade da demanda em cada caso, afim de reduzir contratação desnecessária.

4.4. Segundo os termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a contratada deverá empregar meios para garantir os direitos dos trabalhadores, como por exemplo, medidas de proteção à saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A entrega do objeto será DE FORMA PARCELADA de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

5.2. O prazo de entrega do objeto, será de 10 (dez) dias e no endereço solicitado, a partir da emissão da ordem de compras por cada secretaria demandante.

5.3. Comunicar, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e artigo 9º do Decreto Municipal n. 7.361/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput.

7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Compete ao fiscal o acompanhamento da execução do objeto contratual, tendo por parâmetro os resultados previstos, visando à qualidade da prestação, em especial, nos termos do artigo 8º do Decreto n.7361/2023:

I. acompanhar o cronograma de execução do contrato, monitorando os prazos e condições de entrega;

II. acompanhar sistematicamente a execução do objeto da contratação;

III. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, apontando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

IV. aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados em consonância com o previsto no contrato, nos termos do inciso VI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b64faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

V. apurar a importância a ser paga e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação, com base no contrato e nos comprovantes de entrega do bem ou de efetiva prestação do serviço;

VI. comunicar formalmente a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para que esta tome as providências cabíveis à regularização de faltas ou defeitos;

VII. examinar e conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, e formalizar o atesto da prestação do serviço ou recebimento dos bens;

VIII. fazer diligências junto à empresa contratada, se for o caso, adotando controles adequados e suficientes para registro destas reuniões;

IX. informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

X. manifestar-se sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observando-se o prazo de um mês ou aquele estabelecido em contrato para emissão de decisões pela Administração;

XI. receber provisoriamente, aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade;

XII. solicitar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas do contratado, no total ou em parte, de objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

XIII. no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XII deste artigo:

a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

b) visitar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais.

8. DO GESTOR DO CONTRATO

8.1. Compete ao gestor o acompanhamento dos aspectos administrativos do contrato, em especial (artigo 7º do Decreto Municipal n. 7.361/2023):

I - acompanhar a manutenção, pelo contratado, das condições estabelecidas em instrumento convocatório e contrato e das exigências legais;

II - conferir a importância a ser paga, constante no documento comprobatório da despesa, com base no contrato, na nota de empenho e no ateste do fiscal do contrato;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

III - manifestar-se sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observando-se o prazo de um mês ou aquele estabelecido em contrato para emissão de decisões pela Administração;

IV - manter controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, evitando a realização de serviço ou fornecimento sem prévio empenho;

V - orientar os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições;

VI - promover o atesto de notas fiscais e faturas, em conjunto com o fiscal do contrato, no que couber, para fins de comprovação do cumprimento da obrigação contratual;

VII - promover, quando couber, reunião inicial para apresentação do modelo de gestão, de que trata o art. 9º deste decreto, após a assinatura do contrato;

VIII - providenciar, quando necessário, a formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões contratuais; realizar o controle do valor e atualização das garantias e informar a unidade de contabilidade e finanças para os devidos registros;

IX - receber definitivamente aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, observando-se o disposto no capítulo IV deste decreto;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização e subsidiar o ordenador de despesas na aplicação de penalidades advindas de inexecução parcial ou total do contrato;

XI - verificar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XII - zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do contrato, avaliando e promovendo as solicitações conforme o caso;

XIII - constituir o relatório final, de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei federal nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da administração pública municipal.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. A avaliação da execução do objeto será realizada responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) não produzir os resultados acordados,

b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do Recebimento

9.3. Nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal n. 7.361/2023, o recebimento do objeto contratado ocorrerá da seguinte forma:

I - na hipótese de obras ou prestação de serviços:

- a. provisoriamente, pelo fiscal, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico previamente definidos no contrato;
- b. definitivamente, pelo gestor ou por comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

II. na hipótese de fornecimento de bens:

- a. provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b. definitivamente, pelo gestor ou por comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

III. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo deverão ser definidos no contrato.

IV. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato e o especificado no Termo de Referência.

V. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

VI. O recebimento provisório poderá ser dispensado nos casos de:

- a. aquisição de gêneros perecíveis, alimentação preparada, bem como nos casos de calamidade pública, quando caracterizada a urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares;
- b. serviços e compras até o valor previsto no inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Liquidação

9.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme cronograma de pagamentos elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

9.5. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal, Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.5.1. o prazo de validade;

9.5.2. a data da emissão;

9.5.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.5.4. o período respectivo de execução do contrato;

9.5.5. o valor a pagar; e

9.5.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

9.7. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.8. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

9.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

9.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

9.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

9.13. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da finalização da despesa, conforme cronograma de pagamentos elaborados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Forma de pagamento

9.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.15. Será considerada data do pagamento o dia em que for realizada a transferência bancária para conta de titularidade do contratado.

9.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.18. Serão observadas as normas relativas à retenção do imposto de renda dispostas no Decreto Municipal n.6.909/2023.

9.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão Sistema Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por MENOR PREÇO por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

10.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO;

10.3. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Compra;

10.4. A entrega do objeto será fiscalizada por funcionário responsável, o que não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pelo fornecimento, notadamente nos aspectos de qualidade, estado de conservação, ou quaisquer outras alterações que venham interferir na qualidade do objeto ofertado.

10.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de imediato, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 02 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.9. A contratada se responsabilizará com os custos decorrentes da execução do objeto, como por exemplo, deslocamento e traslado.

Exigências de habilitação

10.10. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.11. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.12. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.13. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.14. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.15. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

10.16. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.17. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

10.18. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas

Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

10.19. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.20. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.21. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.22. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.23. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.24. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.25. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.26. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.27. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

10.28. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

10.29. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)).

10.30. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº [14.133](#), de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

10.31. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.1. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Justificativa

11.2. O Agente de contratação irá trabalhar com os valores estimados: onde os mesmos já foram orçados conforme Instrução Normativa vigente e servirão de parâmetros no momento das negociações, dando base de cálculo para valor inexecutável ou no valor excedente.

11.3. O orçamento será sigiloso devido a possível variação de preços significativa nas amostras colhidas nos orçamentos do setor solicitante, da variação de mercado e com isso dando maior segurança ao Agente de contratação para negociar com preço real com o Licitante.

11.4. Evitar o efeito âncora: O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público, economicidade e eficiência, sobretudo) solicitamos que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato/ata de registro de preços.

11.5. Dessa forma, entende-se que a pertinência do orçamento sigiloso é uma forma de “forçar” os fornecedores a apresentar a sua melhor proposta sem estar vinculado aos orçamentos que foram realizados pelo setor solicitante.

11.6. A divulgação, conforme disposto no item anterior, é fundamentada no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art.24 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

11.7. Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

11.7.1. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

11.8. No art.12 da Instrução Normativa nº de 30 de setembro de 2022.:

11.8.1. § 1º Para fins do disposto no caput, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 30.

Observação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.9. Toda a pesquisa de mercado realizada pelo setor solicitante está disponível para os órgãos de controle interno e externo e se tornará pública para todos os interessados imediatamente após o encerramento do envio de lances

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

12.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

12.3. Secretaria Municipal de Administração

Ação 1225 – Const. Invest. Equip. Informática

Gestão/ Unidade: 001;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0043;

Elemento de despesa: 3449052

Plano Interno (Referência de dotação): 52

Subelemento: 19

Saldo: R\$ 10.000,00

Ação 2111 – Manut. Setor de Informática

Gestão/ Unidade: 001;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0043;

Elemento de despesa: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 54

Subelemento: 17

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Saldo: R\$ 57.550,50

12.4. Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Ação 2234 – Manut. da Secret. Munic. de Esporte Cultura e Turismo

Gestão/ Unidade: 011;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0043;

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 695

Subelemento: 17

Saldo: R\$ 18.210,61

Ação 1228

Gestão/ Unidade: 011;

Fonte de Recursos: 170900000000;

Programa de Trabalho: 0043;

Elemento: 3449052

Plano Interno (Referência de dotação): 1183

Subelemento: 19

Saldo: R\$ 30.000,00

12.5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ação 1240

Gestão/ Unidade: 034;

Fonte de Recursos: 150000000000;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa de Trabalho: 0115;

Elemento: 3449052

Plano Interno (Referência de dotação): 790

Subelemento: 19

Saldo: R\$ 280.000,00

Ação 1240

Gestão/ Unidade: 034;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0115;

Elemento: 3449052

Plano Interno (Referência de dotação): 790

Subelemento: 99

Saldo: R\$ 280.000,00

12.6. Secretaria Municipal de Assistência Social

Ação 1093 – Investimentos Proteção Social Básica

Gestão/ Unidade: 010;

Fonte de Recursos: 270900000000;

Programa de Trabalho: 0029;

Elemento: 3449052

Plano Interno (Referência de dotação): 1246

Subelemento: 19

Saldo: R\$ 30.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FÁTIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.7. Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Ação 2096

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0071

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 251

Subelemento: 17

Saldo: R\$ 73.237,44

Ação 2096

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0071

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 251

Subelemento: 26

Saldo: R\$ 73.237,44

Ação 2096

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0071

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 251

Subelemento: 30

Saldo: R\$ 73.237,44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ação 2096

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0071

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 251

Subelemento: 40

Saldo: R\$ 73.237,44

Ação 2233

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0043

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 264

Subelemento: 17

Saldo: R\$ 996,00

Ação 2233

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0043

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 264

Subelemento: 26

Saldo: R\$ 996,00

Ação 2233

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0043

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 264

Subelemento: 30

Saldo: R\$ 996,00

Ação 2233

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0043;

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 264

Subelemento: 40

Saldo: R\$ 996,00

Ação 2032

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0037;

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 275

Subelemento: 17

Saldo: R\$ 2.995,00

Ação 2032

Gestão/ Unidade: 007;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FÁTIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0037;

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 275

Subelemento: 26

Saldo: R\$ 2.995,00

Ação 2032

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0037;

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 275

Subelemento: 30

Saldo: R\$ 2.995,00

Ação 2032

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0037;

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 275

Subelemento: 40

Saldo: R\$ 2.995,00

Ação 2258

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa de Trabalho: 0037;

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 281

Subelemento: 17

Saldo: R\$ 19.996,00

Ação 2258

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0037;

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 281

Subelemento: 26

Saldo: R\$ 19.996,00

Ação 2258

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0037;

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 281

Subelemento: 30

Saldo: R\$ 19.996,00

Ação 2258

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa de Trabalho: 0037;

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 281

Subelemento: 40

Saldo: R\$ 19.996,00

Ação 2143

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0051;

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 298

Subelemento: 17

Saldo: R\$ 47.996,00

Ação 2143

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0051;

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 298

Subelemento: 26

Saldo: R\$ 47.996,00

Ação 2143

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0051;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 298

Subelemento: 30

Saldo: R\$ 47.996,00

Ação 2143

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0051;

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 298

Subelemento: 40

Saldo: R\$ 47.996,00

Ação 1043

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 270900000000;

Programa de Trabalho: 0127;

Elemento: 3449052

Plano Interno (Referência de dotação): 1247

Subelemento: 19

Saldo: R\$ 31.815,16

Ação 1043

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0127;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Elemento: 3449052

Plano Interno (Referência de dotação): 318

Subelemento: 19

Saldo: R\$ 30.000,00

Ação 1227

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0043;

Elemento: 3449052

Plano Interno (Referência de dotação): 246

Subelemento: 19

Saldo: R\$ 10.000,00

Ação 1008

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0037;

Elemento: 3449052

Plano Interno (Referência de dotação): 272

Subelemento: 19

Saldo: R\$ 10.000,00

Ação 1243

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0037;

Elemento: 3449052

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plano Interno (Referência de dotação): 273

Subelemento: 19

Saldo: R\$ 15.118,00

Ação 2268

Gestão/ Unidade: 007;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0051;

Elemento: 3449052

Plano Interno (Referência de dotação): 1208

Subelemento: 19

Saldo: R\$ 10.000,00

12.8. Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação 2169

Gestão/ Unidade: 006;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0043;

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 121

Subelemento: 17

Saldo: R\$ 328.247,03

Ação 2169

Gestão/ Unidade: 006;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0043;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 121

Subelemento: 26

Saldo: R\$ 328.247,03

Ação 2169

Gestão/ Unidade: 006;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0043;

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 121

Subelemento: 30

Saldo: R\$ 328.247,03

Ação 2169

Gestão/ Unidade: 006;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0043;

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 121

Subelemento: 40

Saldo: R\$ 328.247,03

Ação 2169

Gestão/ Unidade: 006;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0043;

Elemento: 3339030

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plano Interno (Referência de dotação): 121

Subelemento: 99

Saldo: R\$ 328.247,03

Ação 1011

Gestão/ Unidade: 006;

Fonte de Recursos: 17550000000;

Programa de Trabalho: 0043;

Elemento: 3449052

Plano Interno (Referência de dotação): 113

Subelemento: 99

Saldo: R\$ 50.000,00

Ação 2169

Gestão/ Unidade: 006;

Fonte de Recursos: 15000000000;

Programa de Trabalho: 0043;

Elemento: 3339039

Plano Interno (Referência de dotação): 125

Subelemento: 70

Saldo: R\$ 7.147,32

Ação 2169

Gestão/ Unidade: 006;

Fonte de Recursos: 15000000000;

Programa de Trabalho: 0043;

Elemento: 3339039

Plano Interno (Referência de dotação): 125

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Subelemento: 99

Saldo: R\$ 7.147,32

12.9. Secretaria Municipal de Fazenda

Ação 1009

Gestão/ Unidade: 003;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0043;

Elemento: 3449052

Plano Interno (Referência de dotação): 76

Subelemento: 19

Saldo: R\$ 39.999,00

Ação 1009

Gestão/ Unidade: 003;

Fonte de Recursos: 170900000000;

Programa de Trabalho: 0043;

Elemento: 3449052

Plano Interno (Referência de dotação): 820

Subelemento: 19

Saldo: R\$ 3.474,00

12.10. Gabinete do Prefeito e Assessoria

Ação 1003

Gestão/ Unidade: 002;

Fonte de Recursos: 150000000000;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa de Trabalho: 0043;

Elemento: 3449052

Plano Interno (Referência de dotação): 60

Subelemento: 19

Saldo: R\$ 15.000,00

Ação 2014

Gestão/ Unidade: 002;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0043;

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 64

Subelemento: 17

Saldo: R\$ 1.965,57

12.11. Controladoria Municipal

Ação 1046

Gestão/ Unidade: 005;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0043;

Elemento: 3449052

Plano Interno (Referência de dotação): 102

Subelemento: 19

Saldo: R\$ 18.700,00

Ação 2101

Gestão/ Unidade: 005;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FÁTIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0043;

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 107

Subelemento: 17

Saldo: R\$ 5.604,20

12.12. Procuradoria Geral do Município

Ação 1111

Gestão/ Unidade: 014;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0043;

Elemento: 3449052

Plano Interno (Referência de dotação): 744

Subelemento: 19

Saldo: R\$ 29.000,00

Ação 2171

Gestão/ Unidade: 014;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0043;

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 751

Subelemento: 17

Saldo: R\$ 24.800,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.13. Secretaria Municipal de Administração

Ação 1225

Gestão/ Unidade: 001;

Fonte de Recursos: 170900000000;

Programa de Trabalho: 0043

Elemento: 3449052

Plano Interno (Referência de dotação): 819

Subelemento: 19

Saldo: R\$ 8.688,00

Ação 2016

Gestão/ Unidade: 001;

Fonte de Recursos: 150000000000;

Programa de Trabalho: 0043;

Elemento: 3339030

Plano Interno (Referência de dotação): 13

Subelemento: 17

Saldo: R\$ 135.084,76

Campo Belo/MG, 24 de junho de 2024.

Assinatura do(a) Secretário(a)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristiana Felício Porto - Matrícula: 15896
Matrícula: 23763

Secretária Municipal de Administração
Cultura e Turismo

Adriana Ribeiro Fiorini –

Secretária Municipal de Esporte,

Maria de Fátima Freire Furtado - Matrícula: 23898
22939

Secretária Municipal de Assistência Social

Giselle Alves Pereira – Matrícula:

Controladora do Município

Maria das Dores Lima - Matrícula: 23211
Matrícula: 23718

Secretária Municipal de Fazenda
Desenvolvimento

Fabrizio Rodrigues Teixeira -

Secretário Municipal de

Thiago Augusto Schimidt de Melo – Matrícula: 82249

Procurador Geral do Município

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Maria Paula de Arruda Campos de Avanzi Almeida - Matrícula: 90183

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alisson de Assis Carvalho - Matrícula: 50126

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Infraestrutura em Exercício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Gabinete, Controladoria Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

2. Informações Básicas:

Processo Digital número: 11686/2024

Equipe de Planejamento:

Membro(s) da equipe:

Nome: Aline Teixeira de Castro

Matrícula: 89816

Membro(s) suplente(s) da equipe de planejamento:

Nome: Thiago Lopes Alvarenga

Matrícula: 90676

Responsáveis pela Fiscalização Técnica:

Secretaria Municipal de Administração/Fazenda

Nome: Deyvisson Barbosa Silva

Matrícula: 90704

Gabinete

Nome: Marconi Rodrigues Costa

Matrícula: 23825

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Nome: Thais Carolina Silva

Matrícula: 23889

Controladoria

Nome: Alice Vilela Lemos

Matrícula: 90921

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: Rafael Almeida Santos

Matrícula: 90607

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Nome: Rhullyan Milton Neves

Matrícula: 23521

Procuradoria Municipal

Nome: Dayanna Cristina Pereira Nunes

Matrícula: 50411

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Nome: Thiago Paiva Almeida

Matrícula: 90695

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Nome: André Rodrigues Costa

Matrícula: 35575

Responsáveis pela Fiscalização Administrativa:

Secretaria Municipal de Administração/Fazenda

Nome: Diego Henrique Corrêa

Matrícula: 40219

Gabinete

Nome: Rodrigo Bruno Santos

Matrícula: 23772

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: Mailson Silva

Matrícula: 89055

Controladoria

Nome: Regiane Braz Ribeiro

Matrícula: 90643

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: Rodrigo Maciel e Bastos

Matrícula: 23674

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Nome: Jéssica Cardoso Ferreira Luciano

Matrícula: 30904

Procuradoria Municipal

Nome: Daniela de Souza Ribeiro Vieira

Matrícula: 30904

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Nome: José Belchior Reis Júnior

Matrícula: 84360

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Nome: Luana Felipe Correa

Matrícula: 90617

O presente instrumento visa o planejamento da aquisição de equipamentos de informática, periféricos e equipamentos eletrônicos para as diversas Secretarias, conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas nos documentos que fundamentam este processo.

3. Descrição da necessidade:

Como acontece com a maioria das tecnologias, os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige uma renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos usuários.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em consideração em um processo de aquisição de equipamentos de informática, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos.

Dessa forma, é possível reforçar que para os bens de informática, uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação serviços está na aquisição de equipamentos com garantia, equipamentos modernos e ter sempre peças e utensílios para substituição. Portanto, faz-se necessário contar com um parque de TI.

A Aquisição de Equipamentos de Informática, justifica-se pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento destas diversas Secretarias é de grande importância a referida licitação para que todos os setores possam funcionar adequadamente, pois o material de informática é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

Nesses termos, espera-se ainda, que com a aquisição, os servidores tenham melhores condições de desempenhar seus serviços, bem como, maior economicidade, eficiência e eficácia. Importante ressaltar que se faz necessário realizar gasto de custeio com o funcionamento da estrutura administrativa, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades administrativas rotineiras, visando ainda maior presteza na realização de serviços afetos à gestão e para seus usuários/municípios.

4. Previsão no Plano Anual de Contratações

Não há Plano Anual de Contratações até o momento para o exercício de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





5. Requisitos da Contratação

O licitante deve proporcionar entrega dos equipamentos/materiais de Informática, para atender necessidades administrativas das diversas **SECRETARIAS**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Os produtos deverão ser 100% novos.
- Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, falsificados, remanufaturados, recondicionados, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos, ou que não sejam originais do fabricante do equipamento, quando o item especificadamente exigir.
- Os produtos devem ser entregues, acondicionados em suas embalagens originais, lacradas de forma tecnicamente correta.
- Realizar a entrega dos itens com prazo máximo de 10 (dez) dias e no endereço solicitado, a partir da emissão da ordem de compras por cada secretaria demandante.

Conforme exposto as empresas concorrentes ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar, entre outros itens exigidos e nas condições expressas no Termo de Referência, deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Referente à sustentabilidade ambiental: A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos); seguindo, no que couber, com os termos definidos na Instrução Normativa SLTI nº 1, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.

Referente a equipamentos energéticos, a contratada deverá observar a economicidade de consumo energético e a correspondente eficiência.

6. Estimativas das quantidades

O quantitativo foi estimado de acordo a atender as necessidades de cada uma das Secretarias, e foi levantado através de outros processos licitatórios e conforme visitas realizadas pela equipe de TI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Micro Computador Processador: 4 núcleos, 8 threads, cache 12MB, 3.5GHz (4.4GHz Max) Sistema Operacional: Windows 10 PRO 64 bits em Português (Brasil) já instalado com toda documentação. Necessário informar claramente a compra da licença em conjunto com o hardware na nota. Tenha a etiqueta com a chave de ativação colada no gabinete sem rasuras ou danificada. Memória RAM: 8GB (2x4GB) DDR4 3200Mhz. Expansão até 32 GB DDR4 SDRAM. Disco Rígido: SSD 480GB Microsoft Office Microsoft Office Home and Business 2019 Necessário informar claramente a compra da licença em conjunto com o hardware na nota. Unidade Ótica: DVD±RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x) (Opcional) Placa Mãe: Compatível com modelo de processador + DDR4 3200MHz (2 slots). Compatibilidade PCI-e 4.0 e 5.0. Slot NVMe para SSDs + Sata Áudio: Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado. Rede: 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet	UNIDADE	40





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Slots de Expansão: 1x PCI Express x16 / 1x PCI Express x1 Portas de Conexão Traseira: 1x PS/2 (teclado e/ou mouse) 4x USB 3.0 1x HDMI, 1x VGA, 1x DVI-D 1x RJ-45 3x Áudio (2x Line in Microfone e Auxiliar, 1x Line out Alto-falantes) Frontal: 2x USB 3.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido) Gabinete: Formato Slim ou Mini Torre, preto. Baias para Expansão Gabinete Slim ou aproximado Externa: 1 x 5,25" 1 x 3,5" Interna: 1 x 3,5" 1 x 2,5" Gabinete Mini Torre Externa: 2 x 5,25" 1 x 3,5" Interna: 2 x 3,5" Fonte compatível com o gabinete. 450W, 85% de eficiência típica, 100~240 V / 50~60Hz automática Segurança Chip de criptografia TPM 2.0 ou superior Dimensões (C x L x A) ou aproximado. Gabinete Slim Gabinete: 388,6 x 96 x 333,5 mm Embalagem: 486 x 237 x 529 mm Gabinete Mini Torre Gabinete: 389,8 x 167,5 x 350 mm Embalagem: 488 x 276 x 497 mm Documentos e Acessórios: Teclado, Mouse, Cabo de alimentação e manual de instalação, Garantia: 24 meses		
2	Notebook Processador: 8 núcleos, 16 threads, cache 24MB, até 4.6GHz com Max Operating Systems Windows 11 Pro, Português (Brasil) Necessário informar claramente a chave de ativação da licença em conjunto com o hardware na nota, e tenha a etiqueta com a chave de ativação (se possível) colada na carcaça do notebook sem rasuras ou danificada. Memória RAM: Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; expansível até 32GB Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Placa de Vídeo: Placa de vídeo dedicada 8GB GDDR6 Descrição da Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 165Hz, Widescreen Teclado: Teclado RGB, ABNT2, resistente a derramamento de líquidos. em Português Placa de rede Wireless (WiFi 6) + Bluetooth	UNIDADE	10





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Microsoft Office Professional Plus 2019 Necessário informar claramente a compra da licença em conjunto com o hardware na nota. Portas 3 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração (uma com PowerShare) 1 porta Type-C (inclui Thunderbolt™ 4*, USB 3.2 de 2ª geração, DisplayPort 1.4 e recursos de Power Delivery de 15 W [5 V/3 A]) 1 saída HDMI 2.1 1 porta de entrada de energia/CC 1 porta Ethernet de 1 Gbit/s com classificação RJ45 1 conector de headset global Chassi Touch pad Touch pad ultra precisão Câmera Webcam de alta definição (1280x720) Garantia: 24 meses		
3	Monitor Monitor: Tipo LED Painel IPS LED FHD. conexão analógica e digital, ergonomia proporcionada pelo ajuste de altura, inclinação e a função pivot, além disso possui a função Super Energy Saving Tamanho: 21.5 Formato: 16:9 Resolução máxima: 1920x1080 @60Hz Brilho: 250 cd/m2 Contraste Dinâmico: 5.000.000:1 Tempo de Resposta: 5ms (GTG) Suporte de cores: 16,7M Ângulo de Visão: 178° (V) / 178° (H) Pixel Pitch: 0.24795(H)mm x 0.24795(V)mm Fonte: Interna Revestimentos da tela: Anti Glare, Hard Coating 3H Frequência Analógica / Digital :H: 30 ~ 83 KHz / 30 ~ 83 KHzV: 56 ~ 75 Hz / 56 ~ 61 Hz Consumo de Energia: 20W (Norma ENERGYSTAR®) Conector de Entrada: D-Sub (RGB); DVI; HDMI Vesa: Sim (100x100mm) Cor: Preto Acessórios Inclusos: Cabo de Energia, Cabo VGA, Cabo DVI, Cabo HDMI e Manual do Usuário Garantia 24 meses	UNIDADE	30
4	Nobreak Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. (800VA) Filtro de linha Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start. Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída.	UNIDADE	50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta fusível externo com unidade reserva.		
5	TZ231 - Fita laminada de 12mm Preto sobre Branco Possuem tecnologia única de laminação (lâmina de proteção), possibilitando a criação de uma etiqueta de alta durabilidade e resistência. não desbotam, possuem alta aderência, são atóxicas e fáceis de manusear. Ser resistentes a fatores como calor, frio, água, química, perfeitas para uso em ambientes hostis, como áreas externas sujeitas à chuva, sol, poeira, frio, umidade e calor. Compatível com as impressoras de modelo: PT-1010 / PT-1090 / PT-1230PC / PT-1280 / PT-1290	UNIDADE	10
6	TZ231 - Fita laminada de 12mm Preto sobre Branco Possuem tecnologia única de laminação (lâmina de proteção), possibilitando a criação de uma etiqueta de alta durabilidade e resistência. Elas não desbotam, possuem alta aderência, são atóxicas e fáceis de manusear. Ser resistentes a fatores como calor, frio, água, química, perfeitas para uso em ambientes hostis, como áreas externas sujeitas à chuva, sol, poeira, frio, umidade e calor. Compatível com as impressoras de modelo: PT-1010 / PT-1090 / PT-1230PC / PT-1280 / PT-1290	UNIDADE	10
7	TZ211 - Fita laminada de 6mm Preto sobre Branco	UNIDADE	10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Possuem tecnologia única de laminação (lâmina de proteção), possibilitando a criação de uma etiqueta de alta durabilidade e resistência. Elas não desbotam, possuem alta aderência, são atóxicas e fáceis de manusear. Ser resistentes a fatores como calor, frio, água, química, perfeitas para uso em ambientes hostis, como áreas externas sujeitas à chuva, sol, poeira, frio, umidade e calor. Compatível com as impressoras de modelo: PT-1010 / PT-1090 / PT-1230PC / PT-1280 / PT-1290		
8	Rotulador Eletrônico Especificações Técnicas Display: 15 caracteres x 2 linhas Teclado: QWERTY (emborrachado) Cortador: Automático Resolução da Impressão: 180 DPI Velocidade de Impressão: Até 30mm / s Número de Linhas: 7 Linhas Interface: USB Alimentação: 6 pilhas AA (não incluso), Bateria de Li íon BA-E001 (incluso) Fita Modelo de Fita: TZe / HSe Largura da Fita: 3,5mm / 6mm / 9mm / 12mm / 18mm / 24mm Fonte Símbolos Incorporados: 383 Estilos de Fontes: Helsinki, Brussels, US, Los Angeles, San Diego, Florida, Calgary, Belgium, Atlanta, Adams, Brunei, Sofia, Germany, Letter Gothic Tipos de Impressão Impressão Multi-cópias: Sim Girar Impressão: Sim Impressão Vertical: Sim Impressão Espelho: Sim Código de Barras: CODE39, ITF 2/5, EAN13, EAN8, UPC-A, UPC-E, CODABAR, GS1-128 (UCC/EAN128), CODE128 Configuração de Margem: Sim Alinhamento Horizontal: Sim Inserção de Texto: Sim Altura Máx. de Impressão: 18.1mm Sistema Operacional e Demais Funções Download de dados para a unidade: Sim Impressão da Base de Dados: Sim Compatibilidade: Windows e Mac Garantia 12 meses	UNIDADE	1





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

9	Cabo STP Modelo CST5 Cabo STP blindado em FITA e MALHA - Comprimento de 305mts - Material: STP CAT5e CCA (4*2*0,56mm) - Cor: Azul - Pares: 4 - 100% Cobre - Compatibilidade: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX - Com medidor de cabos (opcional).	CAIXA	10 cx
10	SOFTWARE Windows 10 Pro Licenças Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64-bit, em português, Especificações: - Tipo de mídia: Física / Digital - Idioma: Português - Tipo de licença: OEM - Família Windows 10 Pro - Versão Profissional: 64-bits Conteúdo da Embalagem: - 1x Mídia do Sistema Operacional Microsoft - 1 Licença	UNIDADE	100
11	Caixa de som Especificação Técnica: Alimentação: USB 5V Potência: 2 x 3W (6W) Tamanho do falante: 2,25" / 4 Ohms Frequência: 100 Hz - 18 KHz Sensibilidade: 85dB Entrada para fones de ouvido Modelo de referência: VS-202	UNIDADE	30
12	Pistola de cola quente profissional Pistola de cola quente profissional 80W; Bi-volt automático; para bastão de 11 mm ou 12 mm de diâmetro; com 10 bastões de cola quente com 29,5 cm de comprimento inclusos.	UNIDADE	2
13	Limpa Contato Limpa Contato Profissional usado na remoção de impurezas de componentes eletroeletrônicos	UNIDADE	10
14	Pasta térmica de alta condutividade - COM PRATA CARACTERÍSTICAS: - Pasta térmica de alta condutividade - Alto desempenho em dissipação de calor; - Desenvolvida com silicone modificado, com aditivo especial de prata coloidal; - Ideal para eliminação de calor em CPU's, Processadores, Fontes, entre outros; - Seringa compacta de fácil aplicação e espalhamento. ESPECIFICAÇÕES: - Modelo referência: Thermal Silver 5G;	UNIDADE	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	- Penetração (mm/10s): 265-295 ou 220-250; - Consistência (grau NLGI): 2 ou 3; - Exudação (%): 0,4%; - Componente básico: Silicone Modificado; - Aditivo: Prata Coloidal; - Condutividade térmica: 1,2 W/mK; - Solubilidade em água: 0,04g/100ml; - Cor: Cinza; - Peso: 36 g.		
15	Álcool Isopropílico Isopropanol Pureza (%m/*m), mínimo: 99,8 Densidade 20/20°C: 0,785 – 0,787 Acidez como ácido acético, (%m/m0, máximo: 0,002 Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C) 81,5 83,0 Água, (%m/m), máximo: 0,10 Densidade do líquido 20/20°C 0,7837 Densidade do vapor (ar = 1) 2,1 Pressão de vapor 4,444Kpa (20°C) Solubilidade em água: Completa Limite de explosividade o ar: Inferior 2% / Superior 12% (v/v) Frasco 500ml	UNIDADE	20
16	HD Externo Portátil Capacidade 1 TB - USB 3.0 Compatibilidade Windows Mac Softwares inclusos SecretZone™: aplicação de segurança que previne o acesso a arquivos privativos em área designada SecretZone™ SafetyKey™: protege seus dados com senha Características Gerais - Interface USB de alta velocidade (2.0 e 3.0) - Não necessita de alimentação externa: direto da porta USB - Duas formas de backup: copia os arquivos automaticamente para o drive conforme programação ou em tempo real - Fácil de instalar e usar: simplesmente conecte e use; não é necessário nenhum CD de instalação - Formatação: NTFS - Taxa de transferência: 480 Mbps (máximo) Tipo de conexão USB Conteúdo da embalagem - HD Externo Portátil - Cabo USB - Guia de instalação rápida Tensão/Voltagem Bivolt Garantia 3 meses Altura 2,00 Centímetros Largura 8,00 Centímetros Profundidade 11,00 Centímetros Peso 279,00 Gramas	UNIDADE	15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

17	HD SATA 1 TB - 3,5 polegadas Form Factor - 1TB de capacidade - Cache de 32 MB - Interface: SATA 6.0Gb / s - 7200 RPM Spindle velocidade - Tempo Médio de Busca 8,5 ms - Tipo de disco SATA 3.0 Gbps interface	UNIDADE	30
18	Bateria de PC CMOS Bateria CMOS De lítio com 3V, Modelo CR2032	UNIDADE	100
19	Projektor Multimídia Especificações: Características: - Modelo de referência: HU70LA.AWZ Especificações: - Dimensões: 315 x 210 x 94 mm Sistema de Projeção: - Resolução Nativa: UHD 4K (3840 x 2160) - Brilho: 1500 ANSI Lumens - HDCP: 2.2 - Zoom: 1,25x - Proporções: 16:09 / original / 4:3 / zoom vertical - Vida útil da Lâmpada: 30.000 Horas - Tamanho da tela: 60" - 140" - Contraste Dinâmico: 150.000:1 - Tipo de Lâmpada: LED RGBB - Sistema de Projeção: DLP - Ruído: 28db (A) - HDR10 - Projeção da Imagem: 100" a 2,7m ~3,4 m Entradas / Saída: - HDMI: (1 HDMI ARC) (1 HDMI CEC) - RJ45 (LAN)	UNIDADE	5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	- USB Tipo C: 1 (USB 2.0, Tela, Alimentação: saída 5V / 1A) - USB 9V vídeo, MP, foto): 2 (USB 2.0) - Saída de áudio: 1 (3,5mm), S/PDIF 1 (óptica) - HID (teclado / mouse / gamepad através de USB) - Sintonizador de TV - Entrada RF - Controle IP Recursos: - webOS 4.5 (Smart) com LG Bean Bird - Smart Share: Miracast, WiDi - Provedores de conteúdo premium: Netflix, Youtube, Amazon, LG Channels, Google Play Movies, Spotify Music - Alto-Falantes: 3W x 2 Estéreo - Compartilhamento de conteúdo sem fio: Dispositivo com suporte a Miracast - Conversor de TV Digital: Integrado - Bluetooth: saída de som e sincronização AV) - Processador: Quad-core - Redimensionamento em 4K - Bivolt Energia: - Fonte: Adaptador externo - Modo de espera: > 0,5W - Consumo de Energia: 210W (Máximo) - Ligar / desligar rápido: Liga em 12s - Desliga em 2s)		
--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Conteúdo da embalagem: - Projetor - Fonte De alimentação - Manual do Usuário Garantia: 12 meses de garantia Peso: 5321 gramas (bruto com embalagem)		
20	Roteador Wireless Padrões: 802.11ac (Wi-Fi), 802.11n, 802.11g, 802.11a, 802.11b Frequências: 2,4 GHz (até 800 Mbps¹), 5 GHz (até 1732 Mbps¹) Portas LAN/Ethernet: 1x WAN Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps; 4x LAN Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps Wireless: Sim Voltagem: Bivolt Conteúdo da Embalagem: 1 Roteador, 1 cabo de rede Ethernet, 4 Antenas, Fonte de alimentação, cartão de configuração Wi-Fi e Manual de Instruções Dimensões aproximadas do produto (cm): AxLxP 20x14x2,8cm Peso líq. aproximado do produto (kg): 570g Garantia do Fornecedor: 60 meses Referência do Modelo: DIR-882	UNIDADE	10
21	Switch 8 portas Padrões: IEEE 802.3i / 802.3u / 802.3ab / 802.3x Quantidade de portas: 8 - RJ45 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover); Cabeamento Suportado: 10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP; LEDs indicadores: 8 - LAN; 1 - Power; Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward); Tamanho da tabela de endereços MAC: 4K Backplane: 1,6 Gbps; Buffer de memória: 1,5MB QoS: Priorização IEEE802.3i Duas filas de prioridade por porta; Fonte de alimentação: Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A; PoE passivo (opcional): Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+) pinos 7,8 (-) Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede; Potência máxima de consumo: 3.9 W Dimensões (C x L x A) 127 x 66.5 x 23 mm	UNIDADE	20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

22	Tomada RJ45 fêmea Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.5e / Classe D; Performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro; Montado em placa de circuito impresso dupla face; Possibilidade de fixação de ícones de identificação diretamente sobre tampa de proteção frontal articulada; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG;Capa traseira e tampa de proteção frontal articulada já fornecidas com o conector; Disponível em pinagem T568A/B; Fornecido nas cores Azul, Vermelho, Amarelo, Laranja, Marrom, Preto, Bege, Cinza, Verde e Branco; Permite a instalação em ângulos de 180°, oferecendo melhor performance elétrica, maior agilidade e organização na montagem, reduzindo os raios de curvatura dos cabos; Compatível com todos os patch panels descarregados, espelhos e tomadas	UNIDADE	200
23	Alicate De Inserção Push Down Para Patch Panel Novo	UNIDADE	2
24	Alicate Alicate CAT5 Profissional importado Ferramenta de ciclo completo, toda em metal, possui cortador de cabo, decapador e catraca suave para a terminação completa do conector. Corta as tiras e termina com baixa força de manivela finaliza os alívios de tensão e insere contatos em um movimento. Ferramenta de terminação de ciclo completo para cortar, desbastar e prensar conectores de tomada modulares. A construção durável em metal fornece o melhor desempenho. Inclui cortador de cabo, descascador de jaqueta, catraca suave para garantir a terminação completa do conector e o aperto da almofada, além de alças acionadas por mola para o máximo conforto do operador. A liberação da catraca permite o desengate da catraca por falha na terminação. Ferramenta manual profissional completa vem com uma matriz codificada por cores branca que termina os conectores modulares de Categoria 5 de oito posições. A matriz especial excede os requisitos EIA / TIA 568A e TSB-40A para UTP de Categoria 4 de Quatro Pares (RJ45), Dois Pares (RJ11) e Três Pares (RJ12). Modelo de Referência: Tramontina PRO 44057100	UNIDADE	2
25	Desencapador de Cabo UTP Alicate desencapador para cabo UTP, que permita remover a capa do cabo, bem como cortar de forma uniforme os fios, preparando-os para a conectorização sem danifica-los.	UNIDADE	3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

26	Mouse Características: Conexão: USB Sensor: Óptico Resolução: 1000 DPI Comprimento do cabo: 180 cm Botões: 3 - sendo 1 wheel Mouse padrão de formato ambidestro, possui grande botão scroll Totalmente Plug and Play	UNIDADE	200
27	Teclado Características: Dimensões do teclado: C=440 / L=155 / A=20 mm Conexão PC: USB Layout: ABNT2 Perfil das teclas: Altas Teclas: 107+18 Multimídia Força de atuação: 60 ± 15g Chave de curso: 3,5 ± 0,5mm Voltagem de operação: 5.0V ± 10% Consumo de corrente: 250mA Comprimento do cabo: 180 cm	UNIDADE	200
28	Kit Teclado e Mouse sem Fio Kit Teclado e Mouse Wireless Desktop 850 Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 4,5 x 54,5 x 17,2 cm Peso líq. aproximado do produto (kg) - 99 g Conteúdo da embalagem: 1 Teclado, 1 Mouse, Manual do Usuário, Certificado de Garantia e Pilhas	UNIDADE	6
29	Filtro de Linha proteção contra surtos elétricos e raios. <u>Capacidade 10A</u> <u>- LED – indicador de proteção ativa</u> <u>- 5 Tomadas espaçadas</u> <u>- Equipado com chave disjuntor</u> <u>- Dispositivo de proteção contra raios e surtos elétricos + função de filtro de linha</u> <u>- Normas aplicáveis: ABNT NBR 16008 / ABNT NBR IEC 6164-1 / ABNT NBR 14136</u> <u>- Tecnologia de Proteção: Varistor de óxido de zinco</u> <u>- MOV</u> <u>- Tempo de resposta típico: 25ns</u> <u>- 2m de cabo</u> <u>- Bivolt – 127/220V</u> <u>- Dimensões (C x L x A): 268 x 42 x 42 mm</u> <u>- Peso: 350 g</u>	<u>UNIDADE</u>	100
30	Gravador digital Especificações: Quatro canais de gravação sendo: DUAL - 4CH – OVERDUB - gravar até quatro canais de áudio 96kHz/24-bit. Mono e gravação estéreos também está disponível. Formatos de gravação incluem MP3 (de 32 a 320 kbps), WAV e formatos de Broadcast WAV. Modo de Gravação dupla - Entradas de travamento XLR Microfones de condensador ajustável Design Compacto	UNIDADE	2





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Gravação de alta qualidade Registro WAV / BWF arquivos a taxas de até 24-bit/96kHz e arquivos MP3 até 320kbps Mídia confiável Os registros DR-40 e amplamente disponíveis SD ou cartões de memória flash SDHC com capacidades de até 34gb para estável, registros fiáveis. Um cartão de 4gb incluído Mics ajustável - Speaker integrado Limitador e Low Cut Filte USB 2.0 Opções de Energia O gravador pode operar por até 15 horas em 3 pilhas AA padrão. Também pode operação por USB bus poder de um computador, ou de um adaptador AC opcional parede (PS-P515U). Uma bateria externa opcional (BP-6AA) também está disponível (não incluso) Modo Overdub Afinador Um afinador cromático garante que você tocar ou cantar perfeitamente em chave Montagem em tripé Outras Especificações: Consumo de Energia: 2.5W Max Dimensões (LxAxP): Mics Aberto: 90 x 155 x 35mm, Mics Fechado: 70 x 155 x 35mm Peso: 213g (sem pilhas)		
31	Adaptador de Energia 4 Tomadas Novo Padrão Modelo referência: WI246 - Adaptador novo padrão brasileiro 2P T - De acordo com a norma NBR14136 - Entradas extensoras: 4 - Com interruptor liga/desliga - Certificado pelo Inmetro - Voltagem: Bivolt - Tensão máxima suportada: 250V / 10A	UNIDADE	30
32	Memória RAM para Desktop 8GB DDR4 3200MHz	UNIDADE E	20
33	Cabo STP modelo CAT6 Cabo STP blindado em FITA e MALHA - Comprimento de 305mts - Material: STP CAT6 CCA (4*2*0,56mm) - Cor: Azul - Pares: 4 - Material em Cobre - Compatibilidade: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX - Com medidor de cabos (opcional).	CAIXA	8 CX

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b64faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

34	Plug RJ-45 MultiLan CAT.5e Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conexão de condutores sólidos ou flexíveis. Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS - uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionadas à preservação do meio-ambiente. Suporta até 750 ciclos 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel	UNIDADE	500
35	Cabo HDMI 10 Mt Cabo HDMI 10 METROS - - Conectores folhados em ouro 24K; Revestimento de nylon; Filtro magnético; Fio de cobre de alta pureza; Diâmetro: 7,3mm; Encapsulamento: PVC; Largura De Banda: Até 10.2Gbps (304 Mhz); Tamanho: 10.0M; Tipo: Cabo HDMI para HDMI	UNIDADE	20
36	Cabo HDMI para Mini HDMI 1,8M	UNIDADE	6
37	Fusível 10A para estabilizador e fonte de energia. Invólucro em vidro com conexões em metal. Tamanho 3cm.	UNIDADE	50
38	Fusível 8A para estabilizador e fonte de energia. Invólucro em vidro com conexões em metal. Tamanho 3cm.	UNIDADE	50
39	Fusível 5A para estabilizador e fonte de energia. Invólucro em vidro com conexões em metal. Tamanho 3cm.	UNIDADE	50
40	Memória RAM DDRII de 2GB de 800Mhz - - Capacidade: 2GB; Voltagem de Operação: 1.8V Arquitetura DDR2: Transferência de 2 dados por ciclo de clock. Frequência: DDR2 800 CL2.5 Quantidade de pinos: 240; Temperatura de Operação: 0 a 70 graus C°	UNIDADE	30
41	Memória RAM Memória Ram DDRIII de 4GB de 1600Mhz - Capacidade: 4GB; Frequência: 1600Mhz; Latência CAS: DDR3 CL - 2; Tensão: 1.5V (1.425V ~1.575V); Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C; Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C; Dimensões: 133.35 x 30.00mm	UNIDADE	30
42	Memória RAM Memória Ram DDRIII de 8GB de 1600Mhz - - Tipo: 240-Pin DDR3 SDRAM Capacidade: 8GB; Velocidade: DDR3 1600;	UNIDADE	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Latência CAS: 9; Tensão: 1.5V; Buffered / Registro: Unbuffered		
43	Memória RAM para Notebook Memória 8GB DDR4 3200 Mhz	UNIDADE	15
44	Memória RAM para Notebook Especificações: - Capacidade: 4GB - Velocidade: 1600Mhz - Latência: 9 - Voltagem: 1.5V - Pinagem: 204-Pin - Latência CAS: DDR3 SO-DIMM	UNIDADE	30
45	Memória RAM para Notebook Especificações: - Capacidade: 8GB - Frequência: 1600MHz / DDR3 - Canal duplo - Latência: CL9 - Tensão: 1,35V - Temperatura de Operação: 0°C a 85°C - Temperatura de Armazenagem: -55°C a 100°C - Dimensões do módulo: 30 x 67,6mm Compatível com chipsets: - Intel: HM65, HM67, HM70, HM75, HM76, HM77, HM86, HM87, QM67, QM87, QS67, UM67 e UM77 Informações adicionais: - Formato SO-DIMM - apresenta rótulo térmico moderno e fino para fácil adaptação. - Fácil de instalar - overclock automático funcionamento plug-and-play significa sem ajustes necessários no BIOS. - Ecológico - configuração de baixa voltagem para uma computação mais fria e silenciosa. - Confiável - 100% testado na fábrica.	UNIDADE	40
46	Placa de Rede Wireless O Adaptador PCI Wireless 150Mbps - Projetado para fornecer uma solução completa da performance wireless (a partir do servidor ou do servidor backbone) para o switch de infraestrutura até atingir a área de trabalho, com o conector PCI. Este dispositivo fornece maior compatibilidade, ajustando-se com qualquer padrão de slot PCI de 32 bits. É adaptado com as placas de rede PCI, que oferecem maior largura de banda, confiabilidade e maior funcionalidade.	UNIDADE	30
47	Adaptador HDMI Macho para VGA Fêmea c/ Áudio	UNIDADE	5
48	Pen-Drive Capacidade: 128GB - Portátil Leitura: até 100MB/s Compatibilidade: USB 3.0 compatível com a versão 2.0 Compatível com Windows XP ou superior / MAC OS 10.10 ou superior / Linux 2.6 ou superior	UNIDADE	40
	Switch		





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

49	Atributos de porta Portas de switch Gigabit Ethernet com sensor automático 10/100/1000Base-T: 24 Portas de fibra SFP de 1 Gbit: 2 Portas de fibra SFP+ de 10 Gbit: N Portas PoE (Power over Ethernet) N Alimentado por PoE: N Redução de energia para cabos curtos ou conexões inativas: P Negociação automática de velocidade, modo duplex e controle de fluxo: P Modo MDI/MDIX automático e controle de fluxo: P Performance X1026 Capacidade de malha de switch: Até 52 Gbps Taxa de encaminhamento: 38,7 Mpps Qualidade do serviço X1026 Filas prioritárias por porta: 4 Monitoramento de SNMP limitado e gerenciamento de CLI - consulte o guia do usuário para detalhes: P Chassi X1026 Dimensões (A x L x P): 1,62 x 8,23 x 9,84 polegadas (41,25 x 209,0 x 250,0 mm) Montagem em rack: 1/2 RU de largura Peso da unidade: 1,88 kg Ventiladores: Design sem ventiladores Alimentação X1026 Fonte de alimentação: 40 W Energia (máx.): 17,5 W Energia: BTU/h 59,8 Performance: Endereços MAC: 16.000 Memória de buffer de pacote: 8 Mbit VLAN: Suporta até 4.096 VLANs baseadas em porta. Honra todas as 4.096 marcações de VLAN. Qualidade do serviço: Honra valores 802.1p e valores DSCP por IP Suporta prioridade estrita e programação Weighted Round Robin (WRR) configurável entre as filas Agregação de links: Agregação de links padrão do setor segundo os padrões IEEE 802.3ad (LACP, estático e dinâmico) Suporta 12 grupos de agregação de links e até 4 portas por grupo Gerenciamento: Senha local e endereços IP restritos para acesso seguro ao switch; Espelhamento de portas, que fornece a capacidade de espelhar 8 portas de origem e espelhamento de VLAN para melhorar o monitoramento e a solução de problemas de tráfego na rede Servidor DHCP interno Suporte a cliente DHCP, que permite a atribuição simplificada de endereços IP quando usado com um servidor DHCP O software do switch pode ser facilmente carregado	UNIDADE	4
----	--	---------	---





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

por meio da interface de gerenciamento na Web As configurações podem ser facilmente carregadas no switch e do switch por meio da interface intuitiva de gerenciamento na Web Estatísticas de portas disponíveis através de RMON padrão do setor O switch é configurado na fábrica como um switch não gerenciável, mas pode facilmente ser configurado como switch gerenciável pela Web com um simples apertar de botão Suporte a jumbo frame para pacotes de até 9.000 bytes Storm control de broadcast para ajudar a eliminar rajadas de tráfego na rede Condições de operação ambiental: 100% isento de chumbo Temperatura operacional: 32° F a 113° F (0 a 45° C) Temperatura de armazenamento: -4 a 158° F (-20° C a 70° C) Umidade relativa operacional: 10% a 90% sem condensação Padrões e recursos adicionais suportados: IEEE 802.3ac — Marcação de VLAN IEEE 802.3ad — Agregação de links com suporte de LAG estático IEEE 802.1W — Rapid Spanning Tree (1) IEEE 802.1D — Spanning Tree (1) IEEE 802.1Q — VLANs baseadas em porta IEEE 802.1v — VLANs baseadas em protocolo IEEE 802.1p — Prioridade de Ethernet com provisionamento e mapeamento de usuários IEEE 802.1X — Autenticação baseada em porta IEEE 802.3X — Controle de fluxo RFC 826 — ARP RFC 854 — Telnet RFC 855 — Opção de Telnet RFC 1155 — SMIv1 RFC 1157 — SNMP RFC 1213 — MIB II - Atualizado pela RFC 2011, 2012 e 2013 RFC 2579 — Convenções textuais para SMI v2 RFC 2580 — Declarações de conformidade para SMI v2 RFC 2819 — RMON RFC 3164 — Protocolo Syslog BSD RFC 3416 — Base de informações de gerenciamento (MIB) para o Protocolo de gerenciamento de rede simples (SNMP) (dezembro de 2002). RFC 768 — UDP RFC 783 — TFTP RFC 791 — IP RFC 792 — ICMP RFC 793 — TCP RFC 951 — BOOTP		
--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	RFC 1533 — Inclui 1534, interoperação entre BOOTP e DHCP Servidor DHCP RFC 2131 — Protocolo de configuração de host dinâmico RFC 2132 — Opções de DHCP e extensões de fornecedor de BOOTP RFC 950 — Procedimento de sub-rede padrão da Internet RFC 1123 — Requisitos para hosts de Internet RFC 1042 — Altos padrões de transmissão de diagramas IP por redes IEEE 802 RFC 1071 — Computação da soma de verificação da Internet Snooping IGMPv2 Snooping MLD GARP Snooping GMP Jumbo frames Suporte a IPv6 Roteamento estático IPv4 e IPv6 O suporte a USB para atualização de firmware/configuração Atualização automática de firmware e configuração a partir do servidor TFTP/USB Porta de console Autenticação via servidor TACACS+ Segurança de portas Inspeção ARP dinâmica Snooping DHCP Relé SHCP ACL VLAN de voz Unidirectional Link Detection (UDLD) Multiple Spanning Tree (MSTP) LLDP e LLDP-MED sFlow V5 Perfil de porta (scripts integrados)		
50	WEB-CAM • Filmagem em alta definição com 720p e formato widescreen. • Foco Automático para garantir uma captura de vídeo mais precisa e a tecnologia TrueColor para cores mais vivas e nítidas. • Webcam de Alta Definição HD 720P Sensor de 720p filma em qualidade HD acima de 30 quadros por segundo, qualidade comparável à uma TV de LCD. Formato widescreen 16:9 Captura vídeos em formato widescreen. Formato mais adequado a maioria dos monitores vendidos no mercado. True Color; Controle automático para que a imagem fique com cores vivas e precisas.; Ótima qualidade de som; O microfone anulador de ruídos capta automaticamente a sua voz com uma nitidez notável.	UNIDADE	20





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	• Software LifeCam • Compatibilidade com a maioria dos comunicadores instantâneos		
51	Fonte ATX Potência: 400W Real com selo 80 Plus; Fan cooler; Bivolt manual com chave seletora: 115v-230v; Entrada AC; Frequência: 60Hz; Saída DC Corrente Máxima; Voltagem: laranja, vermelho e amarelo respectivamente: +3.3v, +5v, e +12v- Corrente: azul e roxo respectivamente: -12v e -5vsb- Frequência: verde, cinza e preto: Ps-on, Pok e Com; Pinagem: 1x Alimentação 20/24 Pinos- 1x Conector Auxiliar com 4 pinos- 2x Conector Sata- 3x IDE ATA Itens Inclusos: 1x Cabo de energia	UNIDADE	50
52	Cabo VGA para monitor 10 Metros Cabo VGA para monitor HD15 macho x HD15 macho Comprimento: 10m	UNIDADE	10
53	HD 500GB para Notebook Especificações: - Formato: 2.5" - Opções de interface: SATA de 6 Gb/s Desempenho: - Velocidade do eixo (RPM): 5400 - Cache (MB): 16 - Taxa de transferência ext. máx. (MB/s): 600 - Latência média (ms): 5.6 Gerenciamento de energia: - Modo de busca, operação típica (W): 1.40 - Modo ocioso, operação típica (W): 0.45 Ambiente: - Temperatura em operação: 0° a 60°C - Temperatura fora de operação: Gs (ms): 1000 (1ms) Dimensões: - Altura (pol/cm): 0.276/7.0 - Largura (pol/cm): 2.760/70.10 - Comprimento (pol/cm): 3.959/100.55 Informações adicionais: - A tecnologia SmartAlign™ faz a transição para setores de 4K sem a necessidade de utilitários de software - Disponível como SED (disco com criptografia automática) com protocolo TCG Opal e como SED validado pelo FIPS 140-2 para segurança de grau governamental - Compatível com os designs de SATA de 3 Gb/s	UNIDADE	20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

54	HD 1TB para Notebook Especificações: - Formato 2.5" - Opções de interface: SATA de 6 Gb/s - Desempenho - Velocidade do eixo (RPM): 5400 - Cache: 64Mb - Taxa de transferência ext. máxima: (Mb/s)600 - Taxa de dados sustentada de: 100Mb/s - Latência média (ms): 5.6 - Capacidade: 1TB - Gerenciamento de energia - Modo de busca, operação típica (W): 2.7 - Modo ocioso, operação típica (W): 1.1 Temperatura: - Em operação: 0° a 60°C - Fora de operação: -40° a 70°C Impacto: - Em operação: Gs (ms): 350 (2ms) - Fora de operação: Gs (ms): 1000 (1ms) - Acústica (bels - potência sonora) - Ocioso: 2.2 - Em operação: 2.4 Recursos: - Tecnologia Adaptive Memory: identifica eficientemente os dados usados com mais frequência no seu computador - Compatível com PC e Mac: - SSHD econômico e confiável para o seu laptop: Os SSHDs combinam os pontos fortes da SSD e do HDD em só disco híbrido poderoso e acessível	UNIDADE	20
55	Notebook Processador 4 núcleos, 8 threads, cache de 8MB, até 4.2GHz Sistema Operacional Windows 11 Pro, Português Necessário informar claramente a chave de ativação da licença em conjunto com o hardware na nota, e tenha a etiqueta com a chave de ativação (se possível) colada na carcaça do notebook sem rasuras ou danificada Microsoft Office Microsoft Office Home and Business 2019 Necessário informar claramente a compra da licença em conjunto com o hardware na nota. Placa de vídeo UHD, integrada com processador Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA Memória RAM 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; expansível até 16GB (2 slots soDIMM) Armazenamento *SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Teclado Teclado padrão em português, com leitor de impressão digital (opcional) Portas 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta USB 2.0 1 conector de áudio 1 porta HDMI 1.4 1 Entrada RJ45 para Rede Ethernet Gigabit	UNIDADE	20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado Wireless Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth Áudio e alto-falantes Alto-falantes estéreo, 2 de 2 W = 4 W no total Bateria principal Bateria de 3 células e 42Wh (integrada) 2 anos de garantia		
56	Cabo de Força 2Mt NBR14136 3X0,50 - 5815 Especificações: - Cabo de Força - Tipo: Tripolar - Possui o selo de aprovação Inmetro. - Bitola de 3 x 0,50mm - Comprimento: 2 metros - Cabo para fonte de computador	UNIDADE	30
57	Placa de Rede Especificações: - Adaptador 10/100/1000Mbps PCIe - 32-bit de interface PCIe, economizando espaço em chassis limitados - Wake-on-LAN, conveniente para gerenciar mais LAN Recursos: - Suporte Wake-on-LAN - Auto Negociação e Auto MDI / MDIX - Suporta Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex - Suporta codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q - Suporta power down/ link down para economia de energia - Compatível com: Win98SE/Me/2000/XP/Vista/Linux/Novell Netware Padrões e protocolos: - IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP Interface: - 32-bit PCIe - 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45 Network Media: - 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100_937; STP (máximo 100m) - 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100_937; STP (máximo 100m) - 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) Taxas de dados: - 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex - 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex LED Indicador: - 1000Mbps Ligação/Atividade	UNIDADE	50





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	- 100Mbps Ligação/Atividade - 10 Ligação/Atividade - Duplex Controle de Fluxo: - Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex) Certificações: - CE - FCC - RoHS Conteúdo da Embalagem: - Adaptador de Rede - CD de Recursos - Guia de Instalação Rápida		
58	Lubrificante Anticorrosivo -Base: Óleos Minerais -Cor: Amarelado e quase transparente -Densidade da substância ativa a 15°C: 0,506 – 0,583 g/cm³ -Temperatura de Utilização: -10°C a 140°C -Ponto e ebulição da substancia ativa: 200°C -Viscosidade a 40°C: 16,5 mm2/S 300ML por unidade.	UNIDADE	60
59	Testador de Cabos Multifuncional Testa cabo de rede RJ 45 padrões 568A, 568B, 10 base-T • Testa cabo de telefone RJ11 • Testa cabo BNC • Localizador de cabos • Teste de continuidade	UNIDADE	2
60	Fonte de Alimentação ATX slim Delta Fabricante: Delta - Modelo: DPS-250AB-72 A - Cor: Cinza - Potência: 250W - Eficiência: 85% 80 Plus Gold - Versão ATX: ITX Slim - Fan Cooler: 1 x 8cm (80mm) - Chave Seletora: Não - Bi-volt Automático: Sim (110/220V) - Entrada AC: 100 (5A) / 240 (5A) ~ 60-50Hz - Saídas DC: +3.3V = 7A / +5V = 15A / +12V1 = 17.8A / -12V = 0.5A, +5VsB = 4A - Pinagem: 1x Alimentação 20/24 Pinos / 1x Auxiliar ATX / 1x Alimentação Drive 1.44 / 3x SATA - Dimensões máximas: 14,7 / 8,3 / 6,5 cm (Prof / Larg / Alt)	UNIDADE	50
61	Adaptador De Tomada T Universal Benjamin - Branca Suporta Até 3 Cabos De Energia Conectado	UNIDADE	50
	Scanner Volume diário recomendado Até 8.000 folhas por dia Velocidades de produção* (retrato, tamanho carta) Preto e branco/tons de cinza: Até 70 ppm/140 ipm a 200 dpi e 300 dpi;		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

62	Cor: Até 60 ppm/120 ipm a 200 dpi; até 40 ppm/80 ipm a 300 dpi Tecnologia de digitalização CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3) Painel de controle do operador Tela gráfica de cristal líquido Resolução óptica 600 dpi Iluminação LED indireto duplo Resolução de saída 75 / 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 600 / 1200 dpi Dimensão máx./mín. do documento 216 mm x 863 mm (8,5 x 34 pol) / 50 mm x 50 mm (2 pol x 2 pol) Modo de documentos longos: 216 mm x 4.064 mm (8,5 pol x 160 pol) Espessura e gramatura do papel Papel de 34–413 g/m² (9–110 lb); Espessura do cartão de identidade: até 1,25 mm (0.05 pol) Alimentador Até 100 folhas de papel de 80 g/m². Aceita documentos pequenos, como carteiras de identidade, cartões com alto-relevo, de visita e de plano de saúde Deteção de alimentação múltipla Com tecnologia ultrassônica Conectividade Compatível com USB 2.0, USB 3.0 Recursos de geração de imagens Leitura de código de barras; Digitalização Perfect Page; Enquadramento; Corte automático; Corte relativo; Orientação automática multilíngue; Rotação ortogonal; Adicionar borda; Remover borda; Preenchimento inteligente de bordas da imagem; Preenchimento de orifício redondo/retangular; Remoção de página em branco baseada em tamanho de arquivo ou conteúdo; Definição; Filtragem de risco; Contraste/brilho automático; Suavização de cores de fundo; Equilíbrio automático de cores; Equilíbrio automático de branco; Ajuste aprimorado de cores; Deteção automática de cores; Processamento de limite adaptável; Limite fixo; iThresholding; Remoção de pixel isolado; Regra da maioria da remoção de ruído; Remoção de meios-tons; Eliminação eletrônica de cores (R, G, B); Predomínio de remoção de (1) cor; Remoção múltipla de cor (até cinco cores); Remoção de todas as cores; Fluxo dual; Compressão (Grupo 4, JPEG); Mescla de imagens; digitalização de documento longo (até 4.064 mm/160 pol.) Formatos de arquivos de saída	UNIDADE	10
----	---	---------	----





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF pesquisável numa ou várias folhas Requisitos elétricos 100-240 V (Internacional); 50-60 Hz Consumo de energia Scanner: Modo Off: < 0,35 watts; modo de espera: < 4 watts; modo de execução: < 32 watts Fatores ambientais Ícone EPEAT Registro EPEAT Qualificação ENERGY STAR Temperatura de operação: 10-35° C (50-95° F) umidade durante a operação: 15% a 80% UR Aprovações e certificados do produto AS/NZS CISPR 22:2009 +A1:2010; (marca Class B RCM), CAN / CSA – C22.2 No 60950-1-07 +A1:2011 (marca TUV C), Canada CSA-CISPR 22-10 / ICES-003 Issue 5 (Class B), China GB4943.1:2011; GB9254:2008 Class B (marca CCC S&E), EN55022:2010 ITE Emissions (Class B), EN55024:2010 ITE Immunity (marca CE), EN60950-1:2006 +A1,+A11,+A12 (marca TUV GS), IEC60950-1:2005 +A1, Taiwan CNS 13438:2006 (Class B); CNS 14336-1 (marca BSMI), UL 60950-1:2007 R12.11 (marca TUV US), CFR 47 Part 15 (FCC Class B), marca Argentina S Suprimentos disponíveis Módulo de alimentação, módulo de separação, rolos de alimentação, panos apropriados para a limpeza de rolos e panos STATICIDE Dimensões Peso: 5,5 kg (12 lbs) Profundidade: 162 mm (6,3 pol), sem incluir o tabuleiro de entrada nem o de saída Largura: 330 mm (13 pol), Altura: 246 mm (9,7 pol), sem incluir o tabuleiro de entrada		
63	CABO DE FORÇA Y Tripolar 2P+T 2,0m PC Monitor	UNIDADE	30
64	Microfone de Lapela Wireless MICROFONE LAPELA DUPLO SEM FIO USB C 2,4Ghz RECARREGÁVEL PARA ANDROID TABLET- Conexão USB Tipo C- Alta Qualidade- Omni-Direcional- Voz Clara e Ótima Captação- Captação 360 Graus- Longo Alcance 20-30 metros- Plug-And-Play- Bateria com até 5h de duração	UNIDADE	5
	Características: 4. Mão-livre, pode ser usado para conversar, reunião de vídeo, gravação de música, TikTok, Youtube, Lives, Streamings, etc. 5. Um grampo giratório de 360 graus para você grampeá-lo ao colar, ao laço ou ao bolso facilmente 6. Compatível com diversos modelos de Celulares Android e Tablets		
	Especificação: - Frequência: 2.4GHz - Tensão de entrada: DC4.8 - 5.4V		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	- Conexão: USB Tipo C - Cor: Preto - Capacidade Bateria: 80mAh (cada) - Distância de transmissão: 30-50metros - Tamanho do microfone: 62*23*28mm - Peso do Microfone: 7g (cada) - Tamanho do receptor: 45*27*7mm - Peso do receptor: 4g - Faixa de frequência: 20hz-20khz - Sensibilidade:-30db 11db - SNR: maior que 60dB - Impedância: menor ou igual a 2.2k ohm Instruções de Uso: 5. Conecte o receptor no seu aparelho 6. Pressione o botão da lapela por 2 segundos 7. Luz começará a piscar alternando vermelho e verde 8. A luz ficará estática apenas verde5. PRONTO! Microfone conectado! ATENÇÃO! Enquanto o microfone estiver conectado, o audio do celular estará desabilitado, REMOVA O RECEPTOR antes de REPRODUZIR o conteúdo gravado.OBS: Caso a luz verde fique piscando significa que ele estará mudo, então deve-se pressionar apenas uma vez o botão do lapela para que ele volte a captar. Conteúdo da embalagem: 2 x Microfone sem fio recarregável 1 x receptor 1 x manual 1 x cabo carregador USB tipo C		
65	Telefone sem fio Características Gerais Descrição do produto Telefone Sem Fio TS40 Dect 6.0 Preto Tecnologia DECT: Maior alcance e livre de interferência Design premiado Sim 2 teclas de discagem direta Sim Discagem rápida para 10 números Sim Tom de tecla Sim Tecla Mudo Sim Localizador de fone Sim Avisos sonoros Sim, e visual de fora de alcance e sonoro de bateria baixa Toques 7 tipos de toque com 5 opções de volume Bateria 96h em modo repouso / 9h em uso contínuo Garantia01 ano ofertada pelo fabricante Autoatendimento Sim Informações Adicionais Flash programável, LED no fone para sinalização, Seleção Pública/PABX para ajuste de áudio, Tela com identificador de chamadas	UNIDADE	20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

66	Telefone fixo Cor Preto ou branco Posição de uso Mesa ou parede Identificação de chamadas não Viva-voz Não Display luminoso não Tipos de toque 2 Níveis de campainha 3 níveis (alto / médio / baixo) Led indicativo de chamadas não Registro de chamadas recebidas N/A Registro de chamadas originadas N/A Função flash Sim Função redial Sim Função mute Sim Função pause não Memória direta não Memória indireta não Opção de bloqueio de teclado Sim Peso Líquido (Kg) L: 0,370 Dimensões do Produto C x L x A (mm) 200 x 134 x 085	UNIDADE	20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

67	Câmera Digital Monitor/Display 3.0" Touch screen e com ângulo variável Resolução em Megapixels (MP) 24.1MP Memória Interna Não possui Memória expansível por Cartões de Memória Sim Cartões de Memória Compatíveis SD, SDHC e SDXC Conexões USB, AV, Mini-HDMI Sensor CMOS de 22,3 x 14,9 mm Zoom Óptico 7.5x Zoom Digital Não possui Lentes EF-S 18-135 IS STM Velocidade do Obturador 30 - 1/4000 seg. Alcance do foco Equivalente a 1,6x da distância focal da objetiva Abertura 18 a 135mm Modos de flash Automático, flash manual e transmissor Speedlite integrado Alcance do flash 13 metros em ISO 100 Alimentação: tipo de bateria Bateria de Lítio Recursos de vídeo Full HD (1920 x 1080) Recursos de áudio PCM Linear (Estéreo) Modos de cena Cena Inteligente Automático (fotografias e filme), sem flash, Criativo Auto, Retrato, Paisagem, Close-up, Esporte, SCN (Retrato noturno Cena Noturna sem tripé, Modo de controle da luz do fundo HDR, Programa, Prioridade de obturador, Prioridade de abertura, Manual (fotografias e filme) Formatos de Arquivos.mov, raw, JPEG Microfone embutido Sim Montagem de tripé Sim Idiomas do Menu Português Conteúdo da embalagem Câmera, moldura do visor óptico EF, tampa da câmera R-F-3, alça de pescoço EW-100DBIV, carregador de bateria LC-E8E, bateria LP-E8, cabo USB EOS digital solution disk, manual de instruções (guia rápido da câmera), certificado de garantia e lente EF-S 18-55mm IS STM Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 9,9x13,3x6,3cm Peso liq. aproximado do produto (Kg) 525g Garantia do fornecedor 12 Meses	UNIDADE	3
68	Tripé para Câmera	UNIDADE	1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Tripé profissional com altura até 1,32 metros e peso máximo suportado de até 1,80 Kg. Cabeça com 3 posições ajustáveis com nivelador de bolha. Hastes em alumínio com prolongadores divididos em três seções com travas de fixação. Coluna central com ajuste manual de altura por alavanca. Braço longo para rotação da base da câmera e pés emborrachados. Acompanha bolsa em nylon na cor preta com alça para transporte. Braço longo para rotação da base da câmera; Pés emborrachados. Montagem e desmontagem rápida. Aplicação: maioria das câmeras fotográficas digitais, convencionais e videocâmeras com conector para tripé.		
69	Iluminador Iluminador 160 Leds de alto brilho; mais sofisticado, completo e resistente. Fabricado com um ótimo acabamento, melhorias em seu eixo de ajuste da direção da luz e forma mais segura de encaixe, facilitando a utilização dos filtros e difusor. Tem 6 Leds de demonstração da potência da bateria, e acompanham 3 filtros. Especificações: Ideal para fotos e vídeos em locais com baixa luminosidade. Fabricado em material plástico resistente. Temperatura da cor: 5400k Potência: 1m - 900lux Quantidade de Leds: 160 Consumo máximo: < 10w Voltagem: 7.2v-8.4v Vida útil aproximada: Até 50000h Alimentação: 6 Pilhas AA, ou baterias (Não Inclusas). Compatível com baterias: Panasonic D Series (D08s, D16s, D28s, D54s), Sony Fm Series (Fm50, Fm55h, Fm500h, Qm71d, Qm91d), F Series F550, F570, F770, F960, F970), Fv Series (Fv50, Fv70, Fv90), Fh Series (Fh50, Fh60, Fh70, Fh90, Fh100), Sony Fp Series (Fp50, Fp70, Fp90) Medida Aproximada: 14cm X 9,5cm X 5,7cm Peso Aproximado: 235 Gramas Cor: Preto Compatível Com: Sony, Nikon, Canon, 70d, T5i, D5100, 60d e muitos outros. Itens inclusos: 01 Iluminador, 01 Encaixe, 03 Filtros	UNIDADE	1
70	Kit de Limpeza de Lente Especificações: - 1 Solução de Limpeza - 1 Mini bomba de ar - 1 Pincel - 2 Lenços de Papel - 1 Flanela	UNIDADE	1
71	HD SSD Formato: 2,5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)	UNIDADE	20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Capacidade: 480GB Controladora: 88SS1074 NAND:TLC Desempenho de referência¹: Transferência de dados (ATTO): 480GB – até 550MB/s para leitura e 490MB/s para gravação Leitura/Gravação aleatória máxima 4K (IOMETER): 480GB – até 90.000 IOPS e 25.000 IOPS Consumo de Energia: 0,672W Inativo / 0,693W Média / 0,59W (MAX) Leitura / 2,515W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento: -40°C~85°C Temperatura de operação: 0°C~70°C Dimensões: 100.0mm x 69.9mm x 7.0mm Peso: 57g Vibração quando em operação: 2,17G Pico (7 – 800 Hz) Vibração quando não está em operação: 20G Pico (10 – 2000 Hz) Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTBF Garantia/suporte³: 3 anos de garantia limitada com suporte técnico local gratuito Total bytes gravados (TBW)⁴: 480GB: 100TB		
72	Microfone de lapela Especificações: Faixa de frequência: 80-12500Hz Distorção: <0,8% Temperatura de operação: -10°C~40°C Modo de modulação: FM Receptor Sensibilidade: 52dB Alimentação: 9V Transmissor Impedância: 600 Ohms Alimentação: 1.5V. (Pilha AA para o receptor)	UNIDADE	2
73	Adaptador Ad7 Sapata parafuso para acoplagem do gravador Especificações: Adaptador de sapata para parafuso ¼ 1 Parafuso Base 2 Porcas	UNIDADE	2
74	Roteador Ap de Teto corporativo Tecnologia MIMO A última geração de Wi-Fi 802.11ac, com a avançada tecnologia MIMO 3x3 garante velocidades Wi-Fi superiores e cobertura sobre bandas wireless de 2.4GHz e 5GHz.	UNIDADE	10





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	- Velocidades de 867Mbps e 300Mbps nas bandas de 5GHz e 2.4GHz respectivamente Access Point Wireless Dual Band Gigabit Montável em Teto - Bandas simultâneas de 300Mbps em 2.4GHz e 867Mbps em 5GHz, somando 1167Mbps de velocidade Wi-Fi - Software do Controlador EAP Gratuito permite administradores a controlar facilmente centenas de EAPs - Compatível com PoE (802.3af) para instalação conveniente e acessível - O Portal Cativo oferece um conveniente método de autenticação para os convidados da rede Wi-Fi - Direcionamento de Banda que automaticamente move os dispositivos para bandas mais largas como a de 5GHz para conexões mais rápidas		
75	Licença software Office Professional Plus 2019 Características: - Tipo de mídia: DVD - Idioma: Português - Marca: Microsoft Informações adicionais: - Para um PC - Versões instaladas completas do Word, Excel, PowerPoint e OneNote - Armazene arquivos na nuvem com o OneDrive Conteúdo da embalagem: - 01 Mídia Microsoft Office Professional Plus 2019 32/64Bits - 01 Licença Microsoft Office Professional Plus 2019 32/64bits	UNIDADE	40
76	Conector Macho RJ45 cat.6 Características: Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética); Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos e flexíveis;	UNIDADE	200
77	Bastão de cola quente/refil Modelo: 11,2mm x 30cm Unidades por embalagem: 35 Peso Líquido: 1kg Comprimento: 30cm	CAIXA	5
78	Tripé para celular Tripé 1,80 metros Profissional Fotográfico com suporte celular smartphone vídeos TRIPE PROFISSIONAL 1,80 METROS => ACABAMENTO PREMIUM NA COR PRETO > ACOMPANHA SUPORTE PARA SMARTPHONE E	UNIDADE	3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	BOLSA PARA TRANSPORTE > TRIPÉ ROBUSTO MAIOR RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E COM AJUSTE FINO! Especificações Técnicas: - Tripé telescópico Profissional Black até 1,80 metros; - Fabricado em Alumínio Preto; - Universal (Pode ser usado por qualquer câmera); - Suporte para auxiliar na mudança de posição; - Gancho para prender bolsa com acessórios; - Manivela para mudança de altura Média; - Travas para fixação da posição; - Suporte de câmera destacável para agilidade em fotos sem o tripé ou mudança de acessórios; - Anel Central Rosqueado (fixa os Pés do Tripé impedindo que o mesmo se desmonte acidentalmente); - Pés em borracha e ajuste de terreno para melhor estabilidade; - Alavanca de ajuste de altura milimétrica; - Gatilho de saque rápido Tripé telescópico em alumínio, com comprimento fechado de 60 cm e altura máxima de 1,80 Metros; - Rotação horizontal 3600; - Rotação vertical 180°; - Base da Câmera pode ficar na posição horizontal ou vertical com 90° de regulagem para este fim. - Suporta peso de equipamento até 3KG (com segurança); - 2 níveis d'água para correção de Terreno; - Pernas com ajuste telescópico com travas em 2 Estágios; - Bolsa de Transporte com Alça; Suporte adaptador para colocar o celular. Ideal para uso com mini tripé, bastão de selfie ou qualquer tripé com sistema de rosca 1/4. Compatível com aparelhos de até 8,5 cm de largura. Faixa do grampo: 55-85mm. ITENS INCLUSOS: 1 Tripé telescópico Profissional Black; 1 Bolsa de Transporte com Alça; 1 Suporte adaptador para celular		
	Tablet Especificações: Processador Velocidade do Processador: 2GHz Tipo de Processador: Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal): 10.5" (266.9mm) Resolução (Tela Principal): 1920 x 1200 (WUXGA) Tecnologia (Tela Principal): TFT Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M Câmera Traseira - Resolução: 8.0 MP Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim Câmera Frontal - Resolução: 5.0MP Câmera Traseira - Flash: Não Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FÁTIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

79	Memória RAM (GB): 4 GB Memória Total Interna (GB): 64 GB* Memória Disponível (GB): 47.5 GB Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 1TB) <i>Rede / Bandas</i> 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) <i>Conectividade</i> Versão de USB: USB 2.0 Localização: GPS, Glonass, Galileo, QZSS Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL: Não Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct: Sim Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 NFC: Não Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC Sync: Smart Switch (Versão para PC) <i>Sistema Operacional Android Sensores</i> Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz <i>Bateria</i> Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 7040 Removível: Não <i>Áudio e Vídeo</i> Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @60fps Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	UNIDADE	15
80	Monitor 27" Especificações: Proporção de Tela: 16:9 Resolução: 1,920 x 1,080, Brilho (Típico): 250 cd/?, Tempo de resposta: 5ms, Contraste Estático: 1000:1 (padrão) Ângulo de visão (horizontal / vertical): 178°/178° Tela: Tamanho de Tela (Class): 27" Área de Display Ativo (HxV) (mm): 597.888 x 336.312 mm Tipo de painel: IPS Brilho (mínimo): 200 cd/? Tipo de Contraste: Mega Tempo de resposta: 5 (GTG) Suporte de Cor: Max 16.7M Taxa de atualização: Max 75Hz	UNIDADE	20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Plano / Curvo: Plano Proporção de Tela: 16:9 Brilho (Típico): 250 cd/? Contraste Estático: 1000:1 (padrão) Resolução: 1,920 x 1,080 Ângulo de visão (horizontal / vertical): 178°/178° Gama de Cores (NTSC 1976): 72% (CIE 1931) Recursos Gerais: Eco Saving Plus, Flicker Free Tamanho da Imagem, FreeSync, Eye Saver Mode, Modo Game Certificação Windows Off Timer Plus Conectividade: Versão HDMI: 1.4, D-Sub: 1 EA, HDMI: 1 EA Conteúdo da Embalagem: 1x monitor, 1x Cabo de força (1,5 m), 1x Cabo HDMI, Manual do Usuário, Garantia: 24 meses		
--	--	--	--

7. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandado a equipe de planejamento realizou o levantamento de mercado e identificou características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas pelo Município de Campo Belo/MG e por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III - Foram analisadas contratações similares feitas pelo Município e por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa.

De posse desse estudo, foi possível adequar o tipo de solução escolhida à realidade da Administração, onde a abertura de processo licitatório apresentou melhor custo benefício não trazendo prejuízo e danos ao patrimônio público, com base no memorial de cálculo, preços demandados e documentos anexo a este processo.

8. Estimativa de valor

Item	Descrição	Valor unitário R\$	QUANT.	Valor Total R\$
1.	Micro Computador Processador: 4 núcleos, 8 threads, cache 12MB, 3.5GHz (4.4GHz Max) Sistema Operacional: Windows 10 PRO 64 bits em Português (Brasil) já instalado com toda documentação. Necessário informar claramente a compra da licença em conjunto com o hardware na nota. Tenha a etiqueta com a chave de ativação colada no gabinete sem rasuras ou danificada.		40	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Memória RAM: 8GB (2x4GB) DDR4 3200Mhz. Expansão até 32 GB DDR4 SDRAM. Disco Rígido: SSD 480GB Microsoft Office Microsoft Office Home and Business 2019 Necessário informar claramente a compra da licença em conjunto com o hardware na nota. Unidade Ótica: DVD±RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x) (Opcional) Placa Mãe: Compatível com modelo de processador + DDR4 3200MHz (2 slots). Compatibilidade PCI-e 4.0 e 5.0. Slot NVMe para SSDs + SATA Áudio: Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado. Rede: 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Slots de Expansão: 1x PCI Express x16 / 1x PCI Express x1 Portas de Conexão Traseira: 1x PS/2 (teclado e/ou mouse) 4x USB 3.0 1x HDMI, 1x VGA, 1x DVI-D 1x RJ-45 3x Áudio (2x Line in Microfone e Auxiliar, 1x Line out Alto-falantes) Frontal: 2x USB 3.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido) Gabinete: Formato Slim ou Mini Torre, preto. Baixas para Expansão Gabinete Slim ou aproximado Externa: 1 x 5,25" 1 x 3,5" Interna: 1 x 3,5" 1 x 2,5" Gabinete Mini Torre Externa: 2 x 5,25" 1 x 3,5" Interna: 2 x 3,5" Fonte compatível com o gabinete. 450W, 85% de eficiência típica, 100~240 V / 50~60Hz automática Segurança Chip de criptografia TPM 2.0 ou superior Dimensões (C x L x A) ou aproximado. Gabinete Slim Gabinete: 388,6 x 96 x 333,5 mm Embalagem: 486 x 237 x 529 mm Gabinete Mini Torre Gabinete: 389,8 x 167,5 x 350 mm Embalagem: 488 x 276 x 497 mm Documentos e Acessórios: Teclado, Mouse, Cabo de alimentação e manual de instalação, Garantia: 24 meses			
2.	Notebook Processador: 8 núcleos, 16 threads, cache 24MB, até 4.6GHz com Max Operating Systems Windows 11 Pro, Português (Brasil)		10	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Necessário informar claramente a chave de ativação da licença em conjunto com o hardware na nota, e tenha a etiqueta com a chave de ativação (se possível) colada na carcaça do notebook sem rasuras ou danificada. Memória RAM: Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; expansível até 32GB Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Placa de Vídeo: Placa de vídeo dedicada 8GB GDDR6 Descrição da Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 165Hz, Widescreen Teclado: Teclado RGB, ABNT2, resistente a derramamento de líquidos. em Português Placa de rede Wireless (WiFi 6) + Bluetooth Microsoft Office Microsoft Office Professional Plus 2019 Necessário informar claramente a compra da licença em conjunto com o hardware na nota. Portas 3 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração (uma com PowerShare) 1 porta Type-C (inclui Thunderbolt™ 4*, USB 3.2 de 2ª geração, DisplayPort 1.4 e recursos de Power Delivery de 15 W [5 V/3 A]) 1 saída HDMI 2.1 1 porta de entrada de energia/CC 1 porta Ethernet de 1 Gbit/s com classificação RJ45 1 conector de headset global Chassi Touch pad Touch pad ultra precisão Câmera Webcam de alta definição (1280x720) Garantia: 24 meses			
3.	Monitor Monitor: Tipo LED Painel IPS LED FHD. conexão analógica e digital, ergonomia proporcionada pelo ajuste de altura, inclinação e a função pivot, além disso possui a função Super Energy Saving Tamanho: 21.5 Formato: 16:9 Resolução máxima: 1920x1080 @60Hz Brilho: 250 cd/m2 Contraste Dinâmico: 5.000.000:1 Tempo de Resposta: 5ms (GTG) Suporte de cores: 16,7M Ângulo de Visão: 178° (V) / 178° (H) Pixel Pitch: 0.24795(H)mm x 0.24795(V)mm Fonte: Interna Revestimentos da tela: Anti Glare, Hard Coating 3H Frequência Analógica / Digital :H: 30 ~ 83 KHz / 30 ~ 83 KHzV: 56 ~ 75 Hz / 56 ~ 61 Hz Consumo de Energia: 20W (Norma ENERGYSTAR®) Conector de Entrada: D-Sub (RGB); DVI; HDMI Vesa: Sim (100x100mm) Cor: Preto Acessórios Inclusos: Cabo de Energia, Cabo VGA, Cabo DVI, Cabo HDMI e Manual do Usuário Garantia 24 meses		30	
4.	Nobreak		50	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





	Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. (800VA) Filtro de linha Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start. Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta fusível externo com unidade reserva.			
5.	TZ231 - Fita laminada de 12mm Preto sobre Branco Possuem tecnologia única de laminação (lâmina de proteção), possibilitando a criação de uma etiqueta de alta durabilidade e resistência. não desbotam, possuem alta aderência, são atóxicas e fáceis de manusear. Ser resistentes a fatores como calor, frio, água, química, perfeitas para uso em ambientes hostis, como áreas externas sujeitas à chuva, sol, poeira, frio, umidade e calor. Compatível com as impressoras de modelo: PT-1010 / PT-1090 / PT-1230PC / PT-1280 / PT-1290		10	
6.	TZ231 - Fita laminada de 12mm Preto sobre Branco Possuem tecnologia única de laminação (lâmina de proteção), possibilitando a criação de uma etiqueta de alta durabilidade e resistência. Elas não desbotam, possuem alta aderência, são atóxicas e fáceis de manusear. Ser resistentes a fatores como calor, frio, água, química, perfeitas para uso em ambientes hostis, como áreas		10	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	externas sujeitas à chuva, sol, poeira, frio, umidade e calor. Compatível com as impressoras de modelo: PT-1010 / PT-1090 / PT-1230PC / PT-1280 / PT-1290			
7.	TZ211 - Fita laminada de 6mm Preto sobre Branco Possuem tecnologia única de laminação (lâmina de proteção), possibilitando a criação de uma etiqueta de alta durabilidade e resistência. Elas não desbotam, possuem alta aderência, são atóxicas e fáceis de manusear. Ser resistentes a fatores como calor, frio, água, química, perfeitas para uso em ambientes hostis, como áreas externas sujeitas à chuva, sol, poeira, frio, umidade e calor. Compatível com as impressoras de modelo: PT-1010 / PT-1090 / PT-1230PC / PT-1280 / PT-1290		10	
8.	Rotulador Eletrônico Especificações Técnicas Display: 15 caracteres x 2 linhas Teclado: QWERTY (emborrachado) Cortador: Automático Resolução da Impressão: 180 DPI Velocidade de Impressão: Até 30mm / s Número de Linhas: 7 Linhas Interface: USB Alimentação: 6 pilhas AA (não incluso), Bateria de Li íon BA-E001 (incluso) Fita Modelo de Fita: TZe / HSe Largura da Fita: 3,5mm / 6mm / 9mm / 12mm / 18mm / 24mm Fonte Símbolos Incorporados: 383 Estilos de Fontes: Helsinki, Brussels, US, Los Angeles, San Diego, Florida, Calgary, Belgium, Atlanta, Adams, Brunei, Sofia, Germany, Letter Gothic Tipos de Impressão Impressão Multi-cópias: Sim Girar Impressão: Sim Impressão Vertical: Sim Impressão Espelho: Sim Código de Barras: CODE39, ITF 2/5, EAN13, EAN8, UPC-A, UPC-E, CODABAR, GS1-128 (UCC/EAN128), CODE128 Configuração de Margem: Sim Alinhamento Horizontal: Sim Inserção de Texto: Sim Altura Máx. de Impressão: 18.1mm Sistema Operacional e Demais Funções Download de dados para a unidade: Sim Impressão da Base de Dados: Sim Compatibilidade: Windows e Mac Garantia 12 meses		1	
9.	Cabo STP Modelo CST5		10 cx	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Cabo STP blindado em FITA e MALHA - Comprimento de 305mts - Material: STP CAT5e CCA (4*2*0,56mm) - Cor: Azul - Pares: 4 - 100% Cobre - Compatibilidade: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX - Com medidor de cabos (opcional).			
10.	SOFTWARE Windows 10 Pro Licenças Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64-bit, em português, Especificações: - Tipo de mídia: Física / Digital - Idioma: Português - Tipo de licença: OEM - Família Windows 10 Pro - Versão Profissional: 64-bits Conteúdo da Embalagem: - 1x Mídia do Sistema Operacional Microsoft - 1 Licença		100	
11.	Caixa de som Especificação Técnica: Alimentação: USB 5V Potência: 2 x 3W (6W) Tamanho do falante: 2,25" / 4 Ohms Frequência: 100 Hz - 18 KHz Sensibilidade: 85dB Entrada para fones de ouvido Modelo de referência: VS-202		30	
12.	Pistola de cola quente profissional Pistola de cola quente profissional 80W; Bi-volt automático; para bastão de 11 mm ou 12 mm de diâmetro; com 10 bastões de cola quente com 29,5 cm de comprimento inclusos.		2	
13.	Limpa Contato Limpa Contato Profissional usado na remoção de impurezas de componentes eletroeletrônicos		10	
14.	Pasta térmica de alta condutividade - COM PRATA CARACTERÍSTICAS: - Pasta térmica de alta condutividade - Alto desempenho em dissipação de calor; - Desenvolvida com silicone modificado, com aditivo especial de prata coloidal; - Ideal para eliminação de calor em CPU's, Processadores, Fontes, entre outros; - Seringa compacta de fácil aplicação e espalhamento. ESPECIFICAÇÕES: - Modelo referência: Thermal Silver 5G; - Penetração (mm/10s): 265-295 ou 220-250; - Consistência (grau NLGI): 2 ou 3; - Exudação (%): 0,4%; - Componente básico: Silicone Modificado;		30	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	- Aditivo: Prata Coloidal; - Condutividade térmica: 1,2 W/mK; - Solubilidade em água: 0,04g/100ml; - Cor: Cinza; - Peso: 36 g.			
15.	Alcool Isopropílico Isopropanol Pureza (%m/*m), mínimo: 99,8 Densidade20/20°C: 0,785 – 0,787 Acidez como ácido acético, (%m/m0, máximo: 0,002 Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C) 81,5 83,0 Água, (%m/m), máximo: 0,10 Densidade do líquido 20/20°C 0,7837 Densidade do vapor (ar = 1) 2,1 Pressão de vapor 4,444Kpa (20°C) Solubilidade em água: Completa Limite de explosividade o ar: Inferior 2% / Superior 12% (v/v) Frasco 500ml		20	
16.	HD Externo Portátil Capacidade 1 TB - USB 3.0 Compatibilidade Windows Mac Softwares inclusos SecretZone™: aplicação de segurança que previne o acesso a arquivos privativos em área designada SecretZone™ SafetyKey™: protege seus dados com senha Características Gerais - Interface USB de alta velocidade (2.0 e 3.0) - Não necessita de alimentação externa: direto da porta USB - Duas formas de backup: copia os arquivos automaticamente para o drive conforme programação ou em tempo real - Fácil de instalar e usar: simplesmente conecte e use; não é necessário nenhum CD de instalação - Formatação: NTFS - Taxa de transferência: 480 Mbps (máximo) Tipo de conexão USB Conteúdo da embalagem - HD Externo Portátil - Cabo USB - Guia de instalação rápida Tensão/Voltagem Bivolt Garantia 3 meses Altura 2,00 Centímetros Largura 8,00 Centímetros Profundidade 11,00 Centímetros Peso 279,00 Gramas		15	
17.	HD SATA 1 TB - 3,5 polegadas Form Factor - 1TB de capacidade - Cache de 32 MB - Interface: SATA 6.0Gb / s - 7200 RPM Spindle velocidade		30	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	- Tempo Médio de Busca 8,5 ms - Tipo de disco SATA 3.0 Gbps interface			
18.	Bateria de PC CMOS Bateria CMOS De lítio com 3V, Modelo CR2032		100	
19.	Projektor Multimídia Especificações: Características: - Modelo de referência: HU70LA.AWZ Especificações: - Dimensões: 315 x 210 x 94 mm Sistema de Projeção: - Resolução Nativa: UHD 4K (3840 x 2160) - Brilho: 1500 ANSI Lumens - HDCP: 2.2 - Zoom: 1,25x - Proporções: 16:09 / original / 4:3 / zoom vertical - Vida útil da Lâmpada: 30.000 Horas - Tamanho da tela: 60" - 140" - Contraste Dinâmico: 150.000:1 - Tipo de Lâmpada: LED RGBB - Sistema de Projeção: DLP - Ruído: 28db (A) - HDR10 - Projeção da Imagem: 100" a 2,7m ~3,4 m Entradas / Saída: - HDMI: (1 HDMI ARC) (1 HDMI CEC) - RJ45 (LAN) - USB Tipo C: 1 (USB 2.0, Tela, Alimentação: saída 5V / 1A) - USB 9Vídeo, MP, foto): 2 (USB 2.0) - Saída de áudio: 1 (3,5mm), S/PDIF 1 (óptica)		5	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

- HID (teclado / mouse / gamepad através de USB) - Sintonizador de TV - Entrada RF - Controle IP Recursos: - webOS 4.5 (Smart) com LG Bean Bird - Smart Share: Miracast, WiDi - Provedores de conteúdo premium: Netflix, Youtube, Amazon, LG Channels, Google Play Movies, Spotify Music - Alto-Falantes: 3W x 2 Estéreo - Compartilhamento de conteúdo sem fio: Dispositivo com suporte a Miracast - Conversor de TV Digital: Integrado - Bluetooth: saída de som e sincronização AV) - Processador: Quad-core - Redimensionamento em 4K - Bivolt Energia: - Fonte: Adaptador externo - Modo de espera: > 0,5W - Consumo de Energia: 210W (Máximo) - Ligar / desligar rápido: Liga em 12s - Desliga em 2s) Conteúdo da embalagem: - Projetor - Fonte De alimentação - Manual do Usuário Garantia: 12 meses de garantia Peso:			
--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	5321 gramas (bruto com embalagem)			
20.	Roteador Wireless Padrões: 802.11ac (Wi-Fi), 802.11n, 802.11g, 802.11a, 802.11b Frequências: 2,4 GHz (até 800 Mbps ¹), 5 GHz (até 1732 Mbps ¹) Portas LAN/Ethernet: 1x WAN Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps; 4x LAN Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps Wireless: Sim Voltagem: Bivolt Conteúdo da Embalagem: 1 Roteador, 1 cabo de rede Ethernet, 4 Antenas, Fonte de alimentação, cartão de configuração Wi-Fi e Manual de Instruções Dimensões aproximadas do produto (cm): AxLxP 20x14x2,8cm Peso líq. aproximado do produto (kg): 570g Garantia do Fornecedor: 60 meses Referência do Modelo: DIR-882		10	
21.	Switch 8 portas Padrões: IEEE 802.3i / 802.3u / 802.3ab / 802.3x Quantidade de portas: 8 - RJ45 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover); Cabeamento Suportado: 10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP; LEDs indicadores: 8 - LAN; 1 - Power; Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward); Tamanho da tabela de endereços MAC: 4K Backplane: 1,6 Gbps; Buffer de memória: 1,5MB QoS: Priorização IEEE802.3i Duas filas de prioridade por porta; Fonte de alimentação: Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A; PoE passivo (opcional): Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+) pinos 7,8 (-) Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede; Potência máxima de consumo: 3.9 W Dimensões (C x L x A) 127 x 66.5 x 23 mm		20	
22.	Tomada RJ45 fêmea Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.5e / Classe D; Performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro; Montado em placa de circuito impresso dupla face; Possibilidade de fixação de ícones de identificação diretamente sobre tampa de proteção frontal articulada; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG;Capa traseira e tampa de proteção frontal articulada já fornecidas com o conector;		200	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Disponível em pinagem T568A/B; Fornecido nas cores Azul, Vermelho, Amarelo, Laranja, Marrom, Preto, Bege, Cinza, Verde e Branco; Permite a instalação em ângulos de 180°, oferecendo melhor performance elétrica, maior agilidade e organização na montagem, reduzindo os raios de curvatura dos cabos; Compatível com todos os patch panels descarregados, espelhos e tomadas			
23.	Alicate De Inserção Push Down Para Patch Panel Novo		2	
24.	Alicate Alicate CAT5 Profissional importado Ferramenta de ciclo completo, toda em metal, possui cortador de cabo, decapador e catraca suave para a terminação completa do conector. Corta as tiras e termina com baixa força de manivela finaliza os alívios de tensão e insere contatos em um movimento. Ferramenta de terminação de ciclo completo para cortar, desbastar e prensar conectores de tomada modulares. A construção durável em metal fornece o melhor desempenho. Inclui cortador de cabo, descascador de jaqueta, catraca suave para garantir a terminação completa do conector e o aperto da almofada, além de alças acionadas por mola para o máximo conforto do operador. A liberação da catraca permite o desengate da catraca por falha na terminação. Ferramenta manual profissional completa vem com uma matriz codificada por cores branca que termina os conectores modulares de Categoria 5 de oito posições. A matriz especial excede os requisitos EIA / TIA 568A e TSB-40A para UTP de Categoria 4 de Quatro Pares (RJ45), Dois Pares (RJ11) e Três Pares (RJ12). Modelo de Referência: Tramontina PRO 44057100		2	
25.	Desencapador de Cabo UTP Alicate desencapador para cabo UTP, que permita remover a capa do cabo, bem como cortar de forma uniforme os fios, preparando-os para a conectorização sem danificá-los.		3	
26.	Mouse Características: Conexão: USB Sensor: Óptico Resolução: 1000 DPI Comprimento do cabo: 180 cm Botões: 3 - sendo 1 wheel Mouse padrão de formato ambidestro, possui grande botão scroll Totalmente Plug and Play		200	
27.	Teclado Características: Dimensões do teclado: C=440 / L=155 / A=20 mm Conexão PC: USB Layout: ABNT2 Perfil das teclas: Altas Teclas: 107+18 Multimídia Força de atuação: 60 ± 15g Chave de curso: 3,5 ± 0,5mm Voltagem de operação: 5.0V ± 10% Consumo de corrente: 250mA		200	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Comprimento do cabo: 180 cm			
28.	Kit Teclado e Mouse sem Fio Kit Teclado e Mouse Wireless Desktop 850 Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 4,5 x 54,5 x 17,2 cm Peso líq. aproximado do produto (kg) - 99 g Conteúdo da embalagem: 1 Teclado, 1 Mouse, Manual do Usuário, Certificado de Garantia e Pilhas		6	
29.	Filtro de Linha proteção contra surtos elétricos e raios. <u>Capacidade 10A</u> <u>- LED – indicador de proteção ativa</u> <u>- 5 Tomadas espaçadas</u> <u>- Equipado com chave disjuntor</u> <u>- Dispositivo de proteção contra raios e surtos elétricos + função de filtro de linha</u> <u>- Normas aplicáveis: ABNT NBR 16008 / ABNT NBR IEC 6164-1 / ABNT NBR 14136</u> <u>- Tecnologia de Proteção: Varistor de óxido de zinco - MOV</u> <u>- Tempo de resposta típico: 25ns</u> <u>- 2m de cabo</u> <u>- Bivolt – 127/220V</u> <u>- Dimensões (C x L x A): 268 x 42 x 42 mm</u> <u>- Peso: 350 g</u>		100	
30.	Gravador digital Especificações: Quatro canais de gravação sendo: DUAL - 4CH – OVERDUB - gravar até quatro canais de áudio 96kHz/24-bit. Mono e gravação estéreo também está disponível. Formatos de gravação incluem MP3 (de 32 a 320 kbps), WAV e formatos de Broadcast WAV. Modo de Gravação dupla - Entradas de travamento XLR Microfones de condensador ajustável Design Compacto Gravação de alta qualidade Registro WAV / BWF arquivos a taxas de até 24-bit/96kHz e arquivos MP3 até 320kbps Mídia confiável Os registros DR-40 e amplamente disponíveis SD ou cartões de memória flash SDHC com capacidades de até 34gb para estável, registros fiáveis. Um cartão de 4gb incluído Mics ajustável - Speaker integrado Limitador e Low Cut Filte USB 2.0 Opções de Energia O gravador pode operar por até 15 horas em 3 pilhas AA padrão. Também pode operação por USB bus poder de um computador, ou de um adaptador AC opcional parede (PS-P515U). Uma bateria externa opcional (BP-6AA) também está disponível (não incluso) Modo Overdub Afinador Um afinador cromático garante que você tocar ou cantar perfeitamente em chave		2	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Montagem em tripé Outras Consumo de Energia: 2.5W Max Dimensões (LxAxP): Mics Aberto: 90 x 155 x 35mm, Mics Fechado: 70 x 155 x 35mm Peso: 213g (sem pilhas)			
31.	Adaptador de Energia 4 Tomadas Novo Padrão Modelo referência: WI246 - Adaptador novo padrão brasileiro 2P T - De acordo com a norma NBR14136 - Entradas extensoras: 4 - Com interruptor liga/desliga - Certificado pelo Inmetro - Voltagem: Bivolt - Tensão máxima suportada: 250V / 10A		30	
32.	Memória RAM para Desktop 8GB DDR4 3200MHz		20	
33.	Cabo STP modelo CAT6 Cabo STP blindado em FITA e MALHA - Comprimento de 305mts - Material: STP CAT6 CCA (4*2*0,56mm) - Cor: Azul - Pares: 4 - Material em Cobre - Compatibilidade: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX - Com medidor de cabos (opcional).		8 CX	
34.	Plug RJ-45 MultiLan CAT.5e Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conexão de condutores sólidos ou flexíveis. Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS - uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionadas à preservação do meio-ambiente. Suporta até 750 ciclos 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel		500	
35.	Cabo HDMI 10 Mt Cabo HDMI 10 METROS - - Conectores folhados em ouro 24K; Revestimento de nylon; Filtro magnético; Fio de cobre de alta pureza; Diâmetro: 7,3mm; Encapsulamento: PVC; Largura De Banda: Até 10.2Gbps (304 Mhz); Tamanho: 10.0M; Tipo: Cabo HDMI para HDMI		20	
36.	Cabo HDMI para Mini HDMI 1,8M		6	
37.	Fusível 10A para estabilizador e fonte de energia. Invólucro em vidro com conexões em metal. Tamanho 3cm.		50	
38.	Fusível 8A para estabilizador e fonte de energia. Invólucro em vidro com conexões em metal. Tamanho 3cm.		50	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.	Fusível 5A para estabilizador e fonte de energia. Invólucro em vidro com conexões em metal. Tamanho 3cm.		50	
40.	Memória RAM DDRII de 2GB de 800Mhz - - Capacidade: 2GB; Voltagem de Operação: 1.8V Arquitetura DDR2: Transferência de 2 dados por ciclo de clock. Frequência: DDR2 800 CL2.5 Quantidade de pinos: 240; Temperatura de Operação: 0 a 70 graus C°		30	
41.	Memória RAM Memória Ram DDRIII de 4GB de 1600Mhz - Capacidade: 4GB; Frequência: 1600Mhz; Latência CAS: DDR3 CL - 2; Tensão: 1.5V (1.425V ~1.575V); Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C; Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C; Dimensões: 133.35 x 30.00mm		30	
42.	Memória RAM Memória Ram DDRIII de 8GB de 1600Mhz - - Tipo: 240-Pin DDR3 SDRAM Capacidade: 8GB; Velocidade: DDR3 1600; Latência CAS: 9; Tensão: 1.5V; Buffered / Registro: Unbuffered		30	
43.	Memória RAM para Notebook Memória 8GB DDR4 3200 Mhz		15	
44.	Memória RAM para Notebook Especificações: - Capacidade: 4GB - Velocidade: 1600Mhz - Latência: 9 - Voltagem: 1.5V - Pinagem: 204-Pin - Latência CAS: DDR3 SO-DIMM		30	
45.	Memória RAM para Notebook Especificações: - Capacidade: 8GB - Frequência: 1600MHz / DDR3 - Canal duplo - Latência: CL9 - Tensão: 1,35V - Temperatura de Operação: 0°C a 85°C - Temperatura de Armazenagem: -55°C a 100°C - Dimensões do módulo: 30 x 67,6mm Compatível com chipsets: - Intel: HM65, HM67, HM70, HM75, HM76, HM77, HM86, HM87, QM67, QM87, QS67, UM67 e UM77 Informações adicionais: - Formato SO-DIMM - apresenta rótulo térmico moderno e fino para fácil adaptação. - Fácil de instalar - overclock automático funcionamento plug-and-play significa sem ajustes necessários no BIOS.		40	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	- Ecológico - configuração de baixa voltagem para uma computação mais fria e silenciosa. - Confiável - 100% testado na fábrica.			
46.	Placa de Rede Wireless O Adaptador PCI Wireless 150Mbps - Projetado para fornecer uma solução completa da performance wireless (a partir do servidor ou do servidor backbone) para o switch de infraestrutura até atingir a área de trabalho, com o conector PCI. Este dispositivo fornece maior compatibilidade, ajustando-se com qualquer padrão de slot PCI de 32 bits. É adaptado com as placas de rede PCI, que oferecem maior largura de banda, confiabilidade e maior funcionalidade.		30	
47.	Adaptador HDMI Macho para VGA Fêmea c/ Áudio		5	
48.	Pen-Drive Capacidade: 128GB - Portátil Leitura: até 100MB/s Compatibilidade: USB 3.0 compatível com a versão 2.0 Compatível com Windows XP ou superior / MAC OS 10.10 ou superior / Linux 2.6 ou superior		40	
49.	Switch Atributos de porta Portas de switch Gigabit Ethernet com sensor automático 10/100/1000Base-T: 24 Portas de fibra SFP de 1 Gbit: 2 Portas de fibra SFP+ de 10 Gbit: N Portas PoE (Power over Ethernet) N Alimentado por PoE: N Redução de energia para cabos curtos ou conexões inativas: P Negociação automática de velocidade, modo duplex e controle de fluxo: P Modo MDI/MDIX automático e controle de fluxo: P Performance X1026 Capacidade de malha de switch: Até 52 Gbps Taxa de encaminhamento: 38,7 Mpps Qualidade do serviço X1026 Filas prioritárias por porta: 4 Monitoramento de SNMP limitado e gerenciamento de CLI - consulte o guia do usuário para detalhes: P Chassi X1026 Dimensões (A x L x P): 1,62 x 8,23 x 9,84 polegadas (41,25 x 209,0 x 250,0 mm) Montagem em rack: 1/2 RU de largura Peso da unidade: 1,88 kg Ventiladores: Design sem ventiladores Alimentação X1026 Fonte de alimentação: 40 W Energia (máx.): 17,5 W Energia: BTU/h 59,8 Performance: Endereços MAC: 16.000 Memória de buffer de pacote: 8 Mbit VLAN: Suporta até 4.096 VLANs baseadas em porta. Honra todas			





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

as 4.096 marcações de VLAN. Qualidade do serviço: Honra valores 802.1p e valores DSCP por IP Suporta prioridade estrita e programação Weighted Round Robin (WRR) configurável entre as filas Agregação de links: Agregação de links padrão do setor segundo os padrões IEEE 802.3ad (LACP, estático e dinâmico) Suporta 12 grupos de agregação de links e até 4 portas por grupo Gerenciamento: Senha local e endereços IP restritos para acesso seguro ao switch; Espelhamento de portas, que fornece a capacidade de espelhar 8 portas de origem e espelhamento de VLAN para melhorar o monitoramento e a solução de problemas de tráfego na rede Servidor DHCP interno Suporte a cliente DHCP, que permite a atribuição simplificada de endereços IP quando usado com um servidor DHCP O software do switch pode ser facilmente carregado por meio da interface de gerenciamento na Web As configurações podem ser facilmente carregadas no switch e do switch por meio da interface intuitiva de gerenciamento na Web Estatísticas de portas disponíveis através de RMON padrão do setor O switch é configurado na fábrica como um switch não gerenciável, mas pode facilmente ser configurado como switch gerenciável pela Web com um simples apertar de botão Suporte a jumbo frame para pacotes de até 9.000 bytes Storm control de broadcast para ajudar a eliminar rajadas de tráfego na rede Condições de operação ambiental: 100% isento de chumbo Temperatura operacional: 32° F a 113° F (0 a 45° C) Temperatura de armazenamento: -4 a 158° F (-20° C a 70° C) Umidade relativa operacional: 10% a 90% sem condensação Padrões e recursos adicionais suportados: IEEE 802.3ac — Marcação de VLAN IEEE 802.3ad — Agregação de links com suporte de LAG estático IEEE 802.1W — Rapid Spanning Tree (1) IEEE 802.1D — Spanning Tree (1) IEEE 802.1Q — VLANs baseadas em porta IEEE 802.1v — VLANs baseadas em protocolo IEEE 802.1p — Prioridade de Ethernet com provisionamento e mapeamento de usuários IEEE 802.1X — Autenticação baseada em porta IEEE 802.3X — Controle de fluxo RFC 826 — ARP RFC 854 — Telnet RFC 855 — Opção de Telnet	4		
--	---	--	--





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	RFC 1155 — SMIPv1 RFC 1157 — SNMP RFC 1213 — MIB II - Atualizado pela RFC 2011, 2012 e 2013 RFC 2579 — Convenções textuais para SMI v2 RFC 2580 — Declarações de conformidade para SMI v2 RFC 2819 — RMON RFC 3164 — Protocolo Syslog BSD RFC 3416 — Base de informações de gerenciamento (MIB) para o Protocolo de gerenciamento de rede simples (SNMP) (dezembro de 2002). RFC 768 — UDP RFC 783 — TFTP RFC 791 — IP RFC 792 — ICMP RFC 793 — TCP RFC 951 — BOOTP RFC 1533 — Inclui 1534, interoperação entre BOOTP e DHCP Servidor DHCP RFC 2131 — Protocolo de configuração de host dinâmico RFC 2132 — Opções de DHCP e extensões de fornecedor de BOOTP RFC 950 — Procedimento de sub-rede padrão da Internet RFC 1123 — Requisitos para hosts de Internet RFC 1042 — Altos padrões de transmissão de diagramas IP por redes IEEE 802 RFC 1071 — Computação da soma de verificação da Internet Snooping IGMPv2 Snooping MLD GARP Snooping GMP Jumbo frames Suporte a IPv6 Roteamento estático IPv4 e IPv6 O suporte a USB para atualização de firmware/configuração Atualização automática de firmware e configuração a partir do servidor TFTP/USB Porta de console Autenticação via servidor TACACS+ Segurança de portas Inspeção ARP dinâmica Snooping DHCP Relé SHCP ACL VLAN de voz Unidirectional Link Detection (UDLD) Multiple Spanning Tree (MSTP) LLDP e LLDP-MED sFlow V5 Perfil de porta (scripts integrados)			
50.	WEB-CAM • Filmagem em alta definição com 720p e formato widescreen.		20	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Foco Automático para garantir uma captura de vídeo mais precisa e a tecnologia TrueColor para cores mais vivas e nítidas. • Webcam de Alta Definição HD 720P Sensor de 720p filma em qualidade HD acima de 30 quadros por segundo, qualidade comparável à uma TV de LCD. Formato widescreen 16:9 Captura vídeos em formato widescreen. Formato mais adequado a maioria dos monitores vendidos no mercado. True Color; Controle automático para que a imagem fique com cores vivas e precisas.; Ótima qualidade de som; O microfone anulador de ruídos capta automaticamente a sua voz com uma nitidez notável. • Software LifeCam • Compatibilidade com a maioria dos comunicadores instantâneos			
51.	Fonte ATX Potência: 400W Real com selo 80 Plus; Fan cooler; Bivolt manual com chave seletora: 115v-230v; Entrada AC; Frequência: 60Hz; Saída DC Corrente Máxima; Voltagem: laranja, vermelho e amarelo respectivamente: +3.3v, +5v, e +12v- Corrente: azul e roxo respectivamente: -12v e -5vsb- Frequência: verde, cinza e preto: Ps-on, Pok e Com; Pinagem: 1x Alimentação 20/24 Pinos- 1x Conector Auxiliar com 4 pinos- 2x Conector Sata- 3x IDE ATA Itens Inclusos: 1x Cabo de energia		50	
52.	Cabo VGA para monitor 10 Metros Cabo VGA para monitor HD15 macho x HD15 macho Comprimento: 10m		10	
53.	HD 500GB para Notebook Especificações: - Formato: 2.5" - Opções de interface: SATA de 6 Gb/s Desempenho: - Velocidade do eixo (RPM): 5400 - Cache (MB): 16 - Taxa de transferência ext. máx. (MB/s): 600 - Latência média (ms): 5.6 Gerenciamento de energia: - Modo de busca, operação típica (W): 1.40 - Modo ocioso, operação típica (W): 0.45 Ambiente: - Temperatura em operação: 0° a 60°C - Temperatura fora de operação: Gs (ms): 1000 (1ms) Dimensões: - Altura (pol/cm): 0.276/7.0 - Largura (pol/cm): 2.760/70.10 - Comprimento (pol/cm): 3.959/100.55 Informações adicionais: - A tecnologia SmartAlign™ faz a transição para setores de 4K sem a necessidade de utilitários de software		20	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	- Disponível como SED (disco com criptografia automática) com protocolo TCG Opal e como SED validado pelo FIPS 140-2 para segurança de grau governamental - Compatível com os designs de SATA de 3 Gb/s			
54.	HD 1TB para Notebook Especificações: - Formato 2.5" - Opções de interface: SATA de 6 Gb/s - Desempenho - Velocidade do eixo (RPM): 5400 - Cache: 64Mb - Taxa de transferência ext. máxima: (Mb/s)600 - Taxa de dados sustentada de: 100Mb/s - Latência média (ms): 5.6 - Capacidade: 1TB - Gerenciamento de energia - Modo de busca, operação típica (W): 2.7 - Modo ocioso, operação típica (W): 1.1 Temperatura: - Em operação: 0° a 60°C - Fora de operação: -40° a 70°C Impacto: - Em operação: Gs (ms): 350 (2ms) - Fora de operação: Gs (ms): 1000 (1ms) - Acústica (bels - potência sonora) - Ocioso: 2.2 - Em operação: 2.4 Recursos: - Tecnologia Adaptive Memory: identifica eficientemente os dados usados com mais frequência no seu computador - Compatível com PC e Mac: - SSHD econômico e confiável para o seu laptop: Os SSHDs combinam os pontos fortes da SSD e do HDD em só disco híbrido poderoso e acessível		20	
55.	Notebook Processador 4 núcleos, 8 threads, cache de 8MB, até 4.2GHz Sistema Operacional Windows 11 Pro, Português Necessário informar claramente a chave de ativação da licença em conjunto com o hardware na nota, e tenha a etiqueta com a chave de ativação (se possível) colada na carcaça do notebook sem rasuras ou danificada Microsoft Office Microsoft Office Home and Business 2019 Necessário informar claramente a compra da licença em conjunto com o hardware na nota. Placa de vídeo UHD, integrada com processador Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA Memória RAM 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; expansível até 16GB (2 slots soDIMM) Armazenamento *SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Teclado Teclado padrão em português, com leitor de impressão digital (opcional) Portas 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta USB 2.0		20	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	1 conector de áudio 1 porta HDMI 1.4 1 Entrada RJ45 para Rede Ethernet Gigabit Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado Wireless Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth Áudio e alto-falantes Alto-falantes estéreo, 2 de 2 W = 4 W no total Bateria principal Bateria de 3 células e 42Wh (integrada) 2 anos de garantia			
56.	Cabo de Força 2Mt NBR14136 3X0,50 - 5815 Especificações: - Cabo de Força - Tipo: Tripolar - Possui o selo de aprovação Inmetro. - Bitola de 3 x 0,50mm - Comprimento: 2 metros - Cabo para fonte de computador		30	
57.	Placa de Rede Especificações: - Adaptador 10/100/1000Mbps PCIe - 32-bit de interface PCIe, economizando espaço em chassis limitados - Wake-on-LAN, conveniente para gerenciar mais LAN Recursos: - Suporte Wake-on-LAN - Auto Negociação e Auto MDI / MDIX - Suporta Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex - Suporta codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q - Suporta power down/ link down para economia de energia - Compatível com: Win98SE/Me/2000/XP/Vista/Linux/Novell Netware Padrões e protocolos: - IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP Interface: - 32-bit PCIe - 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45 Network Media: - 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100&_937; STP (máximo 100m) - 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100&_937; STP (máximo 100m) - 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) Taxas de dados: - 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex - 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex LED Indicador: - 1000Mbps Ligação/Atividade - 100Mbps Ligação/Atividade - 10 Ligação/Atividade - Duplex		50	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Controle de Fluxo: - Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex) Certificações: - CE - FCC - RoHS Conteúdo da Embalagem: - Adaptador de Rede - CD de Recursos - Guia de Instalação Rápida			
58.	Lubrificante Anticorrosivo -Base: Óleos Minerais -Cor: Amarelado e quase transparente -Densidade da substância ativa a 15°C: 0,506 – 0,583 g/cm³ -Temperatura de Utilização: -10°C a 140°C -Ponto e ebulição da substancia ativa: 200°C -Viscosidade a 40°C: 16,5 mm2/S 300ML por unidade.		60	
59.	Testador de Cabos Multifuncional Testa cabo de rede RJ 45 padrões 568A, 568B, 10 base-T • Testa cabo de telefone RJ11 • Testa cabo BNC • Localizador de cabos • Teste de continuidade		2	
60.	Fonte de Alimentação ATX slim Delta Fabricante: Delta - Modelo: DPS-250AB-72 A - Cor: Cinza - Potência: 250W - Eficiência: 85% 80 Plus Gold - Versão ATX: ITX Slim - Fan Cooler: 1 x 8cm (80mm) - Chave Seletora: Não - Bi-volt Automático: Sim (110/220V) - Entrada AC: 100 (5A) / 240 (5A) ~ 60-50Hz - Saídas DC: +3.3V = 7A / +5V = 15A / +12V1 = 17.8A / -12V = 0.5A, +5VsB = 4A - Pinagem: 1x Alimentação 20/24 Pinos / 1x Auxiliar ATX / 1x Alimentação Drive 1.44 / 3x SATA - Dimensões máximas: 14,7 / 8,3 / 6,5 cm (Prof / Larg / Alt)		50	
61.	Adaptador De Tomada T Universal Benjamim - Branca Suporta Até 3 Cabos De Energia Conectado		50	
62.	Scanner Volume diário recomendado Até 8.000 folhas por dia Velocidades de produção* (retrato, tamanho carta) Preto e branco/tons de cinza: Até 70 ppm/140 ipm a 200 dpi e 300 dpi; Cor: Até 60 ppm/120 ipm a 200 dpi; até 40 ppm/80 ipm a 300 dpi Tecnologia de digitalização CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de		10	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3) Painel de controle do operador Tela gráfica de cristal líquido Resolução óptica 600 dpi Iluminação LED indireto duplo Resolução de saída 75 / 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 600 / 1200 dpi Dimensão máx./mín. do documento 216 mm x 863 mm (8,5 x 34 pol) / 50 mm x 50 mm (2 pol x 2 pol) Modo de documentos longos: 216 mm x 4.064 mm (8,5 pol x 160 pol) Espessura e gramatura do papel Papel de 34–413 g/m² (9–110 lb); Espessura do cartão de identidade: até 1,25 mm (0.05 pol) Alimentador Até 100 folhas de papel de 80 g/m². Aceita documentos pequenos, como carteiras de identidade, cartões com alto-relevo, de visita e de plano de saúde Deteção de alimentação múltipla Com tecnologia ultrassônica Conectividade Compatível com USB 2.0, USB 3.0 Recursos de geração de imagens Leitura de código de barras; Digitalização Perfect Page; Enquadramento; Corte automático; Corte relativo; Orientação automática multilíngue; Rotação ortogonal; Adicionar borda; Remover borda; Preenchimento inteligente de bordas da imagem; Preenchimento de orifício redondo/retangular; Remoção de página em branco baseada em tamanho de arquivo ou conteúdo; Definição; Filtragem de risco; Contraste/brilho automático; Suavização de cores de fundo; Equilíbrio automático de cores; Equilíbrio automático de branco; Ajuste aprimorado de cores; Detecção automática de cores; Processamento de limite adaptável; Limite fixo; iThresholding; Remoção de pixel isolado; Regra da maioria da remoção de ruído; Remoção de meios-tons; Eliminação eletrônica de cores (R, G, B); Predomínio de remoção de (1) cor; Remoção múltipla de cor (até cinco cores); Remoção de todas as cores; Fluxo dual; Compressão (Grupo 4, JPEG); Mescla de imagens; digitalização de documento longo (até 4.064 mm/160 pol.) Formatos de arquivos de saída TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF pesquisável numa ou várias folhas Requisitos elétricos 100-240 V (Internacional); 50-60 Hz Consumo de energia Scanner: Modo Off: < 0,35 watts; modo de espera: < 4 watts; modo de execução: < 32 watts Fatores ambientais			
---	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Ícone EPEAT Registro EPEAT Qualificação ENERGY STAR Temperatura de operação: 10-35° C (50-95° F) umidade durante a operação: 15% a 80% UR Aprovações e certificados do produto AS/NZS CISPR 22:2009 +A1:2010; (marca Class B RCM), CAN / CSA – C22.2 No 60950-1-07 +A1:2011 (marca TUV C), Canada CSA-CISPR 22-10 / ICES-003 Issue 5 (Class B), China GB4943.1:2011; GB9254:2008 Class B (marca CCC S&E), EN55022:2010 ITE Emissions (Class B), EN55024:2010 ITE Immunity (marca CE), EN60950-1:2006 +A1,+A11,+A12 (marca TUV GS), IEC60950-1:2005 +A1, Taiwan CNS 13438:2006 (Class B); CNS 14336-1 (marca BSMI), UL 60950-1:2007 R12.11 (marca TUV US), CFR 47 Part 15 (FCC Class B), marca Argentina S Suprimentos disponíveis Módulo de alimentação, módulo de separação, rolos de alimentação, panos apropriados para a limpeza de rolos e panos STATICIDE Dimensões Peso: 5,5 kg (12 lbs) Profundidade: 162 mm (6,3 pol), sem incluir o tabuleiro de entrada nem o de saída Largura: 330 mm (13 pol), Altura: 246 mm (9,7 pol), sem incluir o tabuleiro de entrada			
63.	CABO DE FORÇA Y Tripolar 2P+T 2,0m PC Monitor		30	
64.	Microfone de Lapela Wireless MICROFONE LAPELA DUPLO SEM FIO USB C 2,4Ghz RECARREGÁVEL PARA ANDROID TABLET- Conexão USB Tipo C- Alta Qualidade- Omni-Direcional- Voz Clara e Ótima Captação- Captação 360 Graus- Longo Alcance 20-30 metros- Plug-And-Play- Bateria com até 5h de duração Características: 7. Mão-livre, pode ser usado para conversar, reunião de vídeo, gravação de música, TikTok, Youtube, Lives, Streamings, etc. 8. Um grampo giratório de 360 graus para você grampeá-lo ao colar, ao laço ou ao bolso facilmente 9. Compatível com diversos modelos de Celulares Android e Tablets Especificação: - Frequência: 2.4GHz - Tensão de entrada: DC4.8 - 5.4V - Conexão: USB Tipo C - Cor: Preto - Capacidade Bateria: 80mAh (cada) - Distância de transmissão: 30-50metros - Tamanho do microfone: 62*23*28mm - Peso do Microfone: 7g (cada) - Tamanho do receptor: 45*27*7mm - Peso do receptor: 4g - Faixa de frequência: 20hz-20khz - Sensibilidade:-30db 11db - SNR: maior que 60dB		5	





	- Impedância: menor ou igual a 2.2k ohm Instruções de Uso: 9. Conecte o receptor no seu aparelho 10. Pressione o botão da lapela por 2 segundos 11. Luz começará a piscar alternando vermelho e verde 12. A luz ficará estática apenas verde5. PRONTO! Microfone conectado! ATENÇÃO! Enquanto o microfone estiver conectado, o áudio do celular estará desabilitado, REMOVA O RECEPTOR antes de REPRODUZIR o conteúdo gravado.OBS: Caso a luz verde fique piscando significa que ele estará mudo, então deve-se pressionar apenas uma vez o botão do lapela para que ele volte a captar. Conteúdo da embalagem: 2 x Microfone sem fio recarregável 1 x receptor 1 x manual 1 x cabo carregador USB tipo C			
65.	Telefone sem fio Características Gerais Descrição do produto Telefone Sem Fio TS40 Dect 6.0 Preto Tecnologia DECT: Maior alcance e livre de interferência Design premiado Sim 2 teclas de discagem direta Sim Discagem rápida para 10 números Sim Tom de tecla Sim Tecla Mudo Sim Localizador de fone Sim Avisos sonoros Sim, e visual de fora de alcance e sonoro de bateria baixa Toques 7 tipos de toque com 5 opções de volume Bateria 96h em modo repouso / 9h em uso contínuo Garantia 01 ano ofertada pelo fabricante Autoatendimento Sim Informações Adicionais Flash programável, LED no fone para sinalização, Seleção Pública/PABX para ajuste de áudio, Tela com identificador de chamadas		20	
66.	Telefone fixo Cor Preto ou branco Posição de uso Mesa ou parede Identificação de chamadas não Viva-voz Não Display luminoso não Tipos de toque 2 Níveis de campainha 3 níveis (alto / médio / baixo) Led indicativo de chamadas não Registro de chamadas recebidas N/A Registro de chamadas originadas N/A Função flash Sim Função redial Sim Função mute Sim Função pause não		20	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Memória direta não Memória indireta não Opção de bloqueio de teclado Sim Peso Líquido (Kg) L: 0,370 Dimensões do Produto C x L x A (mm) 200 x 134 x 085			
67.	Câmera Digital Monitor/Display 3.0" Touch screen e com ângulo variável Resolução em Megapixels (MP) 24.1MP Memória Interna Não possui Memória expansível por Cartões de Memória Sim Cartões de Memória Compatíveis SD, SDHC e SDXC Conexões USB, AV, Mini-HDMI Sensor CMOS de 22,3 x 14,9 mm Zoom Óptico 7.5x Zoom Digital Não possui Lentes EF-S 18-135 IS STM Velocidade do Obturador 30 - 1/4000 seg. Alcance do foco Equivalente a 1,6x da distância focal da objetiva Abertura 18 a 135mm Modos de flash Automático, flash manual e transmissor Speedlite integrado Alcance do flash 13 metros em ISO 100 Alimentação: tipo de bateria Bateria de Lítio Recursos de vídeo Full HD (1920 x 1080) Recursos de áudio PCM Linear (Estéreo) Modos de cena Cena Inteligente Automático (fotografias e filme), sem flash, Criativo Auto, Retrato, Paisagem, Close-up, Esporte, SCN (Retrato noturno Cena Noturna sem tripé, Modo de controle da luz do fundo HDR, Programa, Prioridade de obturador, Prioridade de abertura, Manual (fotografias e filme) Formatos de Arquivos.mov, raw, JPEG Microfone embutido Sim Montagem de tripé Sim Idiomas do Menu Português Conteúdo da embalagem Câmera, moldura do visor óptico EF, tampa da câmera R-F-3, alça de pescoço EW-100DBIV, carregador de bateria LC-E8E, bateria LP-E8, cabo USB EOS digital solution disk, manual de instruções (guia rápido da câmera), certificado de garantia e lente EF-S 18-55mm IS STM Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 9,9x13,3x6,3cm Peso liq. aproximado do produto (Kg) 525g Garantia do fornecedor 12 Meses		3	
68.	Tripé para Câmera Tripé profissional com altura até 1,32 metros e peso máximo suportado de até 1,80 Kg. Cabeça com 3 posições ajustáveis com nivelador de bolha. Hastes em alumínio com prolongadores divididos em três seções com travas de fixação. Coluna central com ajuste manual de altura por alavanca. Braço longo para rotação da base da câmera e pés emborrachados. Acompanha bolsa em nylon na cor		1	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	preta com alça para transporte. Braço longo para rotação da base da câmera; Pés emborrachados. Montagem e desmontagem rápida. Aplicação: maioria das câmeras fotográficas digitais, convencionais e videocâmeras com conector para tripé.			
69.	Iluminador Iluminador 160 Leds de alto brilho; mais sofisticado, completo e resistente. Fabricado com um ótimo acabamento, melhorias em seu eixo de ajuste da direção da luz e forma mais segura de encaixe, facilitando a utilização dos filtros e difusor. Tem 6 Leds de demonstração da potência da bateria, e acompanham 3 filtros. Especificações: Ideal para fotos e vídeos em locais com baixa luminosidade. Fabricado em material plástico resistente. Temperatura da cor: 5400k Potência: 1m - 900lux Quantidade de Leds: 160 Consumo máximo: < 10w Voltagem: 7.2v-8.4v Vida útil aproximada: Até 50000h Alimentação: 6 Pilhas AA, ou baterias (Não Inclusas). Compatível com baterias: Panasonic D Series (D08s, D16s, D28s, D54s), Sony Fm Series (Fm50, Fm55h, Fm500h, Qm71d, Qm91d), F Series F550, F570, F770, F960, F970), Fv Series (Fv50, Fv70, Fv90), Fh Series (Fh50, Fh60, Fh70, Fh90, Fh100), Sony Fp Series (Fp50, Fp70, Fp90) Medida Aproximada: 14cm X 9,5cm X 5,7cm Peso Aproximado: 235 Gramas Cor: Preto Compatível Com: Sony, Nikon, Canon, 70d, T5i, D5100, 60d e muitos outros. Itens inclusos: 01 Iluminador, 01 Encaixe, 03 Filtros		1	
70.	Kit de Limpeza de Lente Especificações: - 1 Solução de Limpeza - 1 Mini bomba de ar - 1 Pincel - 2 Lenços de Papel - 1 Flanela		1	
71.	HD SSD Formato: 2,5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Capacidade: 480GB Controladora: 88SS1074 NAND:TLC Desempenho de referência ¹ : Transferência de dados (ATTO): 480GB – até 550MB/s para leitura e 490MB/s para gravação		20	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Leitura/Gravação aleatória máxima 4K (IOMETER): 480GB – até 90.000 IOPS e 25.000 IOPS Consumo de Energia: 0,672W Inativo / 0,693W Média / 0,59W (MAX) Leitura / 2,515W (MAX) Gravação Temperatura de armazenamento: -40°C~85°C Temperatura de operação: 0°C~70°C Dimensões: 100.0mm x 69.9mm x 7.0mm Peso: 57g Vibração quando em operação: 2,17G Pico (7 – 800 Hz) Vibração quando não está em operação: 20G Pico (10 – 2000 Hz) Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTBF Garantia/suporte³: 3 anos de garantia limitada com suporte técnico local gratuito Total bytes gravados (TBW)⁴: 480GB: 100TB			
72.	Microfone de lapela Especificações: Faixa de frequência: 80-12500Hz Distorção: <0,8% Temperatura de operação: -10°C~40°C Modo de modulação: FM Receptor Sensibilidade: 52dB Alimentação: 9V Transmissor Impedância: 600 Ohms Alimentação: 1.5V. (Pilha AA para o receptor)		2	
73.	Adaptador Ad7 Sapata parafuso para acoplagem do gravador Especificações: Adaptador de sapata para parafuso ¼ 1 Parafuso Base 2 Porcas		2	
74.	Roteador Ap de Teto corporativo Tecnologia MIMO A última geração de Wi-Fi 802.11ac, com a avançada tecnologia MIMO 3x3 garante velocidades Wi-Fi superiores e cobertura sobre bandas wireless de 2.4GHz e 5GHz. - Velocidades de 867Mbps e 300Mbps nas bandas de 5GHz e 2.4GHz respectivamente Access Point Wireless Dual Band Gigabit Montável em Teto - Bandas simultâneas de 300Mbps em 2.4GHz e 867Mbps em 5GHz, somando 1167Mbps de velocidade Wi-Fi		10	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	- Software do Controlador EAP Gratuito permite administradores a controlar facilmente centenas de EAPs - Compatível com PoE (802.3af) para instalação conveniente e acessível - O Portal Cativo oferece um conveniente método de autenticação para os convidados da rede Wi-Fi - Direcionamento de Banda que automaticamente move os dispositivos para bandas mais largas como a de 5GHz para conexões mais rápidas			
75.	Licença software Office Professional Plus 2019 Características: - Tipo de mídia: DVD - Idioma: Português - Marca: Microsoft Informações adicionais: - Para um PC - Versões instaladas completas do Word, Excel, PowerPoint e OneNote - Armazene arquivos na nuvem com o OneDrive Conteúdo da embalagem: - 01 Mídia Microsoft Office Professional Plus 2019 32/64Bits - 01 Licença Microsoft Office Professional Plus 2019 32/64bits		40	
76.	Conector Macho RJ45 cat.6 Características: Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética); Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos e flexíveis;		200	
77.	Bastão de cola quente/refil Modelo: 11,2mm x 30cm Unidades por embalagem: 35 Peso Líquido: 1kg Comprimento: 30cm		5	
78.	Tripé para celular Tripé 1,80 metros Profissional Fotográfico com suporte celular smartphone vídeos TRIPÉ PROFISSIONAL 1,80 METROS => ACABAMENTO PREMIUM NA COR PRETO > ACOMPANHA SUPORTE PARA SMARTPHONE E BOLSA PARA TRANSPORTE > TRIPÉ ROBUSTO MAIOR RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E COM AJUSTE FINO! Especificações Técnicas: - Tripé telescópico Profissional Black até 1,80 metros; - Fabricado em Alumínio Preto; - Universal (Pode ser usado por qualquer câmera); - Suporte para auxiliar na mudança de posição; - Gancho para prender bolsa com acessórios; - Manivela para mudança de altura Média; - Travas para fixação da posição;		3	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	- Suporte de câmera destacável para agilidade em fotos sem o tripé ou mudança de acessórios; - Anel Central Rosqueado (fixa os Pés do Tripé impedindo que o mesmo se desmonte acidentalmente); - Pés em borracha e ajuste de terreno para melhor estabilidade; - Alavanca de ajuste de altura milimétrica; - Gatilho de saque rápido Tripé telescópico em alumínio, com comprimento fechado de 60 cm e altura máxima de 1,80 Metros; - Rotação horizontal 360°; - Rotação vertical 180°; - Base da Câmera pode ficar na posição horizontal ou vertical com 90° de regulação para este fim. - Suporta peso de equipamento até 3KG (com segurança); - 2 níveis d'água para correção de Terreno; - Pernas com ajuste telescópico com travas em 2 Estágios; - Bolsa de Transporte com Alça; Suporte adaptador para colocar o celular. Ideal para uso com mini tripé, bastão de selfie ou qualquer tripé com sistema de rosca 1/4. Compatível com aparelhos de até 8,5 cm de largura. Faixa do grampo: 55-85mm. ITENS INCLUSOS: 1 Tripé telescópico Profissional Black; 1 Bolsa de Transporte com Alça; 1 Suporte adaptador para celular			
79.	Tablet Especificações: Processador Velocidade do Processador: 2GHz Tipo de Processador: Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal): 10.5" (266.9mm) Resolução (Tela Principal): 1920 x 1200 (WUXGA) Tecnologia (Tela Principal): TFT Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M Câmera Traseira - Resolução: 8.0 MP Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim Câmera Frontal - Resolução: 5.0MP Câmera Traseira - Flash: Não Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM (GB): 4 GB Memória Total Interna (GB): 64 GB* Memória Disponível (GB): 47.5 GB Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 1TB) Rede / Bandas 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) Conectividade Versão de USB: USB 2.0 Localização: GPS, Glonass, Galileo, QZSS Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2)		15	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Versão de MHL: Não Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct: Sim Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 NFC: Não Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC Sync: Smart Switch (Versão para PC) <i>Sistema Operacional Android Sensores</i> Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz <i>Bateria Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 7040</i> Removível: Não <i>Áudio e Vídeo</i> Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @60fps Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA			
80.	Monitor 27" Especificações: Proporção de Tela: 16:9 Resolução: 1,920 x 1,080, Brilho (Típico): 250 cd/? Tempo de resposta: 5ms, Contraste Estático: 1000:1 (padrão) Ângulo de visão (horizontal / vertical): 178°/178° Tela: Tamanho de Tela (Class): 27" Área de Display Ativo (HxV) (mm): 597.888 x 336.312 mm Tipo de painel: IPS Brilho (mínimo): 200 cd/? Tipo de Contraste: Mega Tempo de resposta: 5 (GTG) Suporte de Cor: Max 16.7M Taxa de atualização: Max 75Hz Plano / Curvo: Plano Proporção de Tela: 16:9 Brilho (Típico): 250 cd/? Contraste Estático: 1000:1 (padrão) Resolução: 1,920 x 1,080 Ângulo de visão (horizontal / vertical): 178°/178° Gama de Cores (NTSC 1976): 72% (CIE 1931) Recursos Gerais: Eco Saving Plus, Flicker Free Tamanho da Imagem, FreeSync, Eye Saver Mode, Modo Game Certificação Windows Off Timer Plus Conectividade: Versão HDMI: 1.4, D-Sub: 1 EA, HDMI: 1 EA Conteúdo da Embalagem: 1x monitor, 1x Cabo de força (1,5 m), 1x Cabo HDMI, Manual do Usuário, Garantia: 24 meses		20	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Justificativa:

O Agente de contratação irá trabalhar com os valores estimados: onde os mesmos já foram orçados conforme Instrução Normativa vigente e servirão de parâmetros no momento das negociações, dando base de cálculo para valor inexequível ou no valor excedente.

O orçamento será sigiloso devido a possível variação de preços significativa nas amostras colhidas nos orçamentos do setor solicitante, da variação de mercado e com isso dando maior segurança ao Agente de contratação para negociar com preço real com o Licitante.

Evitar o efeito âncora: O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público, economicidade e eficiência, sobretudo) solicitamos que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato/ata de registro de preços.

Dessa forma, entende-se que a pertinência do orçamento sigiloso é uma forma de “forçar” os fornecedores a apresentar a sua melhor proposta sem estar vinculado aos orçamentos que foram realizados pelo setor solicitante.

A divulgação, conforme disposto no item anterior, é fundamentada no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art.24 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

No art.12 da Instrução Normativa nº de 30 de setembro de 2022.:

§ 1º Para fins do disposto no caput, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 30.

OBS: Toda a pesquisa de mercado realizada pelo setor solicitante está disponível para os órgãos de controle interno e externo e se tornará pública para todos os interessados imediatamente após o encerramento do envio de lances

9. Descrição da solução:

Uma vez estabelecidas as necessidades e respectivos quantitativos, passa-se a elaboração da especificação técnica desses materiais, observando-se as normas vigentes que estabelecem critérios técnicos de segurança e de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração.

Visando a qualidade e excelência na aquisição vislumbramos alguns aspectos técnicos essenciais para a busca de um objeto com melhor qualidade, durabilidade, rentabilidade, além de qualidade de saúde dos usuários dos produtos (ergonomia).

A solução escolhida será a aquisição de equipamentos de informática, conforme planilha de itens e modelo de Termo de Referência e requisição, confeccionados pelo setor de Tecnologia de Informação, constantes neste processo, o relatório em questão demonstra de forma detalhada todas as características dos 80 itens que deverão ser licitados para renovar o estoque e suprir as necessidades administrativas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, os períodos informados e os valores estimados, **conclui-se** que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva *Aquisição de Equipamentos/materiais de Informática*, através do procedimento de Licitação, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto a ser licitado.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Visto que o objeto é divisível em itens e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade dos objetos, podem fazê-lo com relação a itens, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

11. Resultados pretendidos:

Pretende-se contratar os itens descritos neste estudo técnico preliminar ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades do Município de Campo Belo/MG, de forma eficaz e eficiente.

12. Providências da Administração

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, procedimental.

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo a análise e aceites das propostas, acompanhamento das solicitações e execuções por parte dos usuários e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Termo de Referência e demais documentos anexos a este processo, nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, no que couber.

Serão designados servidores responsáveis para que faça o acompanhamento e avaliação dos itens adquiridos.

13. Contratações correlatas

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

14. Impactos ambientais

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

15. Parecer Conclusivo

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudo Técnico Preliminar realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b64faa75e41e>
POR MARIA DE FÁTIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando a evidente necessidade de Equipamentos/Materiais de Informática para fazer frente às demandas das diversas Secretarias Municipais, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, *conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida*. Destaca-se ainda que a aquisição de Equipamentos/Materiais de Informática busca suprir as demandas da Administração e demais secretarias a ela vinculados, não gerando vínculo empregatício entre as empresas contratadas e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta

A Equipe de Planejamento chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de aquisição que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de Procedimento de Licitação.

**Campo Belo/MG, 20 de junho de 2024.
Equipe de Planejamento**

Aline Teixeira de Castro - Matrícula: 89816
Central do Planejamento de compras

Thiago Lopes Alvarenga - Matrícula: 90676
Membro Suplente da Equipe de Planejamento

Deyvisson Barbosa Silva - Matrícula: 90704
Responsável pela Fiscalização Técnica – Secretaria Municipal de Administração/Fazenda

Marconi Rodrigues Costa - Matrícula: 23825
Responsável pela Fiscalização Técnica – Gabinete

Thais Carolina Silva - Matrícula: 23889
Responsável pela Fiscalização Técnica – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Alice Vilela Lemos - Matrícula: 90921
Responsável pela Fiscalização Técnica – Controladoria

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rafael Almeida Santos - Matrícula: 90607
Responsável pela Fiscalização Técnica – Secretaria Municipal de Assistência Social

Rhullyan Milton Neves - Matrícula: 23521
Responsável pela Fiscalização Técnica – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Dayanna Cristina Pereira Nunes - Matrícula: 50411
Responsável pela Fiscalização Técnica – Procuradoria Municipal

Thiago Paiva Almeida - Matrícula: 90695
Responsável pela Fiscalização Técnica – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

André Rodrigues Costa - Matrícula: 35575
Responsável pela Fiscalização Técnica – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Diego Henrique Corrêa - Matrícula: 40219
Responsáveis pela Fiscalização Administrativa - Secretaria Municipal de Administração/Fazenda

Rodrigo Bruno Santos - Matrícula: 23772
Responsáveis pela Fiscalização Administrativa - Gabinete

Mailson Silva - Matrícula: 89055
Responsáveis pela Fiscalização Administrativa - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Regiane Braz Ribeiro - Matrícula: 90643
Responsáveis pela Fiscalização Administrativa - Controladoria

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodrigo Maciel e Bastos - Matrícula: 23674
Responsáveis pela Fiscalização Administrativa - Secretaria Municipal de Assistência Social

Jéssica Cardoso Ferreira Luciano - Matrícula: 30904
Responsáveis pela Fiscalização Administrativa - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Daniela de Souza Ribeiro Vieira - Matrícula: 30904
Responsáveis pela Fiscalização Administrativa - Procuradoria Municipal

José Belchior Reis Júnior - Matrícula: 84360
Responsáveis pela Fiscalização Administrativa - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Luana Felipe Correa - Matrícula: 90617
Responsáveis pela Fiscalização Administrativa - Secretaria Mun. de Esporte, Cultura e Turismo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Assinatura do(a) Secretário(a)

Cristiana Felício Porto - Matrícula: 15896
Secretária Municipal de Administração

Maria Paula de Arruda Campos de Avanzi Almeida - Matrícula: 90183
Secretária Municipal de Meio Ambiente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adriana Ribeiro Fiorini – Matrícula: 23763
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Maria de Fátima Freire Furtado - Matrícula: 23898
Secretária Municipal de Assistência Social

Saulo Lasmar - Matrícula: 23932
Secretário Municipal de Infraestrutura

Maria das Dores Lima - Matrícula: 23211
Secretária Municipal de Fazenda

Fabricio Rodrigues Teixeira - Matrícula: 23718
Secretário Municipal de Desenvolvimento

Giselle Alves Pereira – Matrícula: 22939
Controladora do Município

Thiago Augusto Schmidt de Melo – Matrícula: 82249
Procurador Geral do Município

Alisson de Assis Carvalho - Matrícula: 50126
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90091/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.659.334/0001-37, com sede à Rua João Pinheiro, nº. 102, bairro Centro, nesta cidade, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Dr. Alisson de Assis Carvalho, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n. 90091/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de informática, periféricos e equipamentos eletrônicos para atender as diversas secretarias deste Município, sendo: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Fazenda, Gabinete, Controladoria Municipal, Secretaria municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Procuradoria Geral do município, através do sistema Registro de Preços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 14.1.4. O Termo de Referência;
- 14.1.5. O Edital da Licitação;
- 14.1.6. A Proposta do contratado;
- 14.1.7. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1 O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FÁTIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1 O valor total da contratação é de R\$ (.....)
- 5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

- 7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 26/06/2024.
- 7.2 Após o interregno de um ano, os preços poderão ser reajustados, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na variação do índice IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, mediante solicitação da Contratado, sob pena de preclusão do direito.
- 7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1 São obrigações do Contratante:
- 8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7 Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8.1.9 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.
- 8.1.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 9.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, conforme o caso, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
 - 9.1.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 9.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 9.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 9.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 9.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - 9.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
 - 9.1.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
 - 9.1.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - 9.1.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
 - 9.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz,





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

- bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.1.17 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.1.18 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.1.19 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.1.20 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.1.21 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FÁTIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

i. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

4. Para as demais infrações descritas na alínea “a”, “b” e “d” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

11.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para o Contratante;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3 Indenizações e multas.

12.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.5 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ano	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Reserva Situação	Entidade
2024	2	1	2016	33390301700000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
2024	2	1	1225	34490521900000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
2024	2	1	2111	33390301700000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
2024	2	2	1003	34490521900000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
2024	2	2	2014	33390301700000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
2024	2	3	1009	34490521900000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
2024	2	5	1046	34490521900000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
2024	2	5	2101	33390301700000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
2024	2	6	1011	34490529900000000000	1755000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
2024	2	6	2169	33390301700000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
2024	2	6	2169	33390302600000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
2024	2	6	2169	33390303000000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
2024	2	6	2169	33390304000000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
2024	2	6	2169	33390309900000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ano	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Reserva Situação	Entidade	D
2024	2	6	2169	33390397000000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	6	2169	33390399900000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	1227	34490521900000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	2096	33390301700000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	2096	33390302600000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	2096	33390303000000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	2096	33390304000000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	2233	33390301700000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	2233	33390302600000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	2233	33390303000000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	2233	33390304000000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	1008	34490521900000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	1243	34490521900000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	2032	33390301700000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	2032	33390302600000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	2032	33390303000000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	2032	33390304000000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	2258	33390301700000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	2258	33390302600000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	2258	33390303000000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	2258	33390304000000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	2143	33390301700000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	2143	33390302600000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	2143	33390303000000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	2143	33390304000000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	1043	34490521900000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	11	2234	33390301700000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	14	1111	34490521900000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	14	2171	33390301700000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	34	1240	34490521900000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	34	1240	34490529900000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	1	1225	34490521900000000000	1709000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	3	1009	34490521900000000000	1709000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	11	1228	34490521900000000000	1709000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	2268	34490521900000000000	1500000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ano	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Reserva Situação	Entidade	
2024	2	10	1093	3449052190000000000	2709000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
2024	2	7	1043	3449052190000000000	2709000	1,00Ativo	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
Total de Registros:								

- 13.1.1 Gestão/Unidade:
13.1.2 Fonte de Recursos:
13.1.3 Programa de Trabalho:
13.1.4 Elemento de Despesa:
13.1.5 Plano Interno:
13.1.6 Nota de Empenho:
13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Belo – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

18

Campo Belo, ____ de _____ de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG
CONTRATANTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONTRATADA





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelo Prefeito Municipal

Pelo Responsável Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Matrícula: _____

Nome: _____

Matrícula: _____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90091/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.659.334/0001-37, com sede à Rua João Pinheiro, nº. 102, bairro Centro, nesta cidade, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Dr. Alisson de Assis Carvalho, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, neste ato representado(a) por (nome e função), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 189/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, no Decreto Municipal nº 6.719, de 21 de dezembro de 2022, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital do **Pregão nº 90091/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de informática, periféricos e equipamentos eletrônicos para atender as diversas secretarias deste Município, sendo: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Fazenda, Gabinete, Controladoria Municipal, Secretaria municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Procuradoria Geral do município, através do sistema Registro de Preços

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.1.4. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.1.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.1.2 Mantiverem sua proposta original.

3.1.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 4.4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.1.6. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

3.1.7. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.8. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.1.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.1.9. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1.10. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.1.5. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.1.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.1.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

5.1.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.1.9. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 5.1.5, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.1.5. Por razão de interesse público;

6.1.6. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.1.7. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

7. DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>
POR MARIA DE FATIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campo Belo, ____ de _____ de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG

Órgão Gerenciador
Pelo Prefeito Municipal

NOME / RAZÃO SOCIAL

Fornecedor Beneficiário
Pelo Responsável Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
Matrícula: _____

Nome: _____
Matrícula: _____

Anexo

CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68b4faa75e41e>.
POR MARIA DE FÁTIMA FREIRE FURTADO - (444.718.316-15) EM 08/08/2024 14:04

